



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL - 003

**OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.**

DATA DA ABERTURA: 21/02/2022

DATA DO CONTRATO (ATA R. P.): 11/05/2022

EMPRESA(S) CONTRATADA(S):

1. OSMAR ALVES LIMA – ME
2. JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

PAUINI/AMAZONAS - 2022



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

MEMORANDO Nº 012/2022 – SG/CMP

CPL/CMP FL Nº 01
VISTO:

Pauini, 21 de fevereiro de 2022.

Assunto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Ao

Exmo.

Sr. Vereador **Juvenil Souza dos Santos**

Presidente da Câmara de Pauini

Sr. Presidente.

Tendo em vista o início do exercício de 2022, urge a necessidade desta Casa Legislativa em adquirir produtos referentes a Gêneros alimentícios, para garantir o prosseguimento dos trabalhos internos da Câmara Municipal de Pauini.

Para tanto, esta Secretaria Geral necessita de autorização para a realização dos procedimentos habituais de licitação, com vista a aquisição dos produtos relacionados a Gêneros alimentícios.

Em atendimento às normas legais em vigência, esta Secretaria Geral providenciou pesquisa no comércio local com o objetivo de aferir a menor cotação no mercado, estimando o valor para aquisição dos respectivos produtos em R\$ 20.171,72 (VINTE MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

Segue anexo o termo de referência com relações dos materiais e instruções para realização do referido processo licitatório, de acordo com as dotações orçamentárias para o exercício 2022.

A aquisição de tais produtos deve obedecer a todos os critérios estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, que tratam de licitações e contratos na Administração Pública, e serão utilizados para atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

Para a correta instrução do presente, sugerimos encaminhar o presente à Assessoria Jurídica, para prosseguimento dos trâmites legais.

Sendo só o que temos a apresentar para o momento, reitero protestos da mais elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para possíveis esclarecimentos.

Cordialmente,

Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA GERAL

CPL/CMP FL Nº 02
VISTO: [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

Eventual aquisição de gêneros alimentícios.

02. FINALIDADE:

Os materiais solicitados serão destinados para atendimento das necessidades de consumo na Câmara Municipal de Pauini, para o Exercício Financeiro de 2022.

03. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo com a legislação vigente.

04. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Pauini, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

05. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

O julgamento dos produtos deverá ser menor preço por ITEM e os preços cotados em 100% das quantidades anuais estimadas para cada item.

06. DOS QUANTITATIVOS A SEREM LICITADOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LOTE I

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	MARCA	VALOR REFERÊNCIA
01	275	KG.	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.		5,16
02	330	PCT.	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicarbonato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.		5,41



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA GERAL

CPL/CMP FLNº 03
VISTO: 03

03	93	PCT.	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve está em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	9,50
04	145	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	11,50
05	242	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	16,00
06	105	PT.	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	5,83
07	132	UNID.	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	6,33
08	34	PCT	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	3,66
09	45	LTA	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	12,33
10	17	LTA	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEN.	13,00
11	40	KG	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	5,50



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA GERAL

CPUCMP FL Nº 04
VISTO:

12	34	PCT	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	7,83
13	83	GRF	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	7,91
14	28	PCT	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	6,93
15	34	LT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	6,16
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	28,66
17	33	UND	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	3,33
18	45	UND	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	23,66
19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	5,50



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA GERAL

CPL/CMP FL Nº 05
VISTO:

20	23	KG	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	6,50
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	4,33
22	15	CRT	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	21,00
23	15	KG	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	65,00
24	66	UND	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	8,33
25	66	UND	PRESUNTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	4,33
26	28	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	8,83
27	264	GRF	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	3,25



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA GERAL

CPL/CMP FL Nº 06
VISTO: [assinatura]

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão atendidas com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias, previstas no orçamento para o exercício 2022:

Programa de trabalho	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01.01.01.031.1.2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	33.90.30.00	10-RECURSOS PRÓPRIOS

Estima-se a despesa com Gêneros Alimentícios para o exercício em R\$ 20.171,72 (vinte mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos termos da legislação vigente, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

8.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

8.3. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento de gêneros alimentícios;

8.4. Fornecer os gêneros alimentícios no prazo estabelecido ou quando necessário ao abastecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos gêneros alimentícios, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade exigidas (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93).

8.7. Fornecer os gêneros alimentícios atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste termo de referencia;



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA GERAL

CPL/CMP FL Nº 07
VISTO:

8.8. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos gêneros alimentícios que não atendam ao especificado;

8.9. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.10. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.11. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos;

8.12. Fornecer os gêneros alimentícios dentro das especificações legais ou regulamentação superveniente.

8.13. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação, decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, obrigando-se a saldá-los na época própria;

8.14. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere à Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

8.15. Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento dos gêneros alimentícios ou em conexão ou contingência, na forma como a expressão é considerada nos artigos 30 e 60 do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/87.

09. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;

9.2. Efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Câmara, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal;



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA GERAL

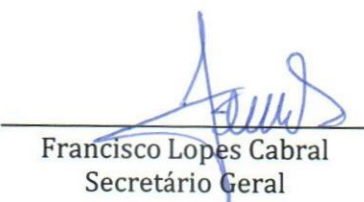
CPL/CMP FL N° 08
VISTO

9.3. O pagamento será precedido de consulta de regularidade fiscal;

9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Projeto Básico.

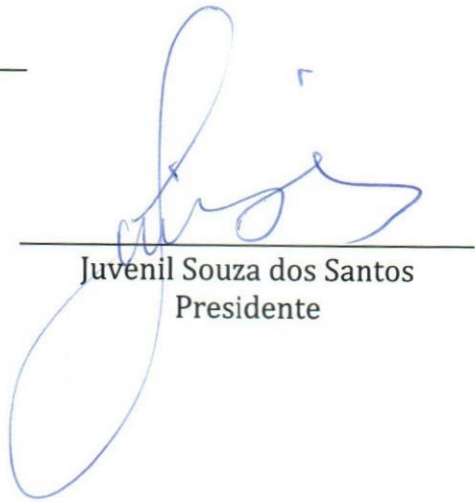
9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidores ou por comissão de recebimento, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Pauini/AM, 21 de fevereiro de 2022.



Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

Aprovação: ____/____/____



Juvenil Souza dos Santos
Presidente

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMPRESA: COMERCIAL JV VALE

CNPJ: 37.677.091/0001-04

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	275	GFR	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	6,00	Seis reais	1.650,00	Um mil, seiscentos e cinquenta reais
2	330	FR	BOLACHA SALGADA , especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	6,00	Seis reais	1.980,00	Um mil, novecentos e oitenta reais
03	93	UNID	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	10,00	Dez reais	930,00	Novecentos e trinta reais
04	145	PCT	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	13,50	Treze reais e cinquenta centavos	1.957,50	Um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
05	242	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	16,00	Dezesseis reais	3.872,00	Três mil, oitocentos e setenta e dois reais

CPL/CMP FL. Nº 99
VISTO: 

06	105	FR	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	7,00	Sete reais	735,00	Setecentos e trinta e cinco reais
07	132	FR	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	7,00	Sete reais	924,00	Novacentos e vinte e quatro reais
08	34	FR	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	4,00	Quatro reais	136,00	Cento e trinta e seis reais
09	45	FR	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	11,00	Onze reais	495,00	Quatrocentos e noventa e cinco reais
10	17	PCT	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEN.	15,00	Quinze reais	255,00	Duzentos e cinqüenta e cinco reais
11	40	LT	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	6,00	Seis reais	240,00	Duzentos e quarenta reais
12	34	FR	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	8,50	Oito reais e cinqüenta centavos	289,00	Duzentos e oitenta e nove reais
13	83	UNID	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	8,00	Oito reais	664,00	Seiscentos e sessenta e quatro reais
14	28	FR	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato	8,00	Oito reais	224,00	Duzentos e vinte e quatro reais

15	34	UNID	monocálcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	6,00	Seis reais	204,00	Duzentos e quatro reais
16	66	PCT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD). CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	28,00	Vinte e oito reais	1.848,00	Um mil, oitocentos e quarenta e oito reais
17	33	UNID	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	4,00	Quatro reais	132,00	Cento e trinta e dois reais
18	45	UNID	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Porção Energia 423 kJ, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	28,00	Vinte e oito reais	1.260,00	Um mil, duzentos e sessenta reais
19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	6,00	Seis reais	90,00	Noventa reais
20	23	UNID	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as	7,00	Sete reais	161,00	Cento e sessenta e um reais

CPL/CMP FL N° 011
VISTO: 10/11

21	28	PCT	principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.					
			MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	126,00	Cento e vinte e seis reais	
22	15	CX	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	20,00	Vinte reais	300,00	Trezentos reais	
23	15	UNID	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	40,00	Quarenta reais	600,00	Seiscentos reais	
24	66	PCT	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	8,00	Oito reais	528,00	Quinhentos e vinte e oito reais	PL/CMP FL Nº 12 ESTO: 80012
25	66	PCT	PRESUNTO: Especificações: produto carne industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	6,00	Seis reais	396,00	Trezentos e noventa e seis reais	
26	28	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol)]	9,50	Nove reais e cinquenta centavos	266,00	Duzentos e sessenta e seis reais	

27	264	UND	e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante. AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	3,50	Três reais e cinquenta centavos	924,00	Novecentos e vinte e quatro reais
TOTAL							R\$ 21.186,50

CPL/CMP FL Nº 013
VISTO: 

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMPRESA: COMERCIAL MG

CNPJ: 14.635.433/0001-28

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	275	GFR	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	1.237,50	Um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos
2	330	FR	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	1.485,00	Um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais
03	93	UNID	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeito estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	9,00	Nove reais	837,00	Oitocentos e trinta e sete reais
04	145	PCT	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	9,00	Nove reais	1.305,00	Um mil trezentos e cinco reais
05	242	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	14,50	Quatorze reais e cinquenta centavos	3.509,00	Três mil quinhentos e nove reais
06	105	FR	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	5,00	Cinco reais	525,00	Quinhentos e vinte e cinco reais

CPL/CMP FL Nº 014
VISTO: [assinatura]

07	132	FR	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	6,00	Seis reais	792,00	Setecentos e noventa e dois reais
08	34	FR	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	3,50	Três reais e cinquenta centavos	119,00	Cento e dezenove reais
09	45	FR	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	18,50	Dezoito reais e cinquenta centavos	832,50	Oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
10	17	PCT	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTEM GLUTEN.	12,00	Doze reais	204,00	Duzentos e quatro reais
11	40	LT	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	180,00	Cento e oitenta reais
12	34	FR	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	6,50	Seis reais e cinquenta centavos	221,00	Duzentos e vinte e um reais
13	83	UNID	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	8,50	Oito reais e cinquenta centavos	705,50	Setecentos e cinco reais e cinquenta centavos
14	28	FR	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	5,00	Cinco reais	140,00	Cento e quarenta reais
15	34	UNID	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa): Valor energético 69kcal = 290kj (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	5,50	Cinco reais e cinquenta centavos	187,00	Cento e oitenta e sete reais

CPUCMP FL Nº 01
VISTO: 

16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	28,00	Vinte e oito reais	1.848,00	Um mil oito centos e quarenta e oito reais
17	33	UNID	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	2,50	Dois reais e cinquenta centavos	82,50	Oitenta e dois reais e cinquenta centavos
18	45	UNID	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kJ, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	16,00	Dezesseis reais	720,00	Setecentos e vinte reais
19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	67,50	Sessenta e sete reais e cinquenta centavos
20	23	UNID	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	6,00	Seis reais	138,00	Cento e trinta e oito reais
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de	4,50	Quatro reais e cinquenta centavos	126,00	Cento e vinte e seis reais

CPL/CMP FL N° 016
VISTO: 

					sujidades, parasitas e larvas.					
22	15	CX		21,00	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.		Vinte e um reais	315,00	Trezentos e quinze reais	
23	15	UNID		65,00	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.		Sessenta e cinco reais	975,00	Nove centos e setenta e cinco reais	
24	66	PCT		8,00	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.		Oito reais	528,00	Quinhentos e vinte e oito reais	
25	66	PCT		3,00	PRESUNTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.		Três reais	198,00	Cento e noventa e oito reais	
26	28	PCT		8,00	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.		Oito reais	224,00	Duzentos e noventa e quatro reais	
27	264	UND		2,00	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.		Dois reais	528,00	Quinhentos e vinte e oito reais	
TOTAL									R\$ 18.029,50	

CPL/CMP FL N° 017
VISTO: 

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

EMPRESA: OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: 20.157.868/0001-07

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	275	GFR	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	5,00	CINCO REAIS	1.375,00	UM MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS
2	330	FR	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	5,75	CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS	1.897,00	UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS
03	93	UNID	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA	883,50	OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS
04	145	PCT	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	12,00	DOZE REAIS	1.740,00	UM MIL SETECENTOS E QUERENTA REAIS
05	242	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	17,50	DEZESETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	4.235,00	QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS
06	105	FR	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	5,50	CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	577,50	QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

CP/CMP FL N
VISTO: 

07	132	FR	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	6,00	SEIS REAIS	792,00	SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS
08	34	FR	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, acido fólico e sal. Não contém glúten.	3,50	TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	119,00	CENTO E DEZENOVE REAIS
09	45	FR	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	7,50	SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.230,00	UM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS
10	17	PCT	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTEM GLUTEN.	12,00	DOZE REAIS	204,00	DUZENTOS E QUATRO REAIS
11	40	LT	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	6,00	SEIS REAIS	240,00	DUZENTOS E QUERENTA REAIS
12	34	FR	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	8,50	OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	289,00	DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS
13	83	UNID	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	7,25	SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	601,75	SEISCENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS
14	28	FR	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	7,80	SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS	218,40	DUZENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS
15	34	UNID	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	7,00	SETE REAIS	238,00	DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS


 CPLCMF FL No
 VISTO:

16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	30,00	TRINTA REAIS	1.980,00	UM MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS
17	33	UNID	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	3,50	TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	115,50	CENTO E QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
18	45	UNID	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	27,00	VINTE E SETE REAIS	1.215,00	UM MIL DUZENTOS E QUINZE REAIS
19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	6,00	SEIS REAIS	90,00	NOVENTA REAIS
20	23	UNID	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	6,50	SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	149,50	CENTO E QUERENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	4,00	QUATRO REAIS	112,00	CENTO E DOZE REAIS

22	15	CX	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	22,00	VINTE E DOIS REAIS	330,00	TREZENTOS E TRINTA REAIS
23	15	UNID	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	90,00	NOVENTA REAIS	1.350,00	UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS
24	66	PCT	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	9,00	NOVE REAIS	594,00	QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS
25	66	PCT	PRESENTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	4,00	QUATRO REAIS	264,00	DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS
26	28	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascorbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	9,00	NOVE REAIS	252,00	DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS
27	264	UND	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	4,25	QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	1.122,00	UM MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS
TOTAL							R\$ 22.214,65



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO – MAPA COMPARATIVO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	COMERCIAL JV VALE		MERCADINHO MG		OSMAR ALVES LIMA		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	275	GFR	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	6,00	1.650,00	4,50	1.237,50	5,00	1.375,00	5,16	1.419,00
2	330	FR	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	6,00	1.980,00	4,50	1.485,00	5,75	1.897,00	5,41	1.785,30
03	93	UNID	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	10,00	930,00	9,00	837,00	9,50	883,50	9,50	883,50
04	145	PCT	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal e condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	13,50	1.957,50	9,00	1.305,00	12,00	1.740,00	11,50	1.667,50
05	242	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	16,00	3.872,00	14,50	3.509,00	17,50	4.235,00	16,00	3.872,00



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL

06	105	FR	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	7,00	735,00	5,00	525,00	5,50	577,50	5,83	612,15
07	132	FR	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	7,00	924,00	6,00	792,00	6,00	792,00	6,33	835,56
08	34	FR	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	4,00	136,00	3,50	119,00	3,50	119,00	3,66	124,44
09	45	FR	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	11,00	495,00	18,50	832,50	7,50	1.230,00	12,33	554,85
10	17	PCT	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTEM GLUTEN.	15,00	255,00	12,00	204,00	12,00	204,00	13,00	221,00
11	40	LT	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	6,00	240,00	4,50	180,00	6,00	240,00	5,50	220,00
12	34	FR	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	8,50	289,00	6,50	221,00	8,50	289,00	7,83	266,22

CP/CMPLNº 023
VISTO: 023



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL

13	83	UNID	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	8,00	664,00	8,50	705,50	7,25	601,75	7,91	656,53
14	28	FR	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	8,00	224,00	5,00	140,00	7,80	218,40	6,93	194,04
15	34	UNID	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	6,00	204,00	5,50	187,00	7,00	238,00	6,16	209,44
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	28,00	1.848,00	28,00	1.848,00	30,00	1.980,00	28,66	1.891,56
17	33	UNID	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	4,00	132,00	2,50	82,50	3,50	115,50	3,33	109,89
18	45	UNI D	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas	28,00	1.260,00	16,00	720,00	27,00	1.215,00	23,66	1.064,70

CPL/CMP FL Nº 33
VISTO: 24



CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

SECRETARIA GERAL

[illegible]



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SECRETARIA GERAL

24	66	PCT	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	8,00	528,00	8,00	528,00	9,00	594,00	8,33	549,78
25	66	PCT	PRESENTO: Especificações: produto carne industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	6,00	396,00	3,00	198,00	4,00	264,00	4,33	285,78
26	28	PCT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	9,50	266,00	8,00	224,00	9,00	252,00	8,83	247,24
27	264	UND	ÁGUA INERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	3,50	924,00	2,00	528,00	4,25	1.122,00	3,25	858,00
					21.186,50		18.029,50		22.214,65		20.171,72

CPL/CMP FL Nº 026
VISTO:



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CPL/CMP FL Nº 027
VISTO: [assinatura]

PORTARIA Nº 001/2022-CMP/GP, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Vereador Juvenil Souza dos Santos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pauini/Amazonas, no uso das atribuições que lhes são asseguradas no Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o atendimento das normas que disciplinam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

RESOLVE

Art. PRIMEIRO. Nomear para comporem os Cargos de Membros da **Comissão Permanente de Licitação**, da Câmara Municipal de Pauini, os Servidores **Manoel do Nascimento Vieira, Joao Luiz Bezerra Venâncio e Rosimeire Benevides Rodrigues.**

PARAGRAFO UNICO. Para o exercício das atribuições inerentes aos Cargos de Membros da **Comissão Permanente de Licitação**, fica designado o Servidor **Manoel do Nascimento Vieira**, como Presidente da Comissão ora em composição.

Art. SEGUNDO. Determinar ao Setor de Pessoal e Administração deste Órgão, a publicação deste Ato no Diário Oficial dos Municípios, para divulgação e conhecimento publico além, de dar conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. TERCEIRO. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando as disposições contidas na Portaria nº 002/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Cientifique-se, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2022.



Juvenil Souza dos Santos
Presidente

[Assinaturas manuscritas]



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CPL/CMP FL Nº 028
VISTO: [assinatura]

PORTARIA Nº 002/2022, de 04 de janeiro de 2022.

“Nomeia Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Pauini para prestar apoio, processar e julgar as licitações na modalidade Pregão do exercício de 2022 e, dá outras providências”.

O Vereador JUVENIL SOUZA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, o atendimento das normas que disciplinam a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor João Luiz Bezerra Venâncio, como PREGOEIRO OFICIAL da Câmara Municipal de Pauini, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Competirá ao Pregoeiro a instauração, mediante despacho autorizado, o processamento, a instrução, o recebimento e julgamento das propostas relativas aos pregões da Câmara Municipal de Pauini, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, exceto àqueles relativos a Obras de Engenharia cuja Comissão específica vier a ser designada em ato específico.

Art. 3º - Fica designada como Equipe de Apoio ao Pregoeiro ora empossado, os membros da Comissão Permanente de Licitação nomeados através da Portaria nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022.

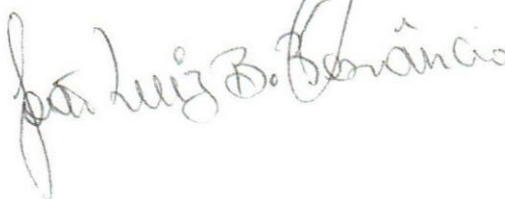
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pauini, aos 04 de janeiro de 2022.

PUBLICADO EM LOCAL APROPRIADO
PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL EM
04/01/2022


FRANCISCO LOPES CABRAL
Secretário de Geral


Juvenil Souza dos Santos
Presidente


João Luiz Bezerra Venâncio

CPL/CMP FL Nº 029
VISTO: 



PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

CERTIFICADO

O Instituto Eivaldo Lodi - IEL/NR-AC confere a

JOÃO LUIZ BEZERRA VENÂNCIO

Certificado do Curso Completo de Licitações, Incluindo Habilitação de Pregoeiro, ministrado pela instrutora, **Ana Cristina Araújo** com 16 horas-aula, realizado em Rio Branco – AC, na Casa da Indústria, no período de 14 a 17 de outubro de 2019.



Jorge Luiz Araújo Vila Nova
Superintendente do IEL/NR-AC

CPL/CMP FL Nº 86
VISTO: 



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CPL/CMP FL Nº 030
VISTO:

PORTARIA Nº 014/2022-CMP/GP, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Sr.º **JUVENIL SOUZA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 31, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini.

CONSIDERANDO que o Senhor João Luiz Bezerra Venâncio, Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Pauini, conforme Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2022, encontrasse em pleno gozo de férias, concedido pela Portaria nº 010 de 02 de março de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar o senhor **ANTONIO OLIVEIRA COSTA**, para substituir o Pregoeiro Titular **JOÃO LUIZ BEZERRA VENÂNCIO**, frente ao pregão presencial para registro de preço nº 003/2022 – CPL – Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios.

ART. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, 22 de março de 2022.

Publicado no hall da Câmara, local apropriado para Divulgação do Poder Legislativo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

22/03/2022

Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

Juvenil Souza dos Santos
Presidente da CMP.

CIENTE EM: 22/03/2022

Antonio Oliveira Costa



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
GABINETE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CPL/CMP FL Nº 031
VISTO:

PORTARIA Nº 014/2022-CMP/GP, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

O Sr.º **JUVENIL SOUZA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Pauini, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, de acordo com o Art. 31, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pauini.

CONSIDERANDO que o Senhor João Luiz Bezerra Venâncio, Pregoeiro oficial da Câmara Municipal de Pauini, conforme Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2022, encontrasse em pleno gozo de férias, concedido pela Portaria nº 010 de 02 de março de 2022,

RESOLVE:

ART. 1º. Designar o senhor **ANTONIO OLIVEIRA COSTA**, para substituir o Pregoeiro Titular **JOÃO LUIZ BEZERRA VENÂNCIO**, frente ao pregão presencial para registro de preço nº 003/2022 – CPL – Contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios.

ART. 2º. Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI, 22 de março de 2022.

Publicado no hall da Câmara, local apropriado para Divulgação do Poder Legislativo, de acordo com art. 124 da Lei Orgânica do Município de Pauini.

22/03/2022

Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

Juvenil Souza dos Santos
Presidente da CMP.

CIENTE EM: 22/03/2022

Antonio Oliveira Costa



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 032
VISTO: 032

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 000/2022 – CPL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - CPL, nos termos do Decreto Legislativo nº 002/CMP de 15 de março de 2017, torna público que fará realizar Pregão Presencial para Registro de Preços, **tipo menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no que não conflitar com aquela, e nos termos deste Edital. O contrato será regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a eventual **AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL**, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a compra, representando as quantidades indicadas neste instrumento convocatório apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1.. Endereço para apresentação das propostas e documentação de habilitação: Tv. A-2, s/nº, Pantanal, CEP 69.860-000 – Pauini - Amazonas.

2.2. Limite para recebimento das propostas: dia **00/00/2022** às **00:00** horas.

2.3. Início da sessão: dia **00/00/2022** às **00:00** horas.

2.4. Término diário da sessão de disputa de preços: cada sessão se estenderá até às **00:00** horas, salvo se a disputa em andamento não tiver sido encerrada.

3. DOS ÓRGÃOS

3.1. Para os efeitos deste edital, serão adotadas as seguintes definições e atribuições, na forma disposta no Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017.

3.1.1. É Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a Secretaria Geral.

3.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo é a responsável pela execução dos processos licitatórios.

3.1.1.2. Constituem atribuições precípua do Órgão Gerenciador:

a) Promover a assinatura e gerenciar as respectivas Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3.1.2. São Órgãos Participantes do presente certame todo o Complexo Administrativo da Câmara Municipal de Pauini.

3.1.2.1. O Órgão Participante é aquele que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços. (**art. 1º, parágrafo único, IV, do Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017**, tendo como principais atribuições:

a) Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

b) Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FLNº 032
VISTO: [assinatura]

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame todas as empresas que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, e ainda, estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.

4.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e à Administração Municipal;

4.3.2. Licitante que possua, em sua diretoria, integrante participando em mais de uma proposta;

4.3.3. Empresas inadimplentes com obrigações assumidas junto a Câmara Municipal de Pauini.

4.4 Do Credenciamento

4.4.1. O representante da proponente deverá apresentar, inicialmente em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

4.4.2. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e prática de todos os atos neste Pregão. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso com firma reconhecida em cartório, no qual conste expresso poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas, negociar em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/ outorgante. (conforme Anexo II).

4.4.3. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Procurador.

4.4.4. No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

4.4.5. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim classificada conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 123/06 combinado com os termos do Decreto Estadual nº 28.182/08, e tenha a intenção de usufruir do tratamento diferenciado, deverá declarar, sob as penas da Lei, expressamente tal fato, apresentando documento que comprove o referido enquadramento (Anexo IV – Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a **Lei nº 10.520/02, a Lei Complementar nº. 123/06**, com o Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

5.1.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em dois envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 034
VISTO: [assinatura]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2022-CPL
RAZÃO SOCIAL E IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.2. Antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar por meio de instrumento próprio, conforme **item 4** deste Edital, poderes para formulação de lances verbais, descontos, negociar em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e para a prática dos demais atos do certame.

5.3. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência ao Pregoeiro de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, procedendo-se à imediata abertura dos envelopes de propostas de preços e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos no Edital.

5.4. Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as licitantes presentes, não será permitida a participação de retardatários, desde que aberta uma das propostas.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços, e os documentos que a instruir, deverão ser apresentados em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas sequencialmente, preferencialmente em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2. A Proposta de Preços deverá:

6.2.1. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço Presencial (e-mail), se houver, para contato;

6.2.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos, exceto o(s) licitante(s) vencedor(es) que propôs(useram) prazo de validade superior ao previsto neste Edital.

6.2.3. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias**, contados da Ordem de Fornecimento e o local de entrega será de acordo com o Órgão Participante.

6.2.4. Conter declaração expressa que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.2.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos no preço, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.2.6. A licitante deverá ofertar **100 % (cem por cento)** das quantidades estabelecidas em cada item previstas na Planilha de Especificações e Quantidades e no Cronograma estimativo de entrega.

6.2.7. Marca, modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente, bem como as características e especificações que permitam a avaliação por parte do Pregoeiro, comprometendo-se a licitante a entregar rigorosamente os produtos descritos em sua proposta, de acordo com o Edital e Anexos, sob pena de desclassificação.

6.2.7.1. O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação.

6.2.8. Não serão aceitas propostas de preços que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou declarações genéricas tais como "produto em conformidade com o Edital", devendo a licitante declarar em sua proposta comercial todas as exigências previstas no **item**

6.2.7.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 035
VISTO: [assinatura]

6.2.9 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.

6.2.9.1. Não serão aceitos os materiais cujos prazos de validade já tenham ultrapassado 20% (vinte por cento) do prazo estipulado pelo fabricante, na data do recebimento.

6.2.10. A proposta será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula, e por extenso, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta. Havendo divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

6.2.10.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e valores globais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global total, cujo resultado não poderá ser diferente (a maior) do preço já oferecido na proposta, sob pena de desclassificação.

6.2.11. Conter planilha de preços, com os preços por item e global, **em algarismos e por extenso**, pelos quais a licitante compromete-se a entregar o objeto deste Edital, conforme as especificações constantes **na Planilha de Especificações e Quantidades**.

6.2.12. A proposta será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado.

6.12.1 A proposta escrita, no que concerne ao objeto, condições de execução, prazo de entrega, prazo de validade da proposta, não será objeto de alteração. Apenas os preços cotados poderão ser revistos, para fins de oferta de lances.

6.12.2. Quando na proposta de preços não constar o prazo de entrega e o prazo de validade, entende-se que estão aceitos os constantes do edital.

6.2.13. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à CPL toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.

6.2.13.1 Deverá entregar os bens com todos os manuais de operação em língua portuguesa, acessórios e periféricos que o integrem, quando for o caso.

6.2.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.2.15. Serão aceitas propostas escritas apresentadas por representante não credenciado ou sem poderes para formular lances verbais, bem como propostas enviadas via postal, ficando impedidas, entretanto, de participação na fase de lances.

6.2.16. O licitante, ao aceitar os requisitos mínimos de participação na forma do item **6.2.14**, fica ciente que:

6.2.16.1. A empresa vencedora do certame obedecerá, o que consta nos itens 8.1 e 8.2 do Termo de Referência.

6.2.16.2. Os produtos deverão ser entregues na cidade de Pauini – AM, em local a ser informado pelo órgão Contratante e após 10 dias da data de solicitação do produto.

6.2.16.3. A Contratada deverá informar ao órgão Contratante as condições de transporte e temperatura a que os produtos foram submetidos.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Serão **desclassificadas** as propostas que:

7.1.1. Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.1.2. Não atendam as exigências do Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.1.3. Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PLICMP FL Nº 036
VISTO: [assinatura]

7.1.4. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, em termos análogos aos do **art. 48, II, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, assim considerados aqueles que, após concedida ao licitante a oportunidade de apresentar documentos, planilhas e notas fiscais dos fornecedores dos insumos, não demonstrem a exequibilidade da proposta.

7.2. A classificação das propostas será pelo critério do **menor preço por item**.

7.2.1. Concluída a fase de classificação, o pregoeiro dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.2. Serão **classificados** para a fase competitiva, pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta aceitável de **menor preço por item** e os proponentes que apresentarem as propostas com valores até **10% superiores** àquele. Se não houver pelo menos três ofertas de acordo com esta condição, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o **máximo de 3 (três)**.

7.3. Aos proponentes classificados conforme **subitem 7.2**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação à proposta de menor preço.

7.3.1. A desistência de apresentar lance, oralmente, quando convidado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da fase competitiva e a impossibilidade de vir a formular lances na rodada subsequente, salvo do que propôs o menor preço, se este não for superado pelas novas ofertas.

7.3.1.1. O silêncio do representante da empresa ou não formulação do lance, após a terceira chamada do Pregoeiro, implica desistência de apresentá-lo.

7.3.2. Os lances verbais não poderão ultrapassar o **prazo de 05 (cinco) minutos para cada item, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos**, mediante decisão motivada e registrada em ata a critério do pregoeiro.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 13** deste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais.

7.5. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por item**.

7.6. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Sendo aceitável a proposta, o Pregoeiro dará por encerrada a etapa competitiva e ordenará as ofertas.

7.7 Encerrada a fase de lances e ordenadas as ofertas, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

7.7.2. Não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no **subitem 7.8**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.7.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 7.8**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.4. Na falta de apresentação da nova proposta, estendida essa situação a todos os licitantes que se enquadrem na condição prevista no **subitem 7.8**, será mantida a proposta da licitante melhor classificada de acordo com o preço inicialmente proposto, implicando na preclusão do direito de preferência de contratação;

7.7.5. O Pregoeiro poderá, na hipótese de dúvida no enquadramento, solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 032
VISTO: 20/03/22

7.9. Sendo declarada vencedora do certame uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com restrição na comprovação de regularidade fiscal, deverá ser concedido o benefício legal previsto no **item 8.1.2.7 deste Edital.**

7.10. Se a melhor oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo o respectivo proponente, uma vez habilitado, declarado vencedor.

7.13. Nas situações dos **itens 7.6. e 7.12.**, bem como quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a sequência legal dos atos, em rigorosa ordem cronológica e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.14.1. A ata referida no item anterior consignará os preços ofertados, a fim de consubstanciar a elaboração da Ata de Registro a ser elaborada pelo Departamento de Gestão Administrativa - DEGAE.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar a documentação constante nos itens abaixo:

8.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

8.1.1.1. Registro comercial em se tratando de empresário.

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.5. Os documentos indicados nos **itens 8.1.1.1. a 8.1.1.3.** deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Inscrição Municipal, em validade.

7.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.1.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), admitindo-se a apresentação de certidão emitida via INTERNET, no número de vias solicitadas neste edital, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade, no original.

8.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, em validade.

8.1.2.5. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

8.1.2.6. As certidões referidas nos itens **8.2.2.2, 8.2.2.3 e 8.2.2.4** deverão ter validade na data da realização da sessão de disputa, não se aplicando ao benefício legal previsto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.1.2.7. Caso a documentação de regularidade fiscal da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar a sua regularidade, contado o mesmo a partir do momento posterior à fase de habilitação.

8.1.2.7.1. Salvo justificativa em contrário, desde que relativa à urgência na contratação ou ao tempo insuficiente para o empenho, o prazo do **item 8.1.2.7**, deverá ser prorrogado por igual período, para a



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 038
VISTO:

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.2.7.2. A prorrogação do prazo previsto no **item 8.1.2.7**, só poderá ser concedida se requerida antes do término do prazo de 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos pela CPL.

8.1.2.7.3. A não-regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.1.2.7.4. Para que seja concedido o prazo previsto no **item 8.1.2.7**, é necessária a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital, inclusive as certidões com restrição.

8.1.3. A Qualificação Econômica Financeira

8.1.3.1. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não será exigida a comprovação de qualificação econômico-financeira.

8.1.3.2. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida até **90 (noventa) dias** antes da sessão de abertura desta licitação.

8.1.3.2.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no **item 8.1.3.2**.

8.1.4. Deverá ser apresentada ainda Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

8.1.5. Disposições Gerais da Habilitação

8.1.5.1. A documentação de habilitação das empresas deve conter ainda:

8.1.5.1.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.1.5.1.2. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

8.1.5.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.1.5.3. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em validade, substitui a documentação mencionada nos itens **8.1.1.1**, **8.1.1.2**, **8.1.1.3**, **8.1.2** e **8.1.3.2**.

8.1.5.4. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

8.1.5.4.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

8.1.5.4.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.1.5.4.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar da Comissão Permanente de Licitação esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

9.2. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação decidirá no **prazo de 24 horas**.

9.2.1. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2.2. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, exceto quando estas não afetarem a formulação das propostas.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 039
VISTO:

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de até 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Na hipótese de ser vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com restrição em sua regularidade fiscal, o prazo previsto no **item 10.1** será contado somente após findo o prazo descrito no **item 8.1.2.7 deste Edital**, concedido para a regularização da mesma.

10.1.2. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

10.1.3. Os recursos poderão ser interpostos no protocolo da Comissão de Licitação (endereço no preâmbulo) das 08:00 às 13:00 horas, obedecendo aos prazos legais.

10.1.4. Findo o prazo do **item 10.1**, o recurso será julgado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, no prazo de dois dias úteis.

10.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.

10.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.2.1 A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito ao recurso.

10.4. O não oferecimento de razões no prazo deste edital fará deserto o recurso.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de funcionamento da Comissão.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, após eventual julgamento do recurso, deve adjudicar o objeto ao licitante(s) vencedor(es) ou quando for o caso, determinar o fracasso da licitação.

11.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo fará encaminhar o processo à autoridade competente para homologação do procedimento e, conseqüente, elaboração da Ata de Registro de Preços.

11.3. A Secretaria Geral deverá elaborar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta anexa a este Edital.

11.4. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo de dois dias úteis, para assinar a ata de registro de preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

11.4.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, ou recusar-se a assiná-la será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.5 Após a homologação do objeto deste certame, os envelopes poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da Comissão, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo **período de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos.

11.4.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 040
VISTO:

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Na ata de registro de preços deverá constar referência:

12.1.1. Ao ato que autorizou a sua lavratura.

12.1.2. Ao número deste pregão, bem como do processo administrativo que versou sobre a sua tramitação.

12.2. A ata terá validade até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12 (doze) meses.

12.2.1. Nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

12.2.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

12.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

12.3.1. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

12.4. Durante o prazo de validade do registro de preços, não estará a Administração obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.5. O (s) licitante(s) com proposta (s) classificada (s) em primeiro lugar terá (ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.6. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.7. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gerenciador.

12.8. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante convocação, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

12.9. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

12.10.1 Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

12.10.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.12. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, a Administração convocará a empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante.

12.13. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida alteração quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeira inicial da ata.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 041
VISTO:

12.13.1. Comprovado o desequilíbrio de que trata o item anterior, a alteração dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou, mediante solicitação da empresa detentora, conforme o caso.

12.13.2. A comprovação do desequilíbrio econômico - financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido.

12.13.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes de alteração não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

12.14. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

12.15. O fornecedor terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no art. 13 do Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017, se:

12.15.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

12.15.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

12.15.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.15.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

12.16. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão participante.

12.17. A Ata de Registro de Preços, bem como os contratos dela decorrentes, deverão ser publicados, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não enviar documentação exigida, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Estadual, pelo **prazo de até 2 (dois) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.1.1. A sanção referida no **item 13.1.** será aplicada pela Câmara Municipal, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

13.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

13.2.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.2.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o contrato ou a nota de empenho ou instrumento equivalente.

13.2.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por **prazo não superior a 02 (dois) anos**.

13.2.7. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 13.2.6.**

13.3. A sanção prevista no **item 13.2.7** será aplicada pela Câmara Municipal, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 042
VISTO: [assinatura]

14. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA

14.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

14.1.1. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, sempre ao preço da primeira, quando esgotada a capacidade de fornecimento da mesma e assim sucessivamente, de acordo com a quantidade prevista na **Planilha de Especificações e Quantidades**.

14.2. O fornecedor deverá especificar na(s) Nota(s) fiscal(is): preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas, além dos componentes de cada produto.

14.3. No fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s), material (is), entregues não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de registro de preços, o fornecedor será chamado para, dentro do **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, e/ou registro cancelado, a critério do Órgão Contratante.

14.3.1. Serão recusados os produtos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo.

14.3.2. Caso os bens sejam apresentados com defeito de fábrica o fornecedor se obriga a recuperar ou trocar o produto, sem ônus para a Administração.

14.4. O recebimento do material será realizado de acordo com as disposições previstas neste Edital e no Termo de Referência que o integra.

14.5. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da unidade requisitante, não podendo ultrapassar **15 (quinze) dias** corridos da data da assinatura do contrato.

14.5.1. O(s) produto(s), objeto desta licitação deverá (ão) ser entregues acompanhado(s) de nota fiscal, ou nota fiscal-fatura, conforme o caso e a respectiva Nota de empenho.

14.5.2. O(s) licitante(s) detentor(es) da ata de registro de preços ficará (ão) obrigado(s) quando for o caso a atender todas as notas de empenho emitidas durante a vigência da Ata de registro de preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

14.6. Havendo necessidade de contratação de mão-de-obra para a execução do objeto do contrato, a **CONTRATADA** deverá efetuar a sua captação na própria circunscrição do Município, com vistas a fomentar e incrementar a atividade econômica local.

15. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Aplica-se aos contratos de fornecimento o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores, no que couber.

15.2. A adjudicatária deverá comparecer para assinar o Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação para esse fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.2.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.3. Por ocasião da celebração do contrato, fica dispensada a garantia contratual.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS

16.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 043
VISTO:

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei.

17.2. Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

18. DOS PRAZOS

18.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na CPL.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Presidente da CPL designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Membros das Subcomissões.

19.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. Resguardada a competência do Presidente da CPL, para fazê-lo a rogo.

19.3.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

19.3.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo, atingindo o contrato, se posterior à sua celebração.

19.3.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da **CONTRATADA** de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

19.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da CPL.

19.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentar nova documentação ou nova proposta esboçadas nas causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

19.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

19.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Declaração de que não emprega menor;
- Anexo II – Modelo de Procuração /Credencial;
- Anexo III – Modelo de Declaração / Credencial;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V – Modelo de Proposta;
- Anexo VI – Planilha de Preços;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Termo de Referência;



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 044
VISTO: _____

19.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

19.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Presidente da CPL, no endereço da CPL indicado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fax: (0xx97) 3458-1101, até dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.

19.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

19.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.16. Todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação.

19.17. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

19.18. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.19. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.20. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.21. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado. Caso haja interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a solicitação na sede da Câmara Municipal de Pauini, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação.

19.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CPL, com base na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

19.23. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade de Pauini, com exclusão expressa de qualquer outro.

19.24. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação, deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

Pauini/AM, 00 de XXXXXXXX de 2022.

Edital aprovado na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em: ____/____/____

Assessoria Jurídica

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Presidente CPL



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 045
VISTO: _____

**Anexo I – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social, CNPJ e endereço da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022, promovido pela Câmara Municipal de Pauini, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, a empresa (razão social da proponente) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal Brasileira.

Pauini/AM, ____ de _____ de 2022.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).

MINUTA



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 046
VISTO: [assinatura]

Anexo II - Modelo de Procuração/ Credencial

OUTORGANTE

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

OUTORGADO

Representante devidamente qualificado

OBJETO

Representar a Outorgante no Pregão nº _____

PODERES

Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de ____ de 2022;

**EMPRESA
CARGO E NOME**

OBS: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada; será necessário comprovar os poderes para fazer a declaração acima.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº
VISTO: 047

Anexo III – Modelo de Declaração/ Credencial

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação.

_____, ____ de _____ de 2022;

EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

MINUTA:



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP/CMP FL Nº 048
VISTO: [assinatura]

Anexo IV – Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, ..., RG ..., legalmente nomeado representante da empresa ..., CNPJ ..., e participante do procedimento licitatório nº ..., na modalidade de ..., processo nº. ..., declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

MINUTADA



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 049
VISTO:

Anexo V – Modelo de Proposta de Preços

(TIMBRE DA EMPRESA)

À
Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo – CPL
Pauini-AM

Prezados Senhores,

A (empresa) estabelecida na Rua/AV. vem apresentar
Proposta de Preços para prestação de serviços de _____, Pregão Presencial para Registro de
Preços nº. PP 002/2022-CPL.

As planilhas contendo os itens com os respectivos quantitativos e preços unitários encontram-se anexas
à presente.

A proposta formalizada através desta carta é válida por (.....) dias, a contar da data de sua
apresentação.

O prazo de execução do contrato será de (.....) meses, contados a partir da data da expedição da
Ordem de Serviço.

Pauini-AM, de de 2022.

Carimbo da licitante
assinatura do representante legal



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 50
VISTO:

ANEXO VI
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 002/2022.

Sessão Pública: 00/00/2022, às 00:00(.....) horas.

Local: Sala de Reunião na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Tv. A-2, s/nº-
Pantanal - Pauini

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

ATENÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADA UMA PROPOSTA PARA CADA LOTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)

Endereço:

Bairro: Cidade:

CEP: E-MAIL:

Telefone: Fax:

Banco: Conta Bancária:

Nome e nº da Agência:

I. It em	II. Qu ant	III. U nid.	IV. Descrição do Item	V. Marca	VI. Val or Unit.	VII. V. Unit. (por extenso)	VIII. V alor Total	IX. Valor Total (por extenso)	X. Val or de referê ncia

XI. VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$(EM ALGARISMOS)
(POR EXTENSO).

OBSERVAÇÃO:

* A empresa Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes inclusive frete dos produtos até os locais de entrega).

* Entrega será: Conforme Pedido sendo enviando no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação pelas secretarias.

* Quando da Entrega dos produtos, deverá ser emitida uma UNICA Nota Fiscal, conforme especificado Neste Edital.

* O pagamento será efetuado conforme o pedido sendo pago em até 15 (quinze) dias, após entrega do Objeto e entrada da Nota Fiscal Na Tesouraria

* Validade da Proposta: 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias.

Local e data _____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs.: deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 051
VISTO: *[assinatura]*

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2022

Pelo presente instrumento, a _____, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à _____, nº _____, representado neste ato por seu (sua) Vereador-Presidente, senhor _____ (nome, nacionalidade, estado civil), inscrito no CPF sob nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada _____, e a(s) empresa(s): **1)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo SR. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; **2)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo SR. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; **3)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo SR. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; (Qualificar todas as empresas vencedoras, caso a licitação haja sido por itens); doravante denominados Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a aquisição de _____ para a Câmara Municipal de Pauini, signatária desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº _____, conforme o quadro abaixo (sugestão):

LOTE 1				
LICITANTE	ITEM	QUANTIDADE	LANCE VENCEDOR	VALOR TOTAL
A	1	10	0,10	1,00
	2	20	0,20	4,00
TOTAL LICITANTE "A"				5,00
B	1	10	0,10	1,00
	2	20	0,20	4,00
TOTAL LICITANTE "B"				5,00

* PREÇO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL

** PREÇO DO LICITANTE QUE VENCEU EM PRIMEIRO LUGAR



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPJ/CMP FL Nº 052
VISTO: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar do _____, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº _____, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os produtos.

3.3 – Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – A Câmara Municipal de Pauini reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3 convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1 – Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, até o dia 31 de dezembro de 2027 não sendo admitida prorrogações.

5.2 – Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 – Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.2 – O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 053
VISTO:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2 - Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.2.3 - Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3 - Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 - Fornecer durante _ (X) dias/meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3 - Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7 - Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1 - O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 054
VISTO: [assinatura]

8.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 24.052/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

10.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 – Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Comissão Gestora do Registro de Preços nomeada pela Portaria nº _____.

10.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pauini – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pauini, _____ de _____ de 2022.

.....
Pregoeiro (a)

.....
Órgão Gestor do Registro de Preços

.....
Fornecedor

.....
Fornecedor

Testemunhas:

.....
.....



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 055
VISTO: [assinatura]

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

Eventual aquisição de gêneros alimentícios.

02. FINALIDADE:

Os materiais solicitados serão destinados para atendimento das necessidades de consumo na Câmara Municipal de Pauini, para o Exercício Financeiro de 2022.

03. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo com a legislação vigente.

04. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Pauini, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

05. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

O julgamento dos produtos deverá ser menor preço por ITEM e os preços cotados em 100% das quantidades anuais estimadas para cada item.

06. DOS QUANTITATIVOS A SEREM LICITADOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LOTE I

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	MARCA	VALOR REFERÊNCIA
01	275	KG.	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.		5,16
02	330	PCT.	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.		5,41



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FLNº 056
VISTO: [assinatura]

03	93	PCT.	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve está em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	9,50
04	145	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	11,50
05	242	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	16,00
06	105	PT.	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	5,83
07	132	UNID.	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	6,33
08	34	PCT	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	3,66
09	45	LTA	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	12,33
10	17	LTA	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEM.	13,00
11	40	KG	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	5,50



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 057
VISTO: [assinatura]

12	34	PCT	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	7,83
13	83	GRF	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	7,91
14	28	PCT	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	6,93
15	34	LT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	6,16
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	28,66
17	33	UND	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	3,33
18	45	UND	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	23,66
19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	5,50



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 058
VISTO:

20	23	KG	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	6,50
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	4,33
22	15	CRT	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	21,00
23	15	KG	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	65,00
24	66	UND	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	8,33
25	66	UND	PRESUNTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	4,33
26	28	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	8,83
27	264	GRF	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	3,25



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 059
VISTO: [assinatura]

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão atendidas com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias, previstas no orçamento para o exercício 2022:

Programa de trabalho	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01.01.01.031.1.2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	33.90.30.00	10-RECURSOS PRÓPRIOS

Estima-se a despesa com Gêneros Alimentícios para o exercício em R\$ **20.171,72** (vinte mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos termos da legislação vigente, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

8.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

8.3. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento de gêneros alimentícios;

8.4. Fornecer os gêneros alimentícios no prazo estabelecido ou quando necessário ao abastecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos gêneros alimentícios, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade exigidas (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93).

8.7. Fornecer os gêneros alimentícios atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste termo de referencia;



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 060
VISTO: [assinatura]

8.8. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos gêneros alimentícios que não atendam ao especificado;

8.9. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.10. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.11. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos;

8.12. Fornecer os gêneros alimentícios dentro das especificações legais ou regulamentação superveniente.

8.13. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação, decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, obrigando-se a saldá-los na época própria;

8.14. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere à Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

8.15. Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento dos gêneros alimentícios ou em conexão ou contingência, na forma como a expressão é considerada nos artigos 30 e 60 do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/87.

09. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;

9.2. Efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Câmara, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal;

9.3. O pagamento será precedido de consulta de regularidade fiscal;

9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Projeto Básico.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidores ou por comissão de recebimento, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP/CMP FL N² 061
VISTO: 

Pauini/AM, 01 de março de 2022.

Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

Aprovação: ____/____/____

Juvenil Souza dos Santos
Presidente

MINUTA:



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 062
VISTO: [assinatura]

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2022 - CPL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - CPL, nos termos do Decreto Legislativo nº 002/CMP de 15 de março de 2017, torna público que fará realizar Pregão Presencial para Registro de Preços, **tipo menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no que não conflitar com aquela, e nos termos deste Edital. O contrato será regido pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Pregão Presencial tem por objeto a eventual **AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE CONSUMO DA CÂMARA MUNICIPAL**, de acordo com as condições constantes neste Edital e seus anexos.

1.2. O sistema de registro de preços não obriga a compra, representando as quantidades indicadas neste instrumento convocatório apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

2. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Endereço para apresentação das propostas e documentação de habilitação: Tv. A-2, s/nº, Pantanal, CEP 69.860-000 - Pauini - Amazonas.

2.2. Limite para recebimento das propostas: dia **23/03/2021** às **09:00** horas.

2.3. Início da sessão: dia **23/03/2021** às **09:15** horas.

2.4. Término diário da sessão de disputa de preços: cada sessão se estenderá até às **18:00** horas, salvo se a disputa em andamento não tiver sido encerrada.

3. DOS ÓRGÃOS

3.1. Para os efeitos deste edital, serão adotadas as seguintes definições e atribuições, na forma disposta no Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017.

3.1.1. É Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a Secretaria Geral.

3.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo é a responsável pela execução dos processos licitatórios.

3.1.1.2. Constituem atribuições precípua do Órgão Gerenciador:

a) Promover a assinatura e gerenciar as respectivas Atas de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento das necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

b) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

3.1.2. São Órgãos Participantes do presente certame todo o Complexo Administrativo da Câmara Municipal de Pauini.

3.1.2.1. O Órgão Participante é aquele que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços. (**art. 1º, parágrafo único, IV, do Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017**, tendo como principais atribuições:

a) Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

b) Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 063
VISTO: [assinatura]

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste certame todas as empresas que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, e ainda, estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.

4.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.3. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.3.1. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, e à Administração Municipal;

4.3.2. Licitante que possua, em sua diretoria, integrante participando em mais de uma proposta;

4.3.3. Empresas inadimplentes com obrigações assumidas junto a Câmara Municipal de Pauini.

4.4 Do Credenciamento

4.4.1. O representante da proponente deverá apresentar, inicialmente em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

4.4.2. O credenciamento é a condição obrigatória para formulação de lances e prática de todos os atos neste Pregão. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou instrumento particular de procuração, neste caso com firma reconhecida em cartório, no qual conste expresse poder para formular ofertas e lances de preços verbais, dar descontos, assinar atas e planilhas, negociar em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/ outorgante. (conforme **Anexo II**).

4.4.3. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Procurador.

4.4.4. No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, tal condição deverá ser demonstrada mediante apresentação de documento de identificação civil, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa.

4.4.5. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim classificada conforme os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº. 123/06 combinado com os termos do Decreto Estadual nº 28.182/08, e tenha a intenção de usufruir do tratamento diferenciado, deverá declarar, sob as penas da Lei, expressamente tal fato, apresentando documento que comprove o referido enquadramento (**Anexo IV – Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**).

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com a **Lei nº 10.520/02**, a **Lei Complementar nº. 123/06**, com o Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinados.

5.1.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados em dois envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N°
VISTO: 2064

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022-CPL
RAZÃO SOCIAL E IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE
ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.2. Antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar por meio de instrumento próprio, conforme **item 4** deste Edital, poderes para formulação de lances verbais, descontos, negociar em caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e para a prática dos demais atos do certame.

5.3. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência ao Pregoeiro de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, procedendo-se à imediata abertura dos envelopes de propostas de preços e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos no Edital.

5.4. Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as licitantes presentes, não será permitida a participação de retardatários, desde que aberta uma das propostas.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços, e os documentos que a instruir, deverão ser apresentados em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, numeradas sequencialmente, preferencialmente em papel timbrado do proponente, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2. A Proposta de Preços deverá:

6.2.1. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço Presencial (e-mail), se houver, para contato;

6.2.2. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos, exceto o(s) licitante(s) vencedor(es) que propôs(useram) prazo de validade superior ao previsto neste Edital.

6.2.3. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias**, contados da Ordem de Fornecimento e o local de entrega será de acordo com o Órgão Participante.

6.2.4. Conter declaração expressa que nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, serviços, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.2.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos no preço, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

6.2.6. A licitante deverá ofertar **100 % (cem por cento)** das quantidades estabelecidas em cada item previstas na Planilha de Especificações e Quantidades e no Cronograma estimativo de entrega.

6.2.7. Marca, modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente, bem como as características e especificações que permitam a avaliação por parte do Pregoeiro, comprometendo-se a licitante a entregar rigorosamente os produtos descritos em sua proposta, de acordo com o Edital e Anexos, sob pena de desclassificação.

6.2.7.1. O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação.

6.2.8. Não serão aceitas propostas de preços que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou declarações genéricas tais como "produto em conformidade com o Edital", devendo a licitante declarar em sua proposta comercial todas as exigências previstas no **item 6.2.7.**



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 065
VISTO:

6.2.9 Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.

6.2.9.1. Não serão aceitos os materiais cujos prazos de validade já tenham ultrapassado 20% (vinte por cento) do prazo estipulado pelo fabricante, na data do recebimento.

6.2.10. A proposta será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula, e por extenso, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta. Havendo divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

6.2.10.1. Em caso de divergência entre os valores unitários e valores globais serão considerados os primeiros, estando autorizado o Pregoeiro a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global total, cujo resultado não poderá ser diferente (a maior) do preço já oferecido na proposta, sob pena de desclassificação.

6.2.11. Conter planilha de preços, com os preços por item e global, **em algarismos e por extenso**, pelos quais a licitante compromete-se a entregar o objeto deste Edital, conforme as especificações constantes **na Planilha de Especificações e Quantidades**.

6.2.12. A proposta será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado.

6.12.1 A proposta escrita, no que concerne ao objeto, condições de execução, prazo de entrega, prazo de validade da proposta, não será objeto de alteração. Apenas os preços cotados poderão ser revistos, para fins de oferta de lances.

6.12.2. Quando na proposta de preços não constar o prazo de entrega e o prazo de validade, entende-se que estão aceitos os constantes do edital.

6.2.13. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à CPL toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.

6.2.13.1 Deverá entregar os bens com todos os manuais de operação em língua portuguesa, acessórios e periféricos que o integrem, quando for o caso

6.2.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.2.15. Serão aceitas propostas escritas apresentadas por representante não credenciado ou sem poderes para formular lances verbais, bem como propostas enviadas via postal, ficando impedidas, entretanto, de participação na fase de lances.

6.2.16. O licitante, ao aceitar os requisitos mínimos de participação na forma do item **6.2.14**, fica ciente que:

6.2.16.1. A empresa vencedora do certame obedecerá, o que consta nos itens 8.1 e 8.2 do Termo de Referência.

6.2.16.2. Os produtos deverão ser entregues na cidade de Pauini – AM, em local a ser informado pelo órgão Contratante e após 10 dias da data de solicitação do produto.

6.2.16.3. A Contratada deverá informar ao órgão Contratante as condições de transporte e temperatura a que os produtos foram submetidos.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Serão **desclassificadas** as propostas que:

7.1.1. Apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.1.2. Não atendam as exigências do Edital e Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.1.3. Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 066
VISTO: [assinatura]

7.1.4. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, em termos análogos aos do **art. 48, II, da Lei nº 8.666/93** e suas alterações, assim considerados aqueles que, após concedida ao licitante a oportunidade de apresentar documentos, planilhas e notas fiscais dos fornecedores dos insumos, não demonstrem a exequibilidade da proposta.

7.2. A classificação das propostas será pelo critério do **menor preço por item**.

7.2.1. Concluída a fase de classificação, o pregoeiro dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.2. Serão **classificados** para a fase competitiva, pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta aceitável de **menor preço por item** e os proponentes que apresentarem as propostas com valores até **10% superiores** àquele. Se não houver pelo menos três ofertas de acordo com esta condição, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o **máximo de 3 (três)**.

7.3. Aos proponentes classificados conforme **subitem 7.2**, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação à proposta de menor preço.

7.3.1. A desistência de apresentar lance, oralmente, quando convidado pelo pregoeiro, implicará exclusão do licitante da fase competitiva e a impossibilidade de vir a formular lances na rodada subsequente, salvo do que propôs o menor preço, se este não for superado pelas novas ofertas.

7.3.1.1. O silêncio do representante da empresa ou não formulação do lance, após a terceira chamada do Pregoeiro, implica desistência de apresentá-lo.

7.3.2. Os lances verbais não poderão ultrapassar o **prazo de 05 (cinco) minutos para cada item, prorrogáveis por mais 05 (cinco) minutos**, mediante decisão motivada e registrada em ata a critério do pregoeiro.

7.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no **item 13** deste Edital, sem prejuízo das demais cominações legais.

7.5. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço por item**.

7.6. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito. Sendo aceitável a proposta, o Pregoeiro dará por encerrada a etapa competitiva e ordenará as ofertas.

7.7 Encerrada a fase de lances e ordenadas as ofertas, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.7.1 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, que se iniciará após a fase de lances, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

7.7.2. Não sendo vencedora a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na condição prevista no **subitem 7.8**, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.7.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem no intervalo estabelecido no **subitem 7.8**, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.7.4. Na falta de apresentação da nova proposta, estendida essa situação a todos os licitantes que se enquadrem na condição prevista no **subitem 7.8**, será mantida a proposta da licitante melhor classificada de acordo com o preço inicialmente proposto, implicando na preclusão do direito de preferência de contratação;

7.7.5. O Pregoeiro poderá, na hipótese de dúvida no enquadramento, solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº
VISTO: 067

7.9. Sendo declarada vencedora do certame uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com restrição na comprovação de regularidade fiscal, deverá ser concedido o benefício legal previsto no **item 8.1.2.7 deste Edital.**

7.10. Se a melhor oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração da melhor proposta, sendo o respectivo proponente, uma vez habilitado, declarado vencedor.

7.13. Nas situações dos **itens 7.6. e 7.12.,** bem como quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, o pregoeiro deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e a sequência legal dos atos, em rigorosa ordem cronológica e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e pelos representantes dos licitantes presentes.

7.14.1. A ata referida no item anterior consignará os preços ofertados, a fim de consubstanciar a elaboração da Ata de Registro a ser elaborada pelo Departamento de Gestão Administrativa - DEGAE.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de Habilitação as empresas deverão apresentar a documentação constante nos itens abaixo:

8.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

8.1.1.1. Registro comercial em se tratando de empresário.

8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, para as sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado no cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as sociedades simples e demais entidades.

8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.1.5. Os documentos indicados nos **itens 8.1.1.1. a 8.1.1.3.** deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e Inscrição Municipal, em validade.

8.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

8.1.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), admitindo-se a apresentação de certidão emitida via INTERNET, no número de vias solicitadas neste edital, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular da licitante, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade, no original.

8.1.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, em validade.

8.1.2.5. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

8.1.2.6. As certidões referidas nos itens **8.2.2.2, 8.2.2.3 e 8.2.2.4** deverão ter validade na data da realização da sessão de disputa, não se aplicando ao benefício legal previsto às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

8.1.2.7. Caso a documentação de regularidade fiscal da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para comprovar a sua regularidade, contado o mesmo a partir do momento posterior à fase de habilitação.

8.1.2.7.1. Salvo justificativa em contrário, desde que relativa à urgência na contratação ou ao tempo insuficiente para o empenho, o prazo do **item 8.1.2.7,** deverá ser prorrogado por igual período, para a



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº
VISTO 068

regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.2.7.2. A prorrogação do prazo previsto no **item 8.1.2.7**, só poderá ser concedida se requerida antes do término do prazo de 2 (dois) dias úteis inicialmente concedidos pela CPL.

8.1.2.7.3. A não-regularização da documentação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.1.2.7.4. Para que seja concedido o prazo previsto no **item 8.1.2.7**, é necessária a apresentação de toda a documentação exigida neste Edital, inclusive as certidões com restrição.

8.1.3. A Qualificação Econômica Financeira

8.1.3.1. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não será exigida a comprovação de qualificação econômico-financeira.

8.1.3.2. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, expedida até **90 (noventa) dias** antes da sessão de abertura desta licitação.

8.1.3.2.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pela Secretaria do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no **item 8.1.3.2**.

8.1.4. Deverá ser apresentada ainda Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

8.1.5. Disposições Gerais da Habilitação

8.1.5.1. A documentação de habilitação das empresas deve conter ainda:

8.1.5.1.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8.1.5.1.2. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

8.1.5.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.1.5.3. O Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, em validade, substitui a documentação mencionada nos itens **8.1.1.1, 8.1.1.2, 8.1.1.3, 8.1.2 e 8.1.3.2**.

8.1.5.4. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

8.1.5.4.1. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

8.1.5.4.2. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

8.1.5.4.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar da Comissão Permanente de Licitação esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.

9.2. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação decidirá no **prazo de 24 horas**.

9.2.1. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

9.2.2. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, exceto quando estas não afetarem a formulação das propostas.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 069
VISTO: [assinatura]

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de até 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. Na hipótese de ser vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com restrição em sua regularidade fiscal, o prazo previsto no **item 10.1** será contado somente após findo o prazo descrito no **item 8.1.2.7 deste Edital**, concedido para a regularização da mesma.

10.1.2. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

10.1.3. Os recursos poderão ser interpostos no protocolo da Comissão de Licitação (endereço no preâmbulo) das 08:00 às 13:00 horas, obedecendo aos prazos legais.

10.1.4. Findo o prazo do **item 10.1**, o recurso será julgado pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, no prazo de dois dias úteis.

10.1.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia, hora e lugar para repetição dos atos, se for o caso.

10.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

10.2.1 A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito ao recurso.

10.4. O não oferecimento de razões no prazo deste edital fará deserto o recurso.

10.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, no horário de funcionamento da Comissão.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, após eventual julgamento do recurso, deve adjudicar o objeto ao licitante(s) vencedor(es) ou quando for o caso, determinar o fracasso da licitação.

11.2. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo fará encaminhar o processo à autoridade competente para homologação do procedimento e, consequente, elaboração da Ata de Registro de Preços.

11.3. A Secretaria Geral deverá elaborar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta anexa a este Edital.

11.4. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo de dois dias úteis, para assinar a ata de registro de preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

11.4.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, ou recusar-se a assiná-la será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.5 Após a homologação do objeto deste certame, os envelopes poderão ser devolvidos aos licitantes, mediante requerimento por escrito protocolizado nesta CPL. Os envelopes ficarão em poder da Comissão, devidamente rubricados por todos os licitantes presentes, pelo **período de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação da homologação. Ultrapassado o período supra, será providenciada a destruição dos documentos.

11.4.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances verbais.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 070
VISTO:

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Na ata de registro de preços deverá constar referência:

12.1.1. Ao ato que autorizou a sua lavratura.

12.1.2. Ao número deste pregão, bem como do processo administrativo que versou sobre a sua tramitação.

12.2. A ata terá validade até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12 (doze) meses.

12.2.1. Nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

12.2.2. Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

12.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item.

12.3.1. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

12.4. Durante o prazo de validade do registro de preços, não estará a Administração obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12.5. O (s) licitante(s) com proposta (s) classificada (s) em primeiro lugar terá (ão) o prazo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a ata de Registro de Preços, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.6. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12.7. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Gerenciador.

12.8. Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior a média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante convocação, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos no subitem anterior.

12.9. Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

12.10.1 Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

12.10.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

12.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.12. Se a empresa com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar o contrato, a Administração convocará a empresa classificada em segundo lugar, para efetuar o fornecimento e assim por diante.

12.13. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida alteração quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeira inicial da ata.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPUCMP FL Nº 071
VISTO:

12.13.1. Comprovado o desequilíbrio de que trata o item anterior, a alteração dos preços registrados poderá ser efetuada por iniciativa da Administração ou, mediante solicitação da empresa detentora, conforme o caso.

12.13.2. A comprovação do desequilíbrio econômico - financeiro deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem a solicitação, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, incluindo pedágio e fretes, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido.

12.13.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes de alteração não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

12.14. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

12.15. O fornecedor terá o seu registro cancelado nas hipóteses previstas no art. 13 do Decreto nº 002/CMP de 15/03/2017, se:

12.15.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

12.15.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

12.15.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.15.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

12.16. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão participante.

12.17. A Ata de Registro de Preços, bem como os contratos dela decorrentes, deverão ser publicados, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante que der causa ao retardamento da execução do certame, não enviar documentação exigida, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, apresentar documento ideologicamente falso ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Estadual, pelo **prazo de até 2 (dois) anos**, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.1.1. A sanção referida no **item 13.1.** será aplicada pela Câmara Municipal, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

13.2.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

13.2.4. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.2.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em assinar o contrato ou a nota de empenho ou instrumento equivalente.

13.2.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por **prazo não superior a 02 (dois) anos**.

13.2.7. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no **item 13.2.6**.

13.3. A sanção prevista no item **13.2.7** será aplicada pela Câmara Municipal, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº
VISTO: 072

14. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DA ENTREGA

14.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.

14.1.1. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, sempre ao preço da primeira, quando esgotada a capacidade de fornecimento da mesma e assim sucessivamente, de acordo com a quantidade prevista na **Planilha de Especificações e Quantidades**.

14.2. O fornecedor deverá especificar na(s) Nota(s) fiscal(is): preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas, além dos componentes de cada produto.

14.3. No fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s), material (is), entregues não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de registro de preços, o fornecedor será chamado para, dentro do **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, e/ou registro cancelado, a critério do Órgão Contratante.

14.3.1. Serão recusados os produtos imprestáveis, defeituosos, que estiverem com a sua embalagem violada, que não atendam as especificações constantes neste Pregão e/ou que não estejam adequados para o uso e consumo.

14.3.2. Caso os bens sejam apresentados com defeito de fábrica o fornecedor se obriga a recuperar ou trocar o produto, sem ônus para a Administração.

14.4. O recebimento do material será realizado de acordo com as disposições previstas neste Edital e no Termo de Referência que o integra.

14.5. Prazo de entrega dos produtos será conforme solicitação da unidade requisitante, não podendo ultrapassar **15 (quinze) dias** corridos da data da assinatura do contrato.

14.5.1. O(s) produto(s), objeto desta licitação deverá (ão) ser entregues acompanhado(s) de nota fiscal, ou nota fiscal-fatura, conforme o caso e a respectiva Nota de empenho.

14.5.2. O(s) licitante(s) detentor(es) da ata de registro de preços ficará (ão) obrigado(s) quando for o caso a atender todas as notas de empenho emitidas durante a vigência da Ata de registro de preços, mesmo se a entrega for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

14.6. Havendo necessidade de contratação de mão-de-obra para a execução do objeto do contrato, a **CONTRATADA** deverá efetuar a sua captação na própria circunscrição do Município, com vistas a fomentar e incrementar a atividade econômica local.

15. DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Aplica-se aos contratos de fornecimento o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores, no que couber.

15.2. A adjudicatária deverá comparecer para assinar o Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação para esse fim, sob pena de decair do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

15.2.1. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

15.3. Por ocasião da celebração do contrato, fica dispensada a garantia contratual.

16. DOS RECURSOS FINANCEIROS

16.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 073
VISTO: [assinatura]

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei.

17.2. Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

18. DOS PRAZOS

18.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na CPL.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Presidente da CPL designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Membros das Subcomissões.

19.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. Resguardada a competência do Presidente da CPL, para fazê-lo a rogo.

19.3.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

19.3.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo, atingindo o contrato, se posterior à sua celebração.

19.3.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da **CONTRATADA** de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

19.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.5. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Presidente da CPL.

19.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas nas causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

19.7. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

19.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.9. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Modelo de Declaração de que não emprega menor;
- Anexo II – Modelo de Procuração /Credencial;
- Anexo III – Modelo de Declaração / Credencial;
- Anexo IV – Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo V – Modelo de Proposta;
- Anexo VI – Planilha de Preços;
- Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo VIII – Termo de Referência;



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 024
VISTO: *[assinatura]*

19.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

19.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

19.13. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Presidente da CPL, no endereço da CPL indicado no preâmbulo deste Edital, ou por meio do Fax: (0xx97) 3458-1101, até dois dias úteis antes da data de abertura do Pregão.

19.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

19.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.16. Todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação.

19.17. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

19.18. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.19. É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.20. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.21. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado. Caso haja interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a solicitação na sede da Câmara Municipal de Pauini, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação.

19.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da CPL, com base na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

19.23. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital é competente o foro da cidade de Pauini, com exclusão expressa de qualquer outro.

19.24. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação, deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

Pauini/AM, 10 de março de 2022.

Edital aprovado na forma do Artigo 38,
parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em: *10/03/2022*

[assinatura]

Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI - AM
Manoel do Nascimento Vieira
Manoel do Nascimento Vieira
Portaria nº 001 de 04-03-2022
Presidente CPL
[assinatura]
Responsável



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPJ/CMP FL Nº 075
VISTO:

**Anexo I – MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR
PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

A Eu, (nome completo), representante legal da empresa (razão social, CNPJ e endereço da proponente), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022, promovido pela Câmara Municipal de Pauini, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, a empresa (razão social da proponente) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal Brasileira.

Pauini/AM, ____ de _____ de 2022.

(assinatura)

(nome do representante legal da empresa proponente)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 076
VISTO:

Anexo II - Modelo de Procuração/ Credencial

OUTORGANTE

Qualificação (nome, endereço, razão social, etc)

OUTORGADO

Representante devidamente qualificado

OBJETO

Representar a Outorgante no Pregão nº _____

PODERES

Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar ata, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de 2022;

**EMPRESA
CARGO E NOME**

OBS: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada; será necessário comprovar os poderes para fazer a declaração acima.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 077
VISTO: [assinatura]

Anexo III - Modelo de Declaração/ Credencial

Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação.

_____, ____ de _____ de 2022;

EMPRESA / REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 078
VISTO.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, ..., RG ..., legalmente nomeado representante da empresa ..., CNPJ ..., e participante do procedimento licitatório nº ..., na modalidade de ..., processo nº. ..., declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 079
VISTO: [assinatura]

Anexo V - Modelo de Proposta de Preços

(TIMBRE DA EMPRESA)

À
Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo – CPL
Pauini-AM

Prezados Senhores,

A (empresa) estabelecida na Rua/AV. vem apresentar
Proposta de Preços para prestação de serviços de _____, Pregão Presencial para Registro de
Preços nº. PP 002/2022-CPL.

As planilhas contendo os itens com os respectivos quantitativos e preços unitários encontram-se anexas
à presente.

A proposta formalizada através desta carta é válida por (.....) dias, a contar da data de sua
apresentação.

O prazo de execução do contrato será de (.....) meses, contados a partir da data da expedição da
Ordem de Serviço.

Pauini-AM, de de 2022.

Carimbo da licitante
assinatura do representante legal



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 080
VISTO: [assinatura]

ANEXO VI
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 002/2022.

Sessão Pública: 00/00/2022, às 00:00(.....) horas.

Local: Sala de Reunião na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Tv. A-2, s/nº-
Pantanal - Pauini

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

ATENÇÃO: DEVERÁ SER APRESENTADA UMA PROPOSTA PARA CADA LOTE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia:

Razão Social:

CNPJ: Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não)

Endereço:

Bairro: Cidade:

CEP: E-MAIL:

Telefone: Fax:

Banco: Conta Bancária:

Nome e nº da Agência:

I. It em	II. Qu ant	III.U nid.	IV.Descrição do Item	V. Marca	VI.Val or Unit.	VII. V. Unit. (por extenso)	VIII.V alor Total	IX. Valor Total (por extenso)	X. Val or de referê ncia

**XI.VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$(EM ALGARISMOS)
(POR EXTENSO).**

OBSERVAÇÃO:

* A empresa Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes inclusive frete dos produtos até os locais de entrega).

* Entrega será: Conforme Pedido sendo enviando no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação pelas secretarias.

* Quando da Entrega dos produtos, deverá ser emitida uma UNICA Nota Fiscal, conforme especificado Neste Edital.

* O pagamento será efetuado conforme o pedido sendo pago em até 15 (quinze) dias, após entrega do Objeto e entrada da Nota Fiscal Na Tesouraria

* Validade da Proposta: 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias.

Local e data _____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs.: deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 081
VISTO

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº __/2022

Pelo presente instrumento, a _____, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à _____, nº _____, representado neste ato por seu (sua) Vereador-Presidente, senhor _____ (nome, nacionalidade, estado civil), inscrito no CPF sob nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada _____ e a(s) empresa(s): **1)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo SR. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; **2)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo SR. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; **3)** _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida nesta Capital à _____, nº _____, Bairro: _____, neste ato representada pelo SR. _____ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº _____, portador do RG nº _____, residente e domiciliado nesta Capital; (Qualificar todas as empresas vencedoras, caso a licitação haja sido por itens); doravante denominados Fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a aquisição de _____ para a Câmara Municipal de Pauini, signatária desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº _____, conforme o quadro abaixo (sugestão):

LOTE 1				
LICITANTE	ITEM	QUANTIDADE	LANCE VENCEDOR	VALOR TOTAL
A	1	10	0,10	1,00
	2	20	0,20	4,00
TOTAL LICITANTE "A"				5,00
B	1	10	0,10	1,00
	2	20	0,20	4,00
TOTAL LICITANTE "B"				5,00

* PREÇO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL

** PREÇO DO LICITANTE QUE VENCEU EM PRIMEIRO LUGAR



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP/LICMP FL N° 082
VISTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar do _____, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Municipal nº _____, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os produtos.

3.3 – Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – A Câmara Municipal de Pauini reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3 convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1 – Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, até o dia 31 de dezembro de 2027 não sendo admitida prorrogações.

5.2 – Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 – Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.2 – O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 083
VISTO:

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2 – Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos **ÓRGÃOS e **ENTIDADES** destinatários:**

7.2.1 – Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3 – Compete ao **FORNECEDOR:**

7.3.1 – Fornecer durante _ (X) dias/meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3 – Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1 – O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N^o 084
VISTO: *[assinatura]*

8.1.2 - Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2 - Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 24.052/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Comissão Gestora do Registro de Preços nomeada pela Portaria nº _____.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pauini - Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pauini, _____ de _____ de 2022.

.....
Pregoeiro (a)

.....
Órgão Gestor do Registro de Preços

.....
Fornecedor

.....
Fornecedor

Testemunhas:

.....
.....



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 085
VISTO

TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO:

Eventual aquisição de gêneros alimentícios.

02. FINALIDADE:

Os materiais solicitados serão destinados para atendimento das necessidades de consumo na Câmara Municipal de Pauini, para o Exercício Financeiro de 2022.

03. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da ata de registro de preços, de acordo com a legislação vigente.

04. PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA.

Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Pauini, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

05. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

O julgamento dos produtos deverá ser menor preço por ITEM e os preços cotados em 100% das quantidades anuais estimadas para cada item.

06. DOS QUANTITATIVOS A SEREM LICITADOS

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – LOTE I

ITEM	QTDE	UNID.	PRODUTO OU SERVIÇO	MARCA	VALOR REFERÊNCIA
01	275	KG.	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.		5,16
02	330	PCT.	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.		5,41



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 086
VISTO:

03	93	PCT.	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeito estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	9,50
04	145	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	11,50
05	242	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	16,00
06	105	PT.	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	5,83
07	132	UNID.	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	6,33
08	34	PCT	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct com 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	3,66
09	45	LTA	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contém derivado de aveia. Contém glúten.	12,33
10	17	LTA	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEN.	13,00
11	40	KG	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	5,50



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FLNº 087
VISTO:

12	34	PCT	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	7,83
13	83	GRF	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	7,91
14	28	PCT	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	6,93
15	34	LT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	6,16
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	28,66
17	33	UND	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	3,33
18	45	UND	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	23,66
19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	5,50



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 088
VISTO: *[assinatura]*

20	23	KG	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	6,50
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	4,33
22	15	CRT	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	21,00
23	15	KG	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	65,00
24	66	UND	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	8,33
25	66	UND	PRESUNTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	4,33
26	28	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	8,83
27	264	GRF	ÁGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	3,25



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 089
VISTO: [assinatura]

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão atendidas com os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias, previstas no orçamento para o exercício 2022:

Programa de trabalho	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01.01.01.031.1.2.001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	33.90.30.00	10-RECURSOS PRÓPRIOS

Estima-se a despesa com Gêneros Alimentícios para o exercício em R\$ **20.171,72** (vinte mil, cento e setenta e um reais e setenta e dois centavos)

08. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos termos da legislação vigente, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

8.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;

8.3. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento de gêneros alimentícios;

8.4. Fornecer os gêneros alimentícios no prazo estabelecido ou quando necessário ao abastecimento, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

8.5. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos gêneros alimentícios, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

8.6. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade exigidas (art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93).

8.7. Fornecer os gêneros alimentícios atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste termo de referencia;



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 090
VISTO: [assinatura]

8.8. Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos gêneros alimentícios que não atendam ao especificado;

8.9. Quando for o caso, comunicar imediatamente à Contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

8.10. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;

8.11. Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos;

8.12. Fornecer os gêneros alimentícios dentro das especificações legais ou regulamentação superveniente.

8.13. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações previstos na legislação, decorrentes do fornecimento dos gêneros alimentícios e materiais de limpeza, obrigando-se a saldá-los na época própria;

8.14. A inadimplência com referência aos encargos e obrigações estabelecidos não transfere à Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o fornecimento, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

8.15. Quando for o caso, assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados no desempenho de alguma atividade pertinente ao fornecimento dos gêneros alimentícios ou em conexão ou contingência, na forma como a expressão é considerada nos artigos 30 e 60 do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto nº 61.784/87.

09. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa contratada possa fornecer os produtos dentro das especificações técnicas recomendadas;

9.2. Efetuar o pagamento do bem adquirido, conforme Nota Fiscal, após o aceite; condicionada ao atesto por servidor da Câmara, na forma regulamente adotada pela Administração Municipal;

9.3. O pagamento será precedido de consulta de regularidade fiscal;

9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o Projeto Básico.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio de servidores ou por comissão de recebimento, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



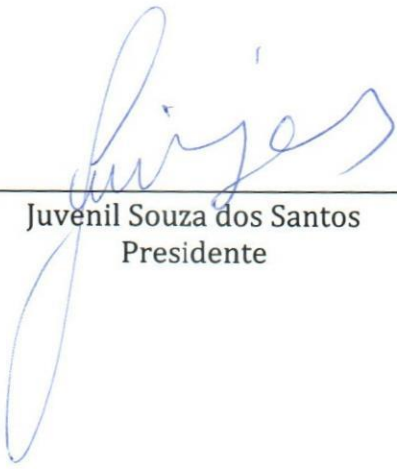
Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 091
VISTO:

Pauini/AM, 01 de março de 2022.

Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

Aprovação: ____/____/____


Juvenil Souza dos Santos
Presidente



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**

TRAVESSA A/2, S/Nº - PANTANAL - PAUINI - AM - CEP - 69.860-000
CNPJ. 01.561.555/0001-75
E-MAIL: cmpauini@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2022.

HORÁRIO: a partir das **09:00 horas**.

LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**

VISTO: *[assinatura]* 092
C/CMPL Nº

A Câmara Municipal de Pauini, com sede na Travessa A/2, s/nº, Bairro Pantanal, Pauini – AM, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO – Processo Administrativo nº 006/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo nº 002/2017, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações Constantes do Edital nº 003/2022 e seus anexos, estando disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Pauini, no horário de Expediente (07:00 às 14:00).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na Sessão Pública de Processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Pauini, sito na Travessa A/2, s/nº – Pantanal – Pauini/AM, com início no dia 23 DE MARÇO DE 2022, a partir das **09:00 horas** e será conduzida pelo PREGOEIRO com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Sala da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pauini – AM, 10 de março de 2022.

PUBLICAÇÃO:

Extrato Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme artigo 124 da Lei Orgânica de Pauini, em 10 de março de 2022.

[assinatura]
Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

[assinatura]
Manoel do Nascimento Vieira
Presidente da CPL



AVISO DE LICITAÇÃO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2022.

HORÁRIO: a partir das **09:00 horas**.

LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**

VISTO: *093*
CPLMP FL Nº

A Câmara Municipal de Pauini, com sede na Travessa A/2, s/nº, Bairro Pantanal, Pauini – AM, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO – Processo Administrativo nº 006/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Legislativo nº 002/2017, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações Constantes do Edital nº 003/2022 e seus anexos, estando disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Pauini, no horário de Expediente (07:00 às 14:00).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na Sessão Pública de Processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Pauini, sito na Travessa A/2, s/nº – Pantanal – Pauini/AM, com início no dia 23 DE MARÇO DE 2022, a partir das **09:00 horas** e será conduzida pelo PREGOEIRO com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Sala da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pauini – AM, 10 de março de 2022.

PUBLICAÇÃO:

Extrato Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme artigo 124 da Lei Orgânica de Pauini, em 10 de março de 2022.

Francisco Lopes Cabral
Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

Manoel do Nascimento Vieira
Manoel do Nascimento Vieira
Presidente da CPL

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
AVISO DE LICITAÇÃO:**

CPL/CMP FL Nº 2094
VISTO: 20/03/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 006/2022.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/03/2022.

HORÁRIO: a partir das **09:00 horas**.

LOCAL: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI**

A Câmara Municipal de Pauini, com sede na Travessa A/2, s/nº, Bairro Pantanal, Pauini – AM, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2022**, do tipo **MENOR PREÇO – Processo Administrativo n.º 006/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Legislativo n.º 002/2017, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações Constantes do Edital nº 003/2022 e seus anexos, estando disponíveis na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Pauini, no horário de Expediente (07:00 às 14:00).

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na Sessão Pública de Processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Câmara Municipal de Pauini, sito na Travessa A/2, s/nº – Pantanal – Pauini/AM, com início no dia 23 DE MARÇO DE 2022, a partir das **09:00 horas** e será conduzida pelo PREGOEIRO com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Sala da Comissão Permanente de licitação da Câmara Municipal de Pauini – AM, 10 de março de 2022.

MANOEL DO NASCIMENTO VIEIRA

Presidente da CPL

FRANCISCO LOPES CABARAL

Secretário Geral

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador: TM1SQGAP3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 16/03/2022 - Nº 3074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

CPL/CMP FL Nº 095
VISTO: 

M. Paulo N. V. V. V.

P. 2

ENVELOPE "A"
PROPOSTAS DE PREÇOS

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2022-CPL

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 23/03/2022 às 09:00min.

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JNL

RAZÃO SOCIAL: OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/0001-07

ENDEREÇO: R. DOIS, N° 18, BURITIZAL, CEP 69.860-000 - PAUINI/AM

Telefone: (97) 98419-4999 E-mail: osmar.pauini@gmail.com

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: nº 20.157.868/0001-07 Insc. Est. nº 05.360.594-2

Endereço: Rua Dois, nº 18, Buritizal - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

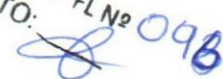
Fone (97) 98419-4999 e-mail: osmar.pauini@gmail.com

Anexo V

Proposta de Preços

À

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo - CPL
Pauini-AM

CPL/CMP FL Nº 098
VISTO: 

Prezados Senhores,

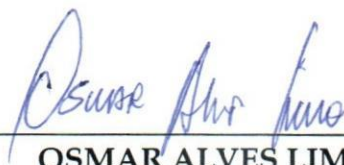
A empresa **OSMAR ALVES LIMA-ME**, CNPJ nº. 20.157.868/0001-07, sediada no endereço R. Dois, nº 18, Buritizal, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL.

As planilhas contendo os itens com os respectivos quantitativos e preços unitários encontram-se anexas à presente.

A proposta formalizada através desta carta é válida por 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Pauini/AM, 23 de março de 2022.



OSMAR ALVES LIMA-ME

Representante legal

RG nº 239974-7 SSP/AM

CPF. 997.184.302-10

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel do Nascimento Vieira


CNPJ: 20.157.868/0001-07
OSMAR ALVES LIMA
COMERCIAL JNL
Rua Dois, 18 - Buritizal
CEP: 69.860-000
Pauini
Amazonas



COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: n° 20.157.868/0001-07 Insc. Est. n° 05.360.594-2

Endereço: Rua Dois, n° 18, Buritizal - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

Fone (97) 98419-4999 e-mail: osmar.pauini@gmail.com

ANEXO VI

CPL/CMP FL Nº 097
VISTO: 

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL

Sessão Pública: 23/03/2021, às 09:00(nove) horas.

Local: Sala de Reunião na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Tv. A-2, s/nº- Pantanal - Pauini

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: **COMERCIAL JNL**

Razão Social: **OSMAR ALVES LIMA-ME**

CNPJ: Optante pelo SIMPLES? **Sim**

Endereço: **Rua Dois, n° 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM.**

Telefone: **(97) 98419-4999**

Banco: **237-Bradesco**

Agência: **5043-1**

Conta Bancária: **4925-5**

OBSERVAÇÃO:

* A empresa **OSMAR ALVES LIMA-ME**, CNPJ n°. **20.157.868/0001-07**, Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes inclusive frete dos produtos até os locais de entrega).

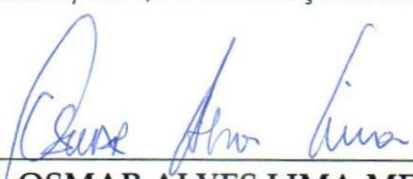
* Entrega será: Conforme Pedido sendo enviando no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação pelas secretarias.

* Quando da Entrega dos produtos, deverá ser emitida uma UNICA Nota Fiscal, conforme especificado Neste Edital.

* O pagamento será efetuado conforme o pedido sendo pago em até 15 (quinze) dias, após entrega do Objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria.

* Validade da Proposta: 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias.

Pauini/ AM, 23 de março de 2022.


OSMAR ALVES LIMA-ME

Representante legal

RG n° 239974-7 SSP/AM

CPF. 997.184.302-10

[CNPJ.: 20.157.868/0001-07]
[OSMAR ALVES LIMA]
[COMERCIAL JNL]
[Rua Dois, 18 - Buritizal]
[CEP: 69.860-000]
[Pauini]
[Amazonas]

AMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9.13.15

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/0001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa OSMAR ALVES LIMA-ME, CNPJ nº 20.157.868/0001-07, sediada no endereço R. Dois, nº 18, Buritizal, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Atendimento das Necessidades de Consumo da Câmara Municipal, Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 003/2022-CPL.

I. Item	II.Quant.	III.Unid.	IV. Descrição do Item	V.MARCA	VI.Valor Unit.	VII.Valor Unit. (por extenso)	VIII. Valor Total	IX. Valor Total (por extenso)	X.Valor de Referência
1	275	KG.	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	BELA VISTA	5,15	CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS	1.416,25	UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	5,16
2	330	PCT.	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	BELMA	5,40	CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	1.782,00	UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS	5,41
3	93	PCT.	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	PLACIDO DE CASTRO	9,49	NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	882,57	OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	9,50
4	145	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ANGLO	11,49	ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	1.666,05	UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS	11,50
5	242	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	ITALAC	15,99	QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	3.869,58	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	16,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Manoel do Nascimento Vieira

Mr.

R - 13,2

CPL/CMP FL 13
VISTO: 09/08

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

6	105	PT.	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	DELICIA	5,82	CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	611,10	SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS	5,83
7	132	UNID.	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	CRUZEIRENSE	6,32	SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	834,24	OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	6,33
8	34	PCT	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	BONOMILHO	3,65	TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	124,10	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS	3,66
9	45	LTA	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	NUTRI	12,32	DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	554,40	QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	12,33
10	17	LTA	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEN.	SOYA	12,99	DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	220,83	DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	13,00
11	40	KG	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	BERNARDO	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	219,60	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	5,50
12	34	PCT	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	TIROL	7,82	SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	265,88	DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	7,83
13	83	GRF	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	JANDAIA	7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	655,70	SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS	7,91

CPV/CMP FL N° 099
VISTO: [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Márcio do Nascimento Vieira

Membro

[assinatura]

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

14	28	PCT	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	DONA BENTA	6,92	SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	193,76	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	6,93
15	34	LT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	MOCOCA	6,15	SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	209,10	DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	6,16
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	RIO MAR	28,65	VINTE E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	1.890,90	UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS	28,66
17	33	UND	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	MOCOCA	3,32	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	109,56	CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	3,33
18	45	UND	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kJ, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	SEARA	23,65	VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	1.064,25	UM MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	23,66

CPL/CMPF N° 100
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
Município de Pauini
Manoel do Nascimento Vieira
Presidente

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	DONA ISABEL	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	82,35	OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	5,50
20	23	KG	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do germen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	DONA BENTA	6,49	SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	149,27	CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	6,50
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	BERNARDO	4,32	QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	120,96	CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	4,33
22	15	CRT	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, inteiro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	CAMPO GRANDE	20,99	VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	314,85	TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	21,00
23	15	KG	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	EXCELENCIA	64,99	SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	974,85	NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	65,00

CPV/CMP nº 105
VISTO: [assinatura]

[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
Município de Pauini
Município de Nascimento Vieira
AM - PAUINI

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/0001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

24	66	UND	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	EXCELENCIA	8,32	OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	549,12	QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS	8,33
25	66	UND	PRESUNTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	EXCELENCIA	4,32	QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	285,12	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	4,33
26	28	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalférol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	BERNARDO	8,82	OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	246,96	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	8,83
27	264	GRF	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	SANTA CLARA	3,24	TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	855,36	OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	3,25

XI. VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$			R\$	20.148,71	VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS
--	--	--	-----	-----------	--

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

Osma Alves Lima
OSMAR ALVES LIMA-ME
Representante legal

RG nº 239974-7 SSP/AM

CPF. 997.184.302-10

CNPJ.. 20.157.868/0001-07

OSMAR ALVES LIMA

COMERCIAL JNL

Rua Dois, 18 - Buritizal

CEP.. 69.860-000

Pauini

CPL/CMP FL Nº 102
VISTO: *[assinatura]*

[assinatura]
MAYARA MULLER DE PAUINI
MAYARA MULLER DE PAUINI
MAYARA MULLER DE PAUINI

[assinatura]

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: nº 20.157.868/0001-07 Insc. Est. nº 05.360.594-2

Endereço: Rua Dois, nº 18, Buritizal - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

Fone (97) 98419-4999 e-mail: osmar.pauini@gmail.com

CPL/CMP FL Nº 103
VISTO: *[assinatura]*

Anexo V

Proposta de Preços

À

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo - CPL

Pauini-AM

Prezados Senhores,

A empresa **OSMAR ALVES LIMA-ME**, CNPJ nº. 20.157.868/0001-07, sediada no endereço R. Dois, nº 18, Buritizal, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL.

As planilhas contendo os itens com os respectivos quantitativos e preços unitários encontram-se anexas à presente.

A proposta formalizada através desta carta é válida por 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

[Assinatura de Osmar Alves Lima]

OSMAR ALVES LIMA-ME

Representante legal

RG nº 239974-7 SSP/AM

CPF. 997.184.302-10

[Assinatura de Manoel do N. Lima]

CNPJ.. 20.157.868/0001-07
OSMAR ALVES LIMA
COMERCIAL JNL
Rua Dois, 18 - Buritizal
CEP - 69.860-000

Pauini

Amazonas

[Assinatura]

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: nº 20.157.868/0001-07 Insc. Est. nº 05.360.594-2

Endereço: Rua Dois, nº 18, Buritizal - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

Fone (97) 98419-4999 e-mail: osmar.pauini@gmail.com

ANEXO VI

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL

Sessão Pública: 23/03/2021, às 09:00(nove) horas.

Local: Sala de Reunião na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Tv. A-2, s/nº - Pantanal - Pauini

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: **COMERCIAL JNL**

Razão Social: **OSMAR ALVES LIMA-ME**

CNPJ: Optante pelo SIMPLES? **Sim**

Endereço: **Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM.**

Telefone: **(97) 98419-4999**

Banco: **237-Bradesco**

Agência: **5043-1**

Conta Bancária: **4925-5**

OBSERVAÇÃO:

- * A empresa **OSMAR ALVES LIMA-ME**, CNPJ nº. 20.157.868/0001-07, Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes inclusive frete dos produtos até os locais de entrega).
- * Entrega será: Conforme Pedido sendo enviando no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação pelas secretarias.
- * Quando da Entrega dos produtos, deverá ser emitida uma UNICA Nota Fiscal, conforme especificado Neste Edital.
- * O pagamento será efetuado conforme o pedido sendo pago em até 15 (quinze) dias, após entrega do Objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria.
- * Validade da Proposta: 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias.

Pauini/ AM, 23 de março de 2022.

Marcos do N. Pauini

Osma Alves Lima

OSMAR ALVES LIMA-ME
Representante legal
RG nº 239974-7 SSP/AM
CPF. 997.184.302-10

Rua 212
Pauini
[CNPJ. 20.157.868/0001-07]
OSMAR ALVES LIMA
COMERCIAL JNL
Rua Dois, 18 - Buritizal
CEP. 69.860-000
Amazonas

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/0001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa OSMAR ALVES LIMA-ME, CNPJ nº 20.157.868/0001-07, sediada no endereço R. Dois, nº 18, Buritizal, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Atendimento das Necessidades de Consumo da Câmara Municipal, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. PP 003/2022-CPL.

I. Item	II.Quant.	III.Unid.	IV. Descrição do Item	V.MARCA	VI.Valor Unit.	VII.Valor Unit. (por extenso)	VIII. Valor Total	IX. Valor Total (por extenso)	X.Valor de Referência
1	275	KG.	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg. em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	BELA VISTA	5,15	CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS	1.416,25	UM MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	5,16
2	330	PCT.	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	BELMA	5,40	CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	1.782,00	UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS	5,41
3	93	PCT.	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	PLACIDO DE CASTRO	9,49	NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	882,57	OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS	9,50
4	145	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ANGLO	11,49	ONZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	1.666,05	UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS	11,50
5	242	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	ITALAC	15,99	QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	3.869,58	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	16,00

CPL/OMP FL N° 150
WISTO

Marcos Paulo de Almeida

Resumo S. D.

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

6	105	PT.	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	DELICIA	5,82	CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	611,10	SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS	5,83
7	132	UNID.	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	CRUZEIRENSE	6,32	SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	834,24	OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	6,33
8	34	PCT	FARINHA DE MILHO; Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	BONOMILHO	3,65	TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	124,10	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS	3,66
9	45	LTA	AVEIA EM FLOCOS; Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	NUTRI	12,32	DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	554,40	QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	12,33
10	17	LTA	ÓLEO DE SOJA; Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada a partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEN.	SOYA	12,99	DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	220,83	DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	13,00
11	40	KG	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	BERNARDO	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	219,60	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	5,50
12	34	PCT	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	TIROL	7,82	SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	265,88	DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	7,83
13	83	GRF	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO; Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	JANDAIA	7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	655,70	SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS	7,91

CPL/CMP F
VISTO
Nº 206

[Assinatura]

[Assinatura]

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauni/AM

14	28	PCT	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de sódio, alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	DONA BENTA	6,92	SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	193,76	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	6,93
15	34	LT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	MOCOCA	6,15	SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	209,10	DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	6,16
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g; valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g; proteína 6,8 a 7,0g; gorduras totais 2,5 a 5,0g; gordura saturada 1 a 2,5g; colesterol 5mg; fibra alimentar 0g; cálcio 4mg; ferro 1,01mg; sódio 1570 a 1763 mg.	RIO MAR	28,65	VINTE E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	1.890,90	UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS	28,66
17	33	UND	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g; Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	MOCOCA	3,32	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	109,56	CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	3,33
18	45	UND	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	SEARA	23,65	VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	1.064,25	UM MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	23,66

CP/CMP FL N° 107
VISTO:

R-3.12

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	DONA ISABEL	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	82,35	OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	5,50
20	23	KG	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do germen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	DONA BENTA	6,49	SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	149,27	CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	6,50
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	BERNARDO	4,32	QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	120,96	CENTO E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	4,33
22	15	CRT	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	CAMPO GRANDE	20,99	VINTE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	314,85	TREZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	21,00
23	15	KG	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	EXCELENCIA	64,99	SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	974,85	NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS	65,00

CPL/CMP FL N° 108
STO: [assinatura]

[assinatura]

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/001-07

Rua Dois, nº 18, Buritizal, CEP: 69.860-000, Pauini/AM

24	66	UND	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	EXCELENCIA	8,32	OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	549,12	QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS	8,33
25	66	UND	PRESUNTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	EXCELENCIA	4,32	QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	285,12	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	4,33
26	28	LT	ACHOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalférol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	BERNARDO	8,82	OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	246,96	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	8,83
27	264	GRF	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	SANTA CLARA	3,24	TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	855,36	OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	3,25

XI. VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$		R\$	20.148,71	VINTE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS
--	--	-----	-----------	--

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

OSMAR ALVES LIMA-ME

Representante legal

RG nº 239974-7 SSP/AM

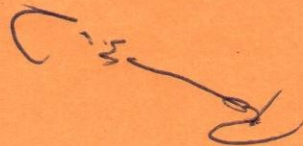
CPF: 997.184.302-10

CPL/CMP FL Nº 109
VISTO:

CNPJ: 20.157.868/001-07
OSMAR ALVES LIMA-ME
COMERCIAL JNL
Rua Dois, nº 18 - Buritizal
CEP: 69.860-000
Pauini/AM

CPL/CMP FL N° 110
VISTO: 





ENVELOPE "B"
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2022-CPL

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 23/03/2022 às 09:00min.

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL JNL

RAZÃO SOCIAL: OSMAR ALVES LIMA-ME

CNPJ: 20.157.868/0001-07

ENDEREÇO: R. DOIS, N° 18, BURITIZAL, CEP 69.860-000 - PAUINI/AM

Telefone: (97) 98419-4999 E-mail: osmar.pauini@gmail.com

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: nº 20.157.868/0001-07 Insc. Est. nº 05.360.594-2
Endereço: Rua Dois, nº 18, Buritizal - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM
Fone (97) 98419-4999 e-mail: osmar.pauini@gmail.com

CPL/CMP FL Nº
VISTO: *[assinatura]*

Anexo I

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, Osmar Alves Lima, representante legal da empresa **OSMAR ALVES LIMA-ME**, CNPJ nº. 20.157.868/0001-07, sediada no endereço R. Dois, nº 18, Buritizal, CEP 69.860-000, Pauini/AM, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL, promovido pela Câmara Municipal de Pauini, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, a empresa (razão social da proponente) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal Brasileira.

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

[assinatura]

OSMAR ALVES LIMA-ME

Representante legal

RG nº 239974-7 SSP/AM

CPF. 997.184.302-10

[assinatura]

[assinatura]

CNPJ.. 20.157.868/0001-07
OSMAR ALVES LIMA
COMERCIAL JNL
Rua Dois, 18 - Buritizal
CEP - 69.860-000
Pauini
Amazonas

[Voltar](#)[Imprimir](#)CPL/CMP FL N^o 112
VISTO: **Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.157.868/0001-07**Razão Social:** OSMAR ALVES LIMA ME**Endereço:** RUA DOIS 18 / BURITIZAL / PAUINI / AM / 69860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022**Certificação Número:** 2022031701482795405974

Informação obtida em 22/03/2022 10:12:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 51447497

Data: 24/02/2022

Hora: 10:24:09

Válida até: 26/03/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 20.157.868/0001-07 - OSMAR ALVES LIMA ME

Inscrição: 05.360.594-2 - Situação: Ativo

CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CPL/CMP FL Nº 113
VISTO:

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCPJ/CMP FL N° 119
VISTO: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OSMAR ALVES LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.157.868/0001-07

Certidão nº: 6562635/2022

Expedição: 24/02/2022, às 11:27:46

Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OSMAR ALVES LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.157.868/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL/CMP FL N^o 115
VISTO: 115

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **OSMAR ALVES LIMA**
CNPJ: 20.157.868/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^o 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:59:49 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **1470.0C72.CC17.008C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maurício A. Lima

Assessor

20.157.868

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

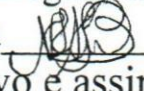


CPL/CMP FL Nº
VISTO: 16

Estado do Amazonas
Juízo de Direito da Comarca de Pauini-Am.
Cartório do Judicial e Anexos

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, e em virtude de Atribuições que por Lei me são conferidas, a requerimento de parte interessada que, pesquisando os registros de distribuição (**PROJUDI**) de feitos na Comarca de Pauini/Am., e revendo os livros e arquivo deste Cartório na data **27/01/2022**, deles veriquei, **NADA CONSTAR**, em nome da empresa, **OSMAR ALVES LIMA - ME**, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ nº 20.157.868/0001-07, com endereço na Rua Cinco, nº 125, bairro Mangueiral, Pauini/Am., neste ato representado por, **OSMAR ALVES LIMA**, inscrita regularmente no **CPF nº 997.184.302-10**.

Pauini/Am., Eu  Maria José Felix Moledo, Auxiliar Judiciário, o subscrevo e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Pauini/Am. 27 de janeiro de 2022.




Maria José Felix Moledo
Auxiliar Judiciário
Mat: 46388-A





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Secretaria Municipal de Finanças - SEMF



CPL/CMP FL Nº 117
VISTO: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CPF/CNPJ: 20.157.868/0001-07

INSC. ESTADUAL: 05.360.594-2.

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL J.N.L

CONTRIBUINTE: OSMAR ALVES LIMA

Nº DE CONTROLE: 004/2022.

ENDEREÇO: R. DOIS, Nº 18 – BAIRRO BURITIZAL /PAUINI-AM.

Certificamos, para os devidos fins de direito, que até a presente data o contribuinte, acima qualificado, está quite em relação a tributos municipais e multas por descumprimento de obrigação estabelecido na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 10, 11 e 12, da Lei nº 134, de 28 de dezembro de 2001 – Código Tributário do Município de Pauini.

Código de Controle:

Emitida em Pauini-AM, às **09:28** horas, do dia **27.01.2022**.

Validade: 90 dias.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

OBSERVAÇÕES:

- Certidão emitida sob pagamento de Taxa de Expediente na importância de R\$ 0,50 (Cinquenta centavos), conforme previsto na Tabela III dos anexos da Lei Tributária do Município de Pauini-Am.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretário de Finanças

Dir. Dep. de Tributação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPU/CMP FL Nº
VISTO: *[assinatura]* 118

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.157.868/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/04/2014
NOME EMPRESARIAL OSMAR ALVES LIMA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL JNL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOIS	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 69.860-000	BAIRRO/DISTRITO BURITIZAL	MUNICÍPIO PAUINI
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (92) 3622-0433/ (97) 9163-2076	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **10:31:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) OSMAR ALVES LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO CASTRO LIMA	(mãe) DEUZENIRA DOS SANTOS LIMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/07/1986	IDENTIDADE (número) 2309974-7	Órgão emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 997.184.302-10	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DOIS			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO BURITIZAL	CEP 69860-000
MUNICÍPIO Pauini		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000257 - Pauini	
		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO		CÓDIGO DO EVENTO 080
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL OSMAR ALVES LIMA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DOIS			
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO BURITIZAL	CEP 69860-000
MUNICÍPIO Pauini		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 000257 - Pauini	
		UF AM	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4755503, 4755502, 4781400, 4782201, 4772500, 4723700	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Osmar Alves Lima</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 04/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Osmar Alves Lima</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUCEA Olinda Travassos Marques Assistente Técnico Matr. 158.005-1-A
--

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/04/2014
SOB Nº: 13101432632
Protocolo: 14/016141-4

OSMAR ALVES LIMA

Raimundo Cavalcante Lima
SECRETARIO GERAL

Cartório da Comarca de Pauini

Pauini - AM
Antonio Valmir Bezerra de Lima
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
AU737049-30

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nome reconhecido: Osmar Alves Lima

Valor ato: 3,93
Data/Hora da utilização: 08/04/2014 09:08:55
Emitido por: GILSON SOUZA SANTANA

E636-B526-21A2-585C
Consulte o selo em www.seloam.com.br

Gilson Souza Santana
Escrivente Autorizado

COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: nº 20.157.868/0001-07 Insc. Est. nº 05.360.594-2

Endereço: Rua Dois, nº 18, Buritizal - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

Fone (97) 98419-4999 e-mail: osmar.pauini@gmail.com

Anexo III

CPL/CMP FL Nº 120
VISTO: 

DECLARAÇÃO/ CREDENCIAL

A empresa **OSMAR ALVES LIMA-ME**, CNPJ nº. 20.157.868/0001-07, sediada no endereço R. Dois, nº 18, Buritizal, CEP 69.860-000, Pauini/AM, Declara para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que cumpro plenamente os requisitos de habilitação.

Pauini/ AM, 23 de março de 2022.



OSMAR ALVES LIMA-ME

Representante legal

RG nº 239974-7 SSP/AM

CPF. 997.184.302-10

CNPJ.. 20.157.868/0001-07
OSMAR ALVES LIMA
COMERCIAL JNL
Rua Dois, 18 - Buritizal
CEP.. 69.860-000 Amazonas
Pauini



COMERCIAL JNL

OSMAR ALVES LIMA - ME

CNPJ: nº 20.157.868/0001-07 Insc. Est. nº 05.360.594-2

Endereço: Rua Dois, nº 18, Buritizal - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

Fone (97) 98419-4999 e-mail: osmar.pauini@gmail.com

Anexo IV

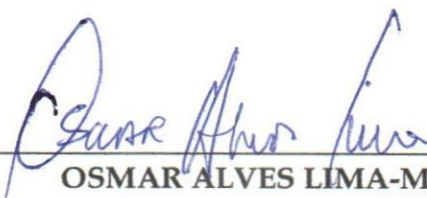
CPL/CMP FL N2
VISTO: 128

Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, Osmar Alves Lima, RG nº 239974-7 SSP/AM, CPF. 997.184.302-10, legalmente nomeado representante da empresa **OSMAR ALVES LIMA-ME**, CNPJ nº. 20.157.868/0001-07, sediada no endereço R. Dois, nº 18, Buritizal, CEP 69.860-000, Pauini/AM, e participante do procedimento licitatório nº 003/2022, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, processo nº. 006/2022, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Pauini/AM, 23 de março de 2022.


OSMAR ALVES LIMA-ME

Representante legal

RG nº 239974-7 SSP/AM

CPF. 997.184.302-10





[CNPJ.. 20.157.868/0001-07]
OSMAR ALVES LIMA
COMERCIAL JNL
Rua Dois, 18 - Buritizal
CEP - 69.860-000
Amazonas
[Pauini]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO

 POLÍCIA IDENTIFICADORA



Osmar Alves Lima
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

CPJ/GMP FL 122
VISTO: *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2309974-7 DATA DE EMISSÃO 10/06/2021

NOME OSMAR ALVES LIMA

FILIAÇÃO FRANCISCO CASTRO LIMA

DEUZENIRA DOS SANTOS LIMA

PAUINI-AM DATA DE NASCIMENTO 12/07/1986

NATURALIDADE C. NAS. 11.951 F. 451 L. 20

PAUINI-AM

997184302-10

PI134-ATA

Jorge Soares 500/85
Diretor do I.D. e Registro Criminal
Mat. 159.605.2-8

2A. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ENVELOPE "B":

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2022-CPL
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 23/03/2022 às 09:00min.
NOME DE FANTASIA: COMERCIAL J V VALE
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE-ME
CNPJ: 37.677.091/0001-04
ENDEREÇO: R. Dezenove de Março, n° 19, Centro, CEP 69.860-000 - Pauini/AM
Telefone: (97) 99174-1248 e-mail: valevitor984@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel do Nascimento Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel do Nascimento Vieira

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE- ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04

Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. Dezenove de Março, nº 19, Centro - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

(97) 98407-4409

e-mail: valevitor984@gmail.com



Anexo III

CPUCMP FL Nº
VISTO: 124

DECLARAÇÃO/ CREDENCIAL

A empresa **JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE**, CNPJ nº. 37.677.091/0001-04, sediada no endereço R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/ AM, Declara para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Pauini/ AM, 23 de março de 2022.

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

CNPJ nº. 37.677.091/0001-04

Representante Legal

CNPJ: 37.677.091/0001-04
COMERCIAL J V VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 69.860-000 PAUINI-AM.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente: *[Assinatura]*
Membros: *[Assinatura]*
[Assinatura]

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE- ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04

Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. Dezenove de Março, nº 19, Centro - CEP: 69.860.000 - PAUINI/AM

(97) 98407-4409

e-mail: valevitor984@gmail.com



Anexo IV

RECEBIDO: 125

Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, portador(a) RG nº 3333637-7 SSP/AM e do CPF. 026.647.252-46, representante legal da empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ nº. 37.677.091/0001-04, sediada no endereço R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM, e participante do procedimento licitatório nº 003/2022, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, processo nº. 006/2022, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

Jose Vitor de S. do Vale

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

CNPJ nº. 37.677.091/0001-04

Representante Legal

CNPJ: 37.677.091/0001 - 04
COMERCIAL JV VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 69.860-000 PAUINI-AM

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel do Nascimento Vieira
Membro

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CRU/CMP FL Nº 126
 VISTO: [Signature]
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 [Portrait of Jose Vitor de S. do Vale]
 [Signature]
 JOSE VITOR DE S. DO VALE
 ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 [Signature]
 Manoel do Nascimento Vieira
 Membro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 REGISTRO GERAL 3333637-7 DATA DE EXPIRAÇÃO 25/01/2016
 NOME JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
 FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO VALE
 GERCLY RUFINO DE SOUZA
 PAUINI-AM 01/02/2000
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
 DOC. CIVIL MAT. N. 0050250155-2000-1-00026-177-0014677-41 PAUINI-AM
 CPF [Stamp]
 PI134-MJS 1A. VIA
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Signature]
 [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL/CMP FL N° 2
VISTO: 127

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.677.091/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
NOME EMPRESARIAL JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL J V VALE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEZENOVE DE MARCO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 69.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAUINI
UF AM	TELEFONE (97) 9174-1248	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRCPAUINI@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI
Mandato de Execução de Voto

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2022 às 08:38:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE- ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04

Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. Dezenove de Março, nº 19, Centro - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

(97) 98407-4409

e-mail: valevitor984@gmail.com



Anexo I

CPL/CMP FL Nº
VISTO: 128

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, portador(a) RG nº 3333637-7 SSP/AM e do CPF. 026.647.252-46, representante legal da empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ nº. 37.677.091/0001-04, sediada no endereço R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL, promovido pela Câmara Municipal de Pauini, declaro, sob as penas da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações que, nos termos da Lei Federal nº 9.854/99, a empresa (razão social da proponente) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal Brasileira.

Pauini/ AM, 23 de março de 2022.

Jose Vitor de S. do Vale

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

CNPJ nº. 37.677.091/0001-04

Representante Legal

Marcos do Nascimento
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Márcio do Nascimento Vieira
Administrador

CNPJ: 37.677.091/0001 - 04
COMERCIAL J V VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 69.860-000 PAUINI-AM.

[Signature]

[Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL/CMP FL N° 128
VISTO: *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.677.091/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2020
NOME EMPRESARIAL JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL J V VALE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 50.11-4-02 - Transporte marítimo de cabotagem - passageiros 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DEZENOVE DE MARCO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 69.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAUINI
UF AM		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRCPAUINI@GMAIL.COM	TELEFONE (97) 9174-1248	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/03/2022** às **08:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Secretaria Municipal de Finanças - SEMF



CPL/CMP FL Nº 130
VISTO: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA
DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CPF/CNPJ: 37.677.091/0001-04

INSC. ESTADUAL Nº: 05.421.415-7

NOME DE FANTASIA OU NOME: COMERCIAL JV VALE

CONTRIBUINTE: JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

NUMERO DE INSC. 0013/2022.

ENDEREÇO: R.DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19 -BAIRRO CENTRO: CEP: 69.860-000-PAUINI-AM.

Certificamos, para os devidos fins de direito, que até a presente data o contribuinte, acima qualificado, está quite em relação a tributos municipais e multas por descumprimento de obrigação estabelecido na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 10, 11 e 12, da Lei nº 134, de 28 de dezembro de 2001 – Código Tributário do Município de Pauini

Código de Controle:

Emitida em Pauini-AM, às **11:35** horas, do dia **22.03.2022**.

Validade: 90 dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
EXERCÍCIO DE 2022
MAYOR [assinatura]
MAYOR [assinatura]

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

OBSERVAÇÕES:

- Certidão emitida sob pagamento de Taxa de Expediente na importância de R\$ 0,50 (Cinquenta centavos), conforme previsto na Tabela III dos anexos da Lei Tributária do Município de Pauini-Am.

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretário de Finanças

Dir. Dep. de Tributação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPJ/CMP FL Nº 131
VISTO: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.677.091/0001-04
Certidão nº: 9274108/2022
Expedição: 22/03/2022, às 19:37:45
Validade: 18/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.677.091/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU...
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel do Nascimento
[assinatura]

[assinatura]

Voltar

Imprimir

CPL/CMP FL N° 132
VISTO: **Certificado de Regularidade do FGTS
- CRF**

Inscrição: 37.677.091/0001-04
Razão Social: JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
Endereço: RUA DEZENOVE DE MARCO 19 / CENTRO / PAUINI / AM / 69860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

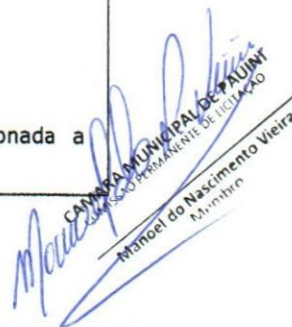
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

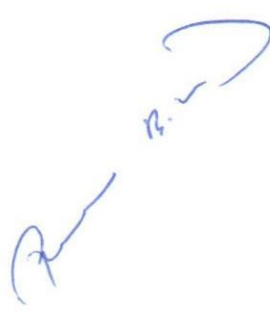
Validade: 22/03/2022 a 20/04/2022

Certificação Número: 2022032219420369385509

Informação obtida em 22/03/2022 19:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel do Nascimento Vieira
Membro

CPL/CMP FL Nº 133
VISTO: 



MUNICÍPIO DE PAUINI – AM
PREFEITURA MUNICIPAL
Setor de Arrecadação e Tributação
ALVARÁ DE LICENÇA

Razão Social ou Nome: **COMERCIAL JV VALE**
(José Vitor de Souza do Vale)

Localização: **R.DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19 -BAIRRO CENTRO**
CEP: **69.860-000-PAUINI-AM.**

Atividade: 4712100- COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E
ARMAZENS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO- COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE
MARÍTIMO DE CABOTAGEM- PASSAGEIROS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E
EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

C.P.F ou CNPJ nº. **37.677.091/0001-04**

Inscrição Estadual:
05.421.415-7

Inscrição Municipal:
01.004.350-105.

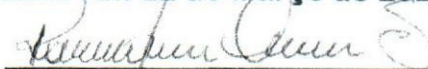
Horário de Funcionamento:

DAS 07:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 18:00 HORAS.

Prazo de validade: **31/12/20212**

Mensagem: **PAGUE SEUS TRIBUTOS EM DIAS, POIS
DELES DEPENDE A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS. IMPOSTO: UM DEVER DO CIDADÃO.**

Pauini-Am 22 de Março de 2022.


Dir. do Dep. de Tributação
Decreto nº 019/2021 de 06 de Janeiro.


CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI
M. do Nascimento Vieira







CPL/CMP FL Nº 134
VISTO: *[assinatura]*

ESTADO DO AMAZONAS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE PAUINI/AM

CARTÓRIO DO JUDICIAL E ANEXOS

AV. Castelo Branco- CENTRO

cartoriopauini@hotmail.com FONE – 097-3458-1080

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIFICO, para os devidos fins e em virtude de atribuições que por Lei me são conferidas, a requerimento de parte interessada, que pesquisando os registros de distribuição de feitos na comarca de Pauini/Am e revendo os livros e arquivos deste Fórum de Justiça na data de **22/03/2022** deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da empresa: **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE-ME** pessoa jurídica vinculada ao **CNPJ nº 37.677.091/0001-04** situada na Rua 19 dezanove de março s/nº, Bairro Centro/Pauini/Am, neste ato representado por, **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, devidamente inscrito no **CPF nº 026.647.252-46**. Eu *[assinatura]* Bel. Antonio Valmir B. de Lima, Diretor de secretaria o subscrevo e assino.

Pauini/Am, 22 de março de 2022.

[assinatura]
Bel. Antônio Valmir B. de Lima
Diretor de secretaria

[assinatura]
CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COM. DE LICENCIAMENTO DE JUIZADO
Manoel do Nascimento Vieira
Membro

[assinatura] B. 2



CPJ/CMP FL Nº 135
VISTO: [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LUIZ CARLOS MENDES DA SILVA
REGISTRO..... : AM-014214/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.619.229-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 14/03/2022 as 13:40:03.

Válido até: 12/06/2022.

Código de Controle: 3426.7584.7914.6642.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULINI
CURSÃO PRIMEIRO DE LICITAÇÃO
Maurício Nascimento Vieira
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CPL/CMP FL Nº 136
VISTO: 26/03/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 34

Para:



Estabelecimentos Industriais, Comerciais e Agropecuários.



Habitação (habite-se)



Estabelecimentos de saúde. Educação, Pré - Escolar e outros.

Nome de pessoa física ou Jurídica:

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

CNPJ - CPF - RG.

37.677.091/0001-04

Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento

COMERCIAL JV VALE

Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça): **RUA 19 DE MARÇO Nº 19**

Bairro: **CENTRO**

Ramo de Atividades:

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PRODOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE PAPELARIA, TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM-PASSEIROS, CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEL, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXETO ANDAIMES..

Data da Expedição,

22/03/2022

Prazo de Validade:

31 de dezembro 2022

O estabelecimento edificação a cima, está autorizado (a) a funcionar, conforme a Lei FEDERAL 5.991 DE 17 DE DEZEMBRO e LEI ESTADUAL Nº 1.691 de julho de 1985 da portaria nº 344/98

Concedida pela Vigilância Sanitária do Município de Pauini - AM
ESTRADA PN-02 - CIDADE ALTA

Coordenador da Vigilância Sanitária

Maria Rosaide Vilaça
Maria Rosaide Vilaça

Coordenadora da Vigilância Sanitária de Pauini-Am
Portaria Nº 013/2021/PMP de 25/02 de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
Mário do Nascimento-Heira
Administrador

OBSERVAÇÃO:

MANTER VISÍVEL AO PÚBLICO





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI
Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária – SEMAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CPL/CMP FL Nº 138
VISTO:

ATESTAMOS, para fins e direito a quem interessar possa, que a empresa **JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE (COMERCIAL JV VALE)**, inscrito no CNPJ nº 37.677.091/0001-04 e inscrição Estadual nº 05421415-7 sediada no endereço, Rua 19 de março nº19, Centro Pauini, CEP 69.860-000, Pauini/AM, telefone (97) 991741248, forneceu gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com presteza e serviço regular, com capacidade de demanda, com notada eficiência e idoneidade.

E por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Pauini/AM aos 16 de Junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Mandado do Nascimento Vieira
Membro

IVANIRA SARAIVA AZEVEDO

Secretária Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária

Decreto Municipal Nº 124/2021

CPJ/CMP FL Nº 139
VISTO: 2020

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2000185403

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PAUINI

Local

10 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
À decisão_____
Data☐ NÃO_____
Data_____
Responsável☐ NÃO_____
Data_____
Responsável_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐_____
Data_____
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐_____
Data_____
Vogal_____
Vogal_____
Vogal_____
Presidente da_____
Turma

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETÁRIO GERAL DE PAUINI
Maurício do Nascimento Vieira
10/07/2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101611855 em 10/07/2020 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, Nire 13101611855 e protocolo 200273027 - 10/07/2020. Autenticação: EC9976D26B7D4FD80A97FD22EE922BB4D90FF86. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.302-7 e o código de segurança 70QZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.302-7	AMP2000185403	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.693.983-87	EDIVANIO RAULINO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
SECRETARIA DE REGISTRO E DIGITALIZAÇÃO
Mancel de Almeida Vieira


Junta Comercial do Estado do Amazonas



CPJ/CMP FL Nº 147
VISTO: 147

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO VALE		(mãe) GERCLY RUFINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/2000	IDENTIDADE (número) 33336377	Órgão Emissor SSP	UF AM CPF (número) 026.647.252-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CRCPAUNI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DEZENOVE DE MARCO			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69860000
MUNICÍPIO PAUINI			UF AM
Declaro que a atividade se ☒ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA WALDIR AIRES			NÚMERO 02
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PANTANAL	CEP 69860000
MUNICÍPIO PAUINI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRCPAUNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4120400 4744099 4761003 5011402 6821802	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMÓVEIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 09/07/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

JUNTA MUNICIPAL DE PAUINI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2000185403



AM76878283



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101611855 em 10/07/2020 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, Nire 13101611855 e protocolo 200273027 - 10/07/2020. Autenticação: EC9976D26B7D4FD80A97FD22EE922BB4D90FF86. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.302-7 e o código de segurança 70QZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.



Registro Digital

CPL/CMP FL Nº 142
VISTO: *[assinatura]*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.302-7	AMP2000185403	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.693.983-87	EDIVANIO RAULINO LIMA

CPL/CMP FL Nº
VISTO: *[assinatura]*
CAMARA MUNICIPAL DE PAZ E JUSTICA
LIMA - SAO PLACENTE DE VILA
Município de Manaus

[assinatura] *[assinatura]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

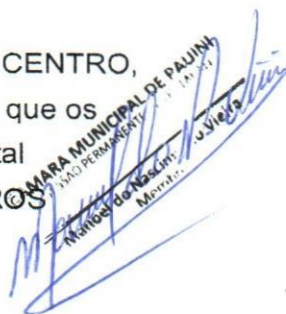
Certifico registro sob o nº 13101611855 em 10/07/2020 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, Nire 13101611855 e protocolo 200273027 - 10/07/2020. Autenticação: EC9976D26B7D4FD80A97FD22EE922BB4D90FF86. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.302-7 e o código de segurança 70QZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

pág. 4/9

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

CPL/CMP FLVº 143
VISTO: 

Eu, EDIVANIO RAULINO LIMA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR,
DATA DE NASCIMENTO 31/10/1978, RG Nº 20073871626 SSP-CE, CPF
832.693.983-87, RUA NAPOLEAO PEREIRA GUIMARAES, Nº 100, BAIRRO CENTRO,
CEP 62940-000, MORADA NOVA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os
documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital
na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS
E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.


MARA MUNICIPAL DE PAUINHOS
Município de Pauinhos - Ceará
Mara Municipal de Pauinhos

Morada Nova, 10 de julho de 2020.




EDIVANIO RAULINO LIMA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101611855 em 10/07/2020 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, Nire 13101611855 e protocolo 200273027 - 10/07/2020. Autenticação: EC9976D26B7D4FD80A97FD22EE922BB4D90FF86. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.302-7 e o código de segurança 70QZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO – Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

CPL/CMP FLV2
VISTO: 144

OUTORGANTE (s): JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 026.647.252-46 -- e RG nº 33336377, SESP/AM, residente na Rua Dezenove de março, nº 19, Bairro - Centro, Pauini/AM, CEP: 69.860-000.

OUTORGADO(s): Edivânio Raulino Lima, brasileiro, divorciado, contador, CPF nº 832.693.983-87, e RG nº 2007387162-6 - SSPCE, residente na rua Napoleão Pereira Guimarães, nº 100 -Bairro Centro cidade de Morada Nova -CE, CEP: 62.940-000. e-mail: edivanolima@hotmail.com.

Por este instrumento o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e todos os atos necessários para inscrição de primeiro estabelecimento e enquadramento de micro empresa e demais documentos necessários em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Maurício do Nascimento Vieira

Pauini - AM, 29 de junho de 2020.

Tatiane Ferreira de Souza
Tabelê e Oficial de Registro Substituto

JOSE VITOR DE S. DO VALE

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

CPF: 026.647.252-46

SELO ELETRÔNICO TJAM - SELO
REC/FIR005025XE145WTP8713E50. Valor do
ato: R\$ 5,90. Partes: JOSE VITOR DE SOUZA DO
VALE. Tipo: RECONHECIMENTO DE FIRMA POR
AUTENTICIDADE. Consulte o selo em
<https://portal.jucea.am.gov.br/> ou através do
QR Code



Tatiane Ferreira de Souza
Tabelê e Oficial de Registro Substituto

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101611855 em 10/07/2020 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, Nire 13101611855 e protocolo 200273027 - 10/07/2020. Autenticação: EC9976D26B7D4FD80A97FD22EE922BB4D90FF86. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.302-7 e o código de segurança 70QZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.



Registro Digital

Anexo

CPJ/CMP FL Nº 145
VISTO: 08

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.302-7	AMP2000185403	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
832.693.983-87	EDIVANIO RAULINO LIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Marcelo Nascimento Vieira

[Assinatura]





Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

CPL/CMP-FLNº 146
VISTO: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, de NIRE 1310161185-5 e protocolado sob o número 20/027.302-7 em 10/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13101611855, em 10/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andreia Liane C de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, CRISTIANO NAVECA CHIXARO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.693.983-87	EDIVANIO RAULINO LIMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.693.983-87	EDIVANIO RAULINO LIMA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.693.983-87	EDIVANIO RAULINO LIMA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
832.693.983-87	EDIVANIO RAULINO LIMA

Manaus, sexta-feira, 10 de julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Andreia Liane C de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 10/07/2020, às 09:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/027.302-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101611855 em 10/07/2020 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, Nire 13101611855 e protocolo 200273027 - 10/07/2020. Autenticação: EC9976D26B7D4FD80A97FD22EE922BB4D90FF86. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.302-7 e o código de segurança 70QZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
659.779.392-72	CRISTIANO NAVECA CHIXARO

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Membro do Nascimento Vieira

Manaus, sexta-feira, 10 de julho de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13101611855 em 10/07/2020 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, Nire 13101611855 e protocolo 200273027 - 10/07/2020. Autenticação: EC9976D26B7D4FD80A97FD22EE922BB4D90FF86. CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.302-7 e o código de segurança 70QZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/07/2020 por CRISTIANO NAVECA CHIXARO - Secretário-Geral.

CPL/CMP FL N° 248
VISTO: *[assinatura]*

Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101611855	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2100002192

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

PAUINI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

12 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM	☐ SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
☐ NÃO	☐ NÃO
____/____/____	____/____/____
Data	Data
Responsável	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
[assinatura]
Maurício do Nascimento Vieira
12/01/2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1089129 em 12/01/2021 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ 37677091000104 e protocolo 210017601 - 12/01/2021. Autenticação: E8B2495BC96F8AC2567B71F7DB5473CF564931BD. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.760-1 e o código de segurança 01ct Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

[assinatura]
LYLCIA FÁBIO LA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL



Registro Digital

CPJ/CMP FL Nº 149
VISTO:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.760-1	AMP2100002192	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.647.252-46	JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PADINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1089129 em 12/01/2021 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ 37677091000104 e protocolo 210017601 - 12/01/2021. Autenticação: E8B2495BC96F8AC2567B71F7DB5473CF564931BD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.760-1 e o código de segurança 01ct Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FÁBOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7

CRU/EMP FL 150
VISTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310161185-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO VALE		(mãe) GERCLY RUFINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/2000	IDENTIDADE (número) 33336377	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CRCPAUNI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DEZENOVE DE MARCO			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69860000
MUNICÍPIO PAUINI			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA Porte ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEZENOVE DE MARCO			NÚMERO 19
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69860000
MUNICÍPIO PAUINI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRCPAUNI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 4120400 4744002 4744099 4761003 5011402	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA TRANSPORTE MARITIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37677091000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100002192



AM37818180



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1089129 em 12/01/2021 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ 37677091000104 e protocolo 210017601 - 12/01/2021. Autenticação: E8B2495BC96F8AC2567B71F7DB5473CF564931BD. Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.760-1 e o código de segurança 01ct Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lylcia Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LILYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

CPJCMPEL Nº 151
VISTO: 15/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310161185-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO FERREIRA DO VALE		(mãe) GERCLY RUFINO DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/02/2000	IDENTIDADE (número) 33336377	Órgão Emissor SSP	UF AM CPF (número) 026.647.252-46
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL CRCPAUINI@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DEZENOVE DE MARCO			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69860000	
MUNICÍPIO PAUINI	UF AM		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DEZENOVE DE MARCO			NÚMERO 19
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69860000	
MUNICÍPIO PAUINI	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CRCPAUINI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4712100 Atividades secundárias 6821802 7732201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 37677091000104	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/01/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI
LUCIA FÁBIO SANTOS DE ANDRADE
Secretaria Geral

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100002192



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1089129 em 12/01/2021 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ 37677091000104 e protocolo 210017601 - 12/01/2021. Autenticação: E8B2495BC96F8AC2567B71F7DB5473CF564931BD. Lucia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.760-1 e o código de segurança 01ct Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lucia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

LUCIA FÁBIO SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



Registro Digital

CPL/CMP FL N° 152
VISTO: *[assinatura]*

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/001.760-1	AMP2100002192	12/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.647.252-46	JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PARLAMENTAR DE FISCALIZAÇÃO
Miguel do Nascimento Vieira
Assessor

[assinatura]
[assinatura]

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1089129 em 12/01/2021 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ 37677091000104 e protocolo 210017601 - 12/01/2021. Autenticação: E8B2495BC96F8AC2567B71F7DB5473CF564931BD. Lylia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.760-1 e o código de segurança 01ct Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lylia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

[assinatura]
LYLIA FÁBILA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

CPJ/CMP FL N° 152
VISTO:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, de CNPJ 37.677.091/0001-04 e protocolado sob o número 21/001.760-1 em 12/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1089129, em 12/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Delma do Rego Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.647.252-46	JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
026.647.252-46	JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

Manaus, terça-feira, 12 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Delma do Rego Machado, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2021, às 10:07 conforme horário oficial de Brasília.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
Secretaria de Planejamento e Gestão
Assinatura:



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 21/001.760-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1089129 em 12/01/2021 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ 37677091000104 e protocolo 210017601 - 12/01/2021. Autenticação: E8B2495BC96F8AC2567B71F7DB5473CF564931BD. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.760-1 e o código de segurança 01ct Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretária-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

CPL/CMP FL Nº 154
VISTO:

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

CAMARA MUNICIPAL DE PAUINI
MAYORALDO NASCIMENTO OLIVEIRA

Manaus, terça-feira, 12 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1089129 em 12/01/2021 da Empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ 37677091000104 e protocolo 210017601 - 12/01/2021. Autenticação: E8B2495BC96F8AC2567B71F7DB5473CF564931BD. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 21/001.760-1 e o código de segurança 01ct Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

ENVELOPE "A"

PROPOSTAS DE PREÇOS

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 003/2022-CPL

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 23/03/2022 às 09:00min.

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL J V VALE

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE-ME

CNPJ: 37.677.091/0001-04

ENDEREÇO: R. Dezenove de Março, n° 19, Centro, CEP 69.860-000 - Pauini/AM

Telefone: (97) 99174-1248

e-mail: valevitor984@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Manoel do Nascimento Vieira
Membro

Manoel do Nascimento Vieira
Membro

CPL/CMP Fl. Nº 1
VISTO: 10/11/2022

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE- ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04

Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. Dezenove de Março, nº 19, Centro - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

(97) 98407-4409

e-mail: valevitor984@gmail.com



Anexo V

Proposta de Preços

À

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo - CPL
Pauini-AM

CPL/CMP FL Nº 156
VISTO: [assinatura]

Prezados Senhores,

A empresa **JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE**, CNPJ nº. 37.677.091/0001-04, sediada no endereço R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL.

As planilhas contendo os itens com os respectivos quantitativos e preços unitários encontram-se anexas à presente.

A proposta formalizada através desta carta é válida por 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

Jose Vitor de S. do Vale

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

CNPJ nº. 37.677.091/0001-04

Representante Legal

CNPJ: 37.677.091/0001 - 04
COMERCIAL JV VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP. 69.860-000 PAUINI-AM.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel do Nascimento Vieira
Membro

[assinatura]

[assinatura]

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE- ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04

Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. Dezenove de Março, nº 19, Centro - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

(97) 98407-4409

e-mail: valevitor984@gmail.com



ANEXO VI

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL

Sessão Pública: 23/03/2021, às 09:00(nove) horas.

Local: Sala de Reunião na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Tv. A-2, s/nº- Pantanal - Pauini

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: **COMERCIAL JV VALE**

Razão Social: **JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE -ME**

CNPJ: Optante pelo SIMPLES? **Sim**

Endereço: **R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM.**

Telefone: **(97) 98407-4409**

Banco: **237-Bradesco**

Agência: **5043-1**

Conta Bancária: **4059-2**

OBSERVAÇÃO:

- * A empresa **JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE**, CNPJ nº. **37.677.091/0001-04**, Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes inclusive frete dos produtos até os locais de entrega).
- * Entrega será: Conforme Pedido sendo enviando no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação pelas secretarias.
- * Quando da Entrega dos produtos, deverá ser emitida uma UNICA Nota Fiscal, conforme especificado Neste Edital.
- * O pagamento será efetuado conforme o pedido sendo pago em até 15 (quinze) dias, após entrega do Objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria.
- * Validade da Proposta: 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Manoel da Natividade Vieira
Presidente

Pauini/ AM, 23 de março de 2022.

CNPJ: 37.677.091/0001 - 04
COMERCIAL JV VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 69.860-000 PAUINI-AM.

JOSE VITOR DE S. DO VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
CNPJ nº. 37.677.091/0001-04
Representante Legal

[Handwritten signature and initials]

COMERCIAL JV VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE-ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04 Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. DEZENOVE DE MARÇO, 19, CENTRO - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

Fone (97) 99174-1248 e-mail: valevitor984@gmail.com

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE-ME, CNPJ nº. 37.677.091/0001-04, sediada no endereço R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Atendimento das Necessidades de Consumo da Câmara Municipal, Pregão Presencial para Registro de Preços nº. PP 003/2022-CPL.

I. Item	II.Quant.	III.Unid.	IV. Descrição do Item	V.MARCA	VI.Valor Unit.	VII.Valor Unit. (por extenso)	VIII. Valor Total	IX. Valor Total (por extenso)	X.Valor de Referência
1	275	KG.	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	ITAMARATI	5,16	CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS	1.419,00	UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS	5,16
2	330	PCT.	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicarbonato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	SOL	5,35	CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	1.765,50	UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	5,41
3	93	PCT.	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	PLACIDO DE CASTRO	9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	883,50	OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	9,50
4	145	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ANGLO	11,50	ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.667,50	UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	11,50

AMARA MUNICIPAL DE PAUINI
UNIDADE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial para Registro de Preços nº. PP 003/2022-CPL

CNPJ: 37.677.091/0001-04

COMERCIAL JV VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19

CENTRO - CEP: 69.860-000 PAUINI, AM

3056 Jron des. do vale

Amara Municipal de Pauini

5	242	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	MEU BOM	15,99	QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	3.869,58	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	16,00
6	105	PT.	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	DELICIA	5,82	CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	611,10	SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS	5,83
7	132	UNID.	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	CRUZEIRENSE	6,30	SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	831,60	OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS	6,33
8	34	PCT	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	URBANO	3,66	TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS	124,44	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	3,66
9	45	LTA	AVEIA EM FLOCOS; Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	NUTRI	12,32	DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	554,40	QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	12,33
10	17	LTA	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada a partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NAO CONTÉM GLUTEM.	CONCORDIA A	12,99	DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	220,83	DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	13,00
11	40	KG	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	GOURMET	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	219,60	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	5,50
12	34	PCT	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	TIROL	7,82	SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	265,88	DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	7,83
13	83	GRF	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	JANDAIA	7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	655,70	SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS	7,91

CAMARA MUNICIPAL DE PAULINA
 COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
 M. do Nascimento Vieira
 Membro

José Ivan de S. do Vale
 R. DEZENOVE DE JANEIRO, Nº 19
 CEP: 69.800-000 PAULINA-AM

CPL/CMP F. N.º 159
 VISTO:

14	28	PCT	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	ITALAC	6,92	SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	193,76	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	6,93
15	34	LT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	MOCOCA	6,15	SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	209,10	DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	6,16
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	LEBLOM	28,66	VINTE E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS	1.891,56	UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	28,66
17	33	UND	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g, Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	MOCOCA	3,32	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	109,56	CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	3,33
18	45	UND	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,00g, Gordura Trans 0,00g, Gordura Monoinsaturada 0,00g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg	SEARA	23,65	VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	1.064,25	UM MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	23,66

CÂMARA MUNICIPAL DE PAJUNI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Márcia do Nascimento Vieira
Número

CNPJ: 37.677.091/0001 - 04
COMERCIAL JV VALE
ADE VITOR DA SILVA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 16.900-000 PAJUNI-AM.

CPL/CMP
VISTO: 160
João

19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (MANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	DONA ISABEL	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	82,35	OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	5,50
20	23	KG	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do germen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	DONA BENTA	6,49	SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	149,27	CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	6,50
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausencia parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	BERNARDO	4,30	QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS	120,40	CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	4,33
22	15	CRT	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	CAMPO GRANDE	21,00	VINTE E UM REAIS	315,00	TREZENTOS E QUINZE REAIS	21,00
23	15	KG	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	EXCELENCIA	65,00	SESSENTA E CINCO REAIS	975,00	NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	65,00
24	66	UND	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	EXCELENCIA	8,32	OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	549,12	QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS	8,33

CÂMARA MUNICIPAL DE TIROBANI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
Mônica do Nascimento Vieira
Secretaria

CRUCMP FL Nº 161
VISTO: 28/10/23

Handwritten signature

Handwritten signature

JOSE VILAS BOAS
R. DIFERENÇAS, 3739
CENTRO, CEP: 69.860-000
COMERCIAL IV VALE

JOSE VILAS BOAS
1005 000065-00
JAKS

25	66	UND	PRESUNTO: Especificações: produto cárneo industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	EXCELENCIA	4,32	QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	285,12	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	4,33
26	28	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	BERNARDO	8,82	OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	246,96	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	8,83
27	264	GRF	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	SANTA CLARA	3,24	TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	855,36	OTTOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	3,25

XI. VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$			R\$	20.135,44	VINTE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS
--	--	--	-----	-----------	--

Pauini / AM, 23 de março de 2022.

[Assinatura]

CNPJ: 37.677.091/0001-04
 COMERCIAL M. VALE
 REPRESENTANTE LEGAL
 JOSE VETOR DE SOUZA DO VALE
 Representante legal INI-AM.
 CNPJ nº 37.677.091/0001-04

[Assinatura]

CPL/CMP FL Nº
 VISTO
 162

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE- ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04

Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. Dezenove de Março, nº 19, Centro - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

(97) 98407-4409

e-mail: valevitor984@gmail.com



Anexo V

Proposta de Preços

À

Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo - CPL
Pauini-AM

CPL/CMP FL N° 163
VISTO: *[assinatura]*

Prezados Senhores,

A empresa **JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE**, CNPJ nº. 37.677.091/0001-04, sediada no endereço R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL.

As planilhas contendo os itens com os respectivos quantitativos e preços unitários encontram-se anexas à presente.

A proposta formalizada através desta carta é válida por 195 (cento e noventa e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

O prazo de execução do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

Jose Vitor de S. do Vale

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE

CNPJ nº. 37.677.091/0001-04

Representante Legal

CNPJ: 37.677.091/0001 - 04
COMERCIAL J V VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 69.860-000 PAUINI-AM.

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE- ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04

Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. Dezenove de Março, nº 19, Centro - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

(97) 98407-4409

e-mail: valevitor984@gmail.com



ANEXO VI

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

CPL/CMP FL Nº 164
VISTO: *[assinatura]*

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PP 003/2022-CPL

Sessão Pública: 23/03/2021, às 09:00(nove) horas.

Local: Sala de Reunião na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Tv. A-2, s/nº- Pantanal - Pauini

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: COMERCIAL JV VALE

Razão Social: JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE -ME

CNPJ: Optante pelo SIMPLES? Sim

Endereço: R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM.

Telefone: (97) 98407-4409

Banco: 237-Bradesco

Agência: 5043-1

Conta Bancária: 4059-2

OBSERVAÇÃO:

* A empresa JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE, CNPJ nº. 37.677.091/0001-04, Declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, transportes inclusive frete dos produtos até os locais de entrega).

* Entrega será: Conforme Pedido sendo enviando no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após a solicitação pelas secretarias.

* Quando da Entrega dos produtos, deverá ser emitida uma UNICA Nota Fiscal, conforme especificado Neste Edital.

* O pagamento será efetuado conforme o pedido sendo pago em até 15 (quinze) dias, após entrega do Objeto e entrada da Nota Fiscal na Tesouraria.

* Validade da Proposta: 365 (trezentos e Sessenta e cinco) dias.

Pauini/ AM, 23 de março de 2022.

CNPJ: 37.677.091/0001 - 04
COMERCIAL JV VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 69.860-000 PAUINI-AM.

JOSE VITOR DE S. DO VALE
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE
CNPJ nº. 37.677.091/0001-04
Representante Legal

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE-ME

CNPJ: nº 37.677.091/0001-04 Insc. Est. nº 05.421.415-7

R. DEZENOVE DE MARÇO, 19, CENTRO - CEP: 69.860.000 - PAUINI - AM

Fone (97) 99174-1248 e-mail: valevitor984@gmail.com

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE-ME, CNPJ nº: 37.677.091/0001-04, sediada no endereço R. Dezenove de Março, nº 19, Centro, CEP 69.860-000, Pauini/AM, vem apresentar Proposta de Preços para prestação de serviços de fornecimento de Gêneros Alimentícios, para Atendimento das Necessidades de Consumo da Câmara Municipal, Pregão Presencial para Registro de Preços nº: PP 003/2022-CPL.

I. Item	II. Quant.	III. Unid.	IV. Descrição do Item	V. MARCA	VI. Valor Unit.	VII. Valor Unit. (por extenso)	VIII. Valor Total	IX. Valor Total (por extenso)	X. Valor de Referência
1	275	KG.	ACÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg. em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	ITAMARATI	5,16	CINCO REAIS E DEZESEIS CENTAVOS	1.419,00	UM MIL, QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS	5,16
2	330	PCT.	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicarbonato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	SOL	5,35	CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	1.765,50	UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	5,41
3	93	PCT.	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeitos estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	PLACIDO DE CASTRO	9,50	NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	883,50	OTOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	9,50
4	145	LATA	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	ANGLO	11,50	ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	1.667,50	UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	11,50

CNPJ: 37.677.091/0001-04

COMERCIAL J V VALE

JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19

CENTRO - CEP: 69.860-000 - PAUINI - AM

Jose Vitor des. do vale

5	242	PCT.	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	MEU BOM	15,99	QUINZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	3.869,58	TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS	16,00
6	105	PT.	MARGARINA VEGETAL, Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	DELICIA	5,82	CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	611,10	SEISCENTOS E ONZE REAIS E DEZ CENTAVOS	5,83
7	132	UNID.	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	CRUZEIRENSE	6,30	SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS	831,60	OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS	6,33
8	34	PCT	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pet co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	URBANO	3,66	TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS	124,44	CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS	3,66
9	45	LTA	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	NUTRI	12,32	DOZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	554,40	QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS	12,33
10	17	LTA	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada a partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEM.	CONCORDIA	12,99	DOZE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS	220,83	DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS	13,00
11	40	KG	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	GOURMET	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	219,60	DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS	5,50
12	34	PCT	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	TIROL	7,82	SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	265,88	DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS	7,83
13	83	GRF	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	JANDAIA	7,90	SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS	655,70	SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	7,91

CH/CMP FL Nº
VISTO:

JOSE VITOR DE SOUZA
R. DEZENOVE DE ABRIL, N. 191
CEP: 09.850-000 PAULISTA

Sociedade de S. do Vale

14	28	PCT	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	ITALAC	6,92 <i>6,92</i>	SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS	193,76	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS	6,93
15	34	LT	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	MOCOCA	6,15 <i>6,15</i>	SEIS REAIS E QUINZE CENTAVOS	209,10	DUZENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS	6,16
16	66	PCT	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	LEBLOM	28,66 <i>28,66</i>	VINTE E OITO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS	1.891,56	UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	28,66
17	33	UND	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g; Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jatai e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	MOCOCA	3,32 <i>3,32</i>	TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	109,56	CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	3,33
18	45	UND	PETO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kJ, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	SEARA	23,65 <i>23,65</i>	VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS	1.064,25	UM MIL E SESENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS	23,66

CPF: 37.677.091/0001 - 04

COMERCIAL JV VALE
JOSE VITOR DA SILVA DO VALE
R. DEZENOVE DE MARÇO, Nº 19
CENTRO, CEP: 53.900-000 PAVÃO-AM.

CPF/CNPJ FLNº
VISTO:

Jose
João do Vale
167

19	15	PCT	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	DONA ISABEL	5,49	CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	82,35	OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS	5,50
20	23	KG	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do germen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	DONA BENTA	6,49	SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS	149,27	CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS	6,50
21	28	PCT	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do germen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	BERNARDO	4,30	QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS	120,40	CENTO E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS	4,33
22	15	CRT	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, inteiro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	CAMPO GRANDE	21,00	VINTE E UM REAIS	315,00	TREZENTOS E QUINZE REAIS	21,00
23	15	KG	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	EXCELENCIA	65,00	SESSENTA E CINCO REAIS	975,00	NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS	65,00
24	66	UND	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	EXCELENCIA	8,32	OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	549,12	QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS	8,33

JOSE VICTOR N. VALE
R. DEZENOVES DE MARÇO, 1995
CENTRO. CEP: 69.960-000 PAULISTA

JOSE VICTOR N. VALE
168
1995 01/01/95-20

CP/CMP N.º
VISTO

25	66	UND	PRESUNTO: Especificações: produto carne industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	EXCELENCIA	4,32	QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS	285,12	DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS	4,33
26	28	LT	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalférol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	BERNARDO	8,82	OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS	246,96	DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS	8,83
27	264	GRF	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 1000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	SANTA CLARA	3,24	TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS	855,36	OTTOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS	3,25
XI. VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA R\$					R\$	20.135,44	VINTE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS		

Pauini/AM, 23 de março de 2022.

CNPJ: 37.677.091/0001-04
 COMERCIAL AVARETE S do VAO
 JOSE NEZOR DE SOUZA DO VALE
 CENTRO Representante legal INI-AM
 CNPJ nº. 37.677.091/0001-04

CPL/CMP FL Nº
 VISTO: 2169

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Incial/Pregão: 003/2022	Ata nº: 3	
Hora Prevista: 09:00	Data de Abertura: 23/03/2022	
Processo nº: 006/2022/CMP	Hora de Abertura: 09:15hs	

Objeto:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 - CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

PREÂMBULO

Aos 23 dias do mês de março de 2022, na cidade de PAUINI - AM, às 09:15 horas, em sessão pública, reuniram-se com o Pregoeiro **Antonio Oliveira Costa**, Substituindo o Pregoeiro Titular senhor João Luiz Bezerra Venâncio, designado pela Portaria nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, por o mesmo encontra-se em gozo de férias, e a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores, Manoel do Nascimento Vieira e Rosineire Benevides Rodrigues, designados pela Portaria n.º 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, visando a instalação da Sessão Pública de Credenciamento, recebimento, abertura das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação apresentadas ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº **003/2022-CPL**, em atendimento das disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto municipal nº 002 de 15 de março de 2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Processo Administrativo nº 006/2022-CMP com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, POR MENOR PREÇO POR ITEM, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, no Município de Pauini. O Edital foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara de Pauini no dia 10 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOM, edição nº 3074, no dia 16 de março de 2022, tendo o Código Identificador n. TM1SQGAP3. Antes da abertura da Sessão, aguardou-se a chegada dos representantes das empresas para o devido credenciamento, nos termos do Edital.

CREDENCIAMENTO

Licitante	Representante	CRED	Observações
OSMAR ALVES LIMA - ME	Osmar Alves Lima	sim	
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	José Vitor de Souza do Vale	sim	

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Não houve ocorrências no credenciamento.

PROPOSTAS - LOTE 1

Fornecedor: OSMAR ALVES LIMA - ME					
Item	Qtde	Unid.	Vlr Unitário	Valor Item	Observação
1	275	KG.	5,15	1.416,25	
2	330	PCT	5,40	1.782,00	
3	93	PCT	9,49	882,57	
4	145	LT	11,49	1.666,05	
5	242	PCT	15,99	3.869,58	
6	105	POTE	5,82	611,10	
7	132	Unid.	6,32	834,24	
8	34	PCT	3,65	124,10	
9	45	LT	12,32	554,40	
10	17	LT	12,99	220,83	
11	40	KL	5,49	219,60	
12	34	CX	7,82	265,88	



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 122
VISTO: [assinatura]

13	83	GRF	7,90	655,70	
14	28	PCT	6,92	193,76	
15	34	LT	6,15	209,10	
16	66	PCT	28,65	1.890,90	
17	33	Unid.	3,32	109,56	
18	45	Unid.	23,65	1.064,25	
19	15	PCT	5,49	82,35	
20	23	KL	6,49	149,27	
21	28	PCT	4,32	120,96	
22	15	CRT	20,99	314,85	
23	15	KL	64,99	974,85	
24	66	UND	8,32	549,12	
25	66	UND	4,32	285,12	
26	28	LT	8,82	246,96	
27	264	GRF	3,24	855,36	
TOTAL DO FORNECEDOR				20.148,71	

PROPOSTAS - LOTE 1

Fornecedor: JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME					
Item	Qtde	Unid.	Vlr Unitário	Valor Item	Observação
1	275	KG.	5,16	1.419,00	
2	330	PCT	5,35	1.765,50	
3	93	PCT	9,50	883,50	
4	145	LT	11,50	1.667,50	
5	242	PCT	15,99	3.869,58	
6	105	POTE	5,82	611,10	
7	132	Unid.	6,30	831,60	
8	34	PCT	3,66	124,44	
9	45	LT	12,32	554,40	
10	17	LT	12,99	220,83	
11	40	KL	5,49	219,60	
12	34	CX	7,82	265,88	
13	83	GRF	7,90	655,70	
14	28	PCT	6,92	193,76	
15	34	LT	6,15	209,10	
16	66	PCT	28,66	1.891,56	
17	33	Unid.	3,32	109,56	
18	45	Unid.	23,65	1.064,25	
19	15	PCT	5,49	82,35	
20	23	KL	6,49	149,27	
21	28	PCT	4,30	120,40	
22	15	CRT	21,00	315,00	
23	15	KL	65,00	975,00	
24	66	UND	8,32	549,12	
25	66	UND	4,32	285,12	
26	28	LT	8,82	246,96	
27	264	GRF	3,24	855,36	
TOTAL DO FORNECEDOR				20.135,44	

OCORRENCIAS NA ETAPA DE PROPOSTA - LOTE 1

NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS

CLASSIFICACAO - LOTE 1



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N°
VISTO: 173

ITEM	CREDOR	PROPOSTA	SITUACAO
1	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,15	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,16	C
2	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,40	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,35	C
3	OSMAR ALVES LIMA - ME	9,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	9,50	C
4	OSMAR ALVES LIMA - ME	11,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	11,50	C
5	OSMAR ALVES LIMA - ME	15,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	15,99	C
6	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,82	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,82	C
7	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,30	C
8	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,65	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,66	C
9	OSMAR ALVES LIMA - ME	12,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	12,32	C
10	OSMAR ALVES LIMA - ME	12,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	2,50	C
11	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,49	C
12	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,82	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	7,82	C
13	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,90	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	7,90	C
14	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,92	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,92	C
15	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,15	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,15	C
16	OSMAR ALVES LIMA - ME	28,65	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,66	C
17	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,32	C
18	OSMAR ALVES LIMA - ME	23,65	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	23,65	C
19	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,49	C
20	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,49	C
21	OSMAR ALVES LIMA - ME	4,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	4,30	C
22	OSMAR ALVES LIMA - ME	20,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	21,00	C
23	OSMAR ALVES LIMA - ME	64,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	65,00	C
24	OSMAR ALVES LIMA - ME	8,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	8,32	C
25	OSMAR ALVES LIMA - ME	4,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	4,32	C
26	OSMAR ALVES LIMA - ME	8,82	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	8,82	C
27	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,24	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,24	C

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO - LOTE 1

Não houve ocorrência

LANCE - LOTE I

Item	Rodada	Hora	FORNECEDOR	LANCE	SITUACAO
1	1	09:28:16	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:28:28	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,12	vencedor
2	1	09:30:02	OSMAR ALVES LIMA - ME		
	1	09:30:41	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,34	vencedor
3	1	09:31:08	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:31:57	OSMAR ALVES LIMA - ME	9,48	vencedor
4	1	09:32:09	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	11,48	vencedor
	1	09:32:32	OSMAR ALVES LIMA - ME		
5	1	09:33:10	OSMAR ALVES LIMA - ME	15,98	vencedor
	1	09:33:49	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
6	1	09:34:26	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,81	vencedor
	1	09:34:52	OSMAR ALVES LIMA - ME		
7	1	09:35:06	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,29	vencedor
	1	09:35:19	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
8	1	09:36:14	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:36:28	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,64	vencedor
9	1	09:36:43	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	12,31	vencedor
	1	09:37:04	OSMAR ALVES LIMA - ME		
10	1	09:37:37	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	12,98	vencedor
	1	09:37:59	OSMAR ALVES LIMA - ME		
11	1	09:38:31	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,48	vencedor
	1	09:38:49	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
12	1	09:39:09	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,81	vencedor
	1	09:39:28	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
13	1	09:39:55	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,89	vencedor
	1	09:40:17	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
14	1	09:40:40	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,91	vencedor
	1	09:41:10	OSMAR ALVES LIMA - ME		
15	1	09:41:30	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:41:55	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,14	vencedor
16	1	09:42:20	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,64	
	1	09:42:22	OSMAR ALVES LIMA - ME	28,63	
	2	09:42:39	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,62	
	2	09:42:53	OSMAR ALVES LIMA - ME	28,61	
	3	09:43:21	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,60	vencedor
	3	09:43:33	OSMAR ALVES LIMA - ME		
17	1	09:43:57	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:44:12	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,31	vencedor
18	1	09:44:42	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	23,64	vencedor
	1	09:45:01	OSMAR ALVES LIMA - ME		
19	1	09:45:18	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,48	vencedor
	1	09:45:40	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
20	1	09:45:53	OSMAR ALVES LIMA - ME		
	1	09:45:59	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,48	vencedor
21	1	09:46:10	OSMAR ALVES LIMA - ME	4,29	vencedor
	1	09:46:21	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
22	1	09:46:42	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	20,98	



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FLV2 175
VISTO

	1	09:46:56	OSMAR ALVES LIMA - ME	20,97	
	2	09:47:12	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	20,95	vencedor
	2	09:47:30	OSMAR ALVES LIMA - ME		
23	1	09:47:47	OSMAR ALVES LIMA - ME	64,98	vencedor
	1	09:47:58	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
24	1	09:48:21	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	8,31	vencedor
	1	09:48:53	OSMAR ALVES LIMA - ME		
25	1	09:49:06	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	4,31	vencedor
	1	09:49:29	OSMAR ALVES LIMA - ME		
26	1	09:49:48	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:50:03	OSMAR ALVES LIMA - ME	8,81	vencedor
27	1	09:50:13	OSMAR ALVES LIMA - ME		
	1	09:50:31	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,21	vencedor

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE LANCES - LOTE 1

Não Houve Ocorrências na etapa de Lances

HABILITACAO - LOTE 1

Aberto o Envelope do Licitante OSMAR ALVES LIMA - ME que foram analisados os documentos de habilitação e foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Comissão de Licitação colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Aberto o Envelope do Licitante JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE - ME que foram analisados os documentos de habilitação, sendo constatado a ausência de duas Certidões Negativas, sendo a da Receita Federal e da SEFAZ. Em face ao Prescrito no item 8.1.2.7 do Edital relativo a este Pregão, o Pregoeiro Concedeu Prazo de 02 (dois) dias, para que o Licitante providenciasse a documentação necessário para a correta habilitação da empresa licitante. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos Membros da Comissão de Licitação colocados à disposição dos Licitantes para exame e

OCORRENCIAS NA ETAPA DE HABILITACAO - LOTE 1

ADJUDICACAO - LOTE 1

Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
OSMAR ALVES LIMA - ME	1	275	5,12	1.408,00
OSMAR ALVES LIMA - ME	3	93	9,48	881,64
OSMAR ALVES LIMA - ME	5	242	15,94	3.857,48
OSMAR ALVES LIMA - ME	7	132	6,29	830,28
OSMAR ALVES LIMA - ME	8	34	3,64	123,76
OSMAR ALVES LIMA - ME	11	40	5,48	219,20
OSMAR ALVES LIMA - ME	12	34	7,81	265,54
OSMAR ALVES LIMA - ME	13	83	7,89	654,87
OSMAR ALVES LIMA - ME	15	34	6,14	208,76
OSMAR ALVES LIMA - ME	17	33	3,31	109,23
OSMAR ALVES LIMA - ME	19	15	10,00	150,00
OSMAR ALVES LIMA - ME	21	28	4,29	120,12
OSMAR ALVES LIMA - ME	23	15	64,98	974,70
OSMAR ALVES LIMA - ME	26	28	8,81	246,68
TOTAL				10.050,26

ADJUDICACAO - LOTE 1

Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------------	------	------	----------------	-------------



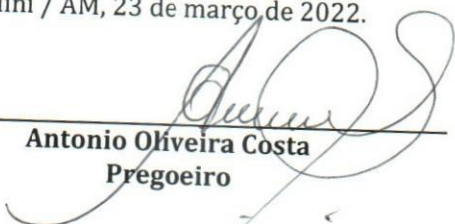
Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N2
VISTO: 176

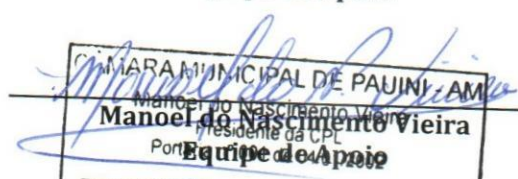
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	2	330	5,34	1.762,20
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	4	145	11,48	1.664,60
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	6	105	5,81	610,05
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	9	45	12,98	584,10
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	10	34	3,64	123,76
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	14	40	6,91	276,40
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	16	34	28,60	972,40
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	18	83	23,64	1.962,12
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	20	34	6,48	220,32
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	22	33	20,98	692,34
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	24	15	8,31	124,65
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	25	28	4,31	120,68
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	27	15	3,21	48,15
TOTAL				9.161,77
OCORRENCIAS NA ETAPA DE ADJUDICAÇÃO - LOTE 1				
Nenhuma Ocorrência				

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão as 11h59, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

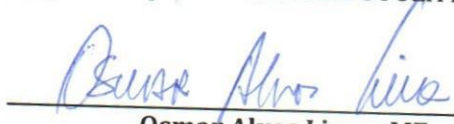
Pauini / AM, 23 de março de 2022.


Antonio Oliveira Costa
Pregoeiro


Rosineire Benevides Rodrigues
Equipe de Apoio


CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI - AM
Manoel do Nascimento Vieira
Presidente da CPL
Equipe de Apoio
Responsável

José Vitor de Souza do Vale
Rep. Da emp. JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME


Osmar Alves Lima - ME
Rep. Da emp. ORMAR ALVES LIMA - ME

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

Inicial/Pregão: 003/2022	Ata n°:	3
Hora Prevista: 09:00	Data de Abertura:	23/03/2022
Processo n°: 006/2022/CMP	Hora de Abertura:	09:15hs

Objeto:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 003/2022 - CPL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS.

PREÂMBULO

Aos 23 dias do mês de março de 2022, na cidade de PAUINI - AM, às 09:15 horas, em sessão pública, reuniram-se com o Pregoeiro **Antonio Oliveira Costa**, Substituindo o Pregoeiro Titular senhor João Luiz Bezerra Venâncio, designado pela Portaria n° 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, por o mesmo encontra-se em gozo de férias, e a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores, Manoel do Nascimento Vieira e Rosineire Benevides Rodrigues, designados pela Portaria n.º 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, visando a instalação da Sessão Pública de Credenciamento, recebimento, abertura das Propostas de Preços e Documentação de Habilitação apresentadas ao Pregão Presencial para Registro de Preços n° **003/2022-CPL**, em atendimento das disposições contidas na Lei n° 10.520/2002 e no Decreto municipal n° 002 de 15 de março de 2017 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Processo Administrativo n° 006/2022-CMP com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO, POR MENOR PREÇO POR ITEM, DE GENEROS ALIMENTÍCIOS**, no Município de Pauini. O Edital foi publicado no Quadro de Avisos da Câmara de Pauini no dia 10 de março de 2022 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOM, edição n° 3074, no dia 16 de março de 2022, tendo o Código Identificador n. TM1SQGAP3. Antes da abertura da Sessão, aguardou-se a chegada dos representantes das empresas para o devido credenciamento, nos termos do Edital.

CREDENCIAMENTO

Licitante	Representante	CRED	Observações
OSMAR ALVES LIMA - ME	Osmar Alves Lima	sim	
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	José Vitor de Souza do Vale	sim	

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CREDENCIAMENTO

Não houve ocorrências no credenciamento.

PROPOSTAS - LOTE 1

Fornecedor: OSMAR ALVES LIMA - ME					
Item	Qtde	Unid.	Vlr Unitário	Valor Item	Observação
1	275	KG.	5,15	1.416,25	
2	330	PCT	5,40	1.782,00	
3	93	PCT	9,49	882,57	
4	145	LT	11,49	1.666,05	
5	242	PCT	15,99	3.869,58	
6	105	POTE	5,82	611,10	
7	132	Unid.	6,32	834,24	
8	34	PCT	3,65	124,10	
9	45	LT	12,32	554,40	
10	17	LT	12,99	220,83	
11	40	KL	5,49	219,60	
12	34	CX	7,82	265,88	



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 178
VISTO: [assinatura]

13	83	GRF	7,90	655,70
14	28	PCT	6,92	193,76
15	34	LT	6,15	209,10
16	66	PCT	28,65	1.890,90
17	33	Unid.	3,32	109,56
18	45	Unid.	23,65	1.064,25
19	15	PCT	5,49	82,35
20	23	KL	6,49	149,27
21	28	PCT	4,32	120,96
22	15	CRT	20,99	314,85
23	15	KL	64,99	974,85
24	66	UND	8,32	549,12
25	66	UND	4,32	285,12
26	28	LT	8,82	246,96
27	264	GRF	3,24	855,36
TOTAL DO FORNECEDOR				20.148,71

PROPOSTAS - LOTE 1					
Fornecedor:	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME				
Item	Qtde	Unid.	Vlr Unitário	Valor Item	Observação
1	275	KG.	5,16	1.419,00	
2	330	PCT	5,35	1.765,50	
3	93	PCT	9,50	883,50	
4	145	LT	11,50	1.667,50	
5	242	PCT	15,99	3.869,58	
6	105	POTE	5,82	611,10	
7	132	Unid.	6,30	831,60	
8	34	PCT	3,66	124,44	
9	45	LT	12,32	554,40	
10	17	LT	12,99	220,83	
11	40	KL	5,49	219,60	
12	34	CX	7,82	265,88	
13	83	GRF	7,90	655,70	
14	28	PCT	6,92	193,76	
15	34	LT	6,15	209,10	
16	66	PCT	28,66	1.891,56	
17	33	Unid.	3,32	109,56	
18	45	Unid.	23,65	1.064,25	
19	15	PCT	5,49	82,35	
20	23	KL	6,49	149,27	
21	28	PCT	4,30	120,40	
22	15	CRT	21,00	315,00	
23	15	KL	65,00	975,00	
24	66	UND	8,32	549,12	
25	66	UND	4,32	285,12	
26	28	LT	8,82	246,96	
27	264	GRF	3,24	855,36	
TOTAL DO FORNECEDOR				20.135,44	

OCORRENCIAS NA ETAPA DE PROPOSTA - LOTE 1	
NÃO HOUVE OCORRÊNCIAS	

CLASSIFICACAO - LOTE 1



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 179
VISTO

ITEM	CREDOR	PROPOSTA	SITUACAO
1	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,15	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,16	C
2	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,40	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,35	C
3	OSMAR ALVES LIMA - ME	9,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	9,50	C
4	OSMAR ALVES LIMA - ME	11,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	11,50	C
5	OSMAR ALVES LIMA - ME	15,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	15,99	C
6	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,82	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,82	C
7	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,30	C
8	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,65	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,66	C
9	OSMAR ALVES LIMA - ME	12,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	12,32	C
10	OSMAR ALVES LIMA - ME	12,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	2,50	C
11	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,49	C
12	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,82	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	7,82	C
13	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,90	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	7,90	C
14	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,92	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,92	C
15	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,15	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,15	C
16	OSMAR ALVES LIMA - ME	28,65	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,66	C
17	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,32	C
18	OSMAR ALVES LIMA - ME	23,65	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	23,65	C
19	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,49	C
20	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,49	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,49	C
21	OSMAR ALVES LIMA - ME	4,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	4,30	C
22	OSMAR ALVES LIMA - ME	20,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	21,00	C
23	OSMAR ALVES LIMA - ME	64,99	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	65,00	C
24	OSMAR ALVES LIMA - ME	8,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	8,32	C
25	OSMAR ALVES LIMA - ME	4,32	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	4,32	C
26	OSMAR ALVES LIMA - ME	8,82	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	8,82	C
27	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,24	C
	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,24	C



OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO - LOTE 1

Não houve ocorrência

LANCE - LOTE I

Item	Rodada	Hora	FORNECEDOR	LANCE	SITUACAO
1	1	09:28:16	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:28:28	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,12	vencedor
2	1	09:30:02	OSMAR ALVES LIMA - ME		
	1	09:30:41	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,34	vencedor
3	1	09:31:08	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:31:57	OSMAR ALVES LIMA - ME	9,48	vencedor
4	1	09:32:09	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	11,48	vencedor
	1	09:32:32	OSMAR ALVES LIMA - ME		
5	1	09:33:10	OSMAR ALVES LIMA - ME	15,98	vencedor
	1	09:33:49	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
6	1	09:34:26	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	5,81	vencedor
	1	09:34:52	OSMAR ALVES LIMA - ME		
7	1	09:35:06	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,29	vencedor
	1	09:35:19	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
8	1	09:36:14	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:36:28	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,64	vencedor
9	1	09:36:43	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	12,31	vencedor
	1	09:37:04	OSMAR ALVES LIMA - ME		
10	1	09:37:37	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	12,98	vencedor
	1	09:37:59	OSMAR ALVES LIMA - ME		
11	1	09:38:31	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,48	vencedor
	1	09:38:49	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
12	1	09:39:09	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,81	vencedor
	1	09:39:28	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
13	1	09:39:55	OSMAR ALVES LIMA - ME	7,89	vencedor
	1	09:40:17	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
14	1	09:40:40	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,91	vencedor
	1	09:41:10	OSMAR ALVES LIMA - ME		
15	1	09:41:30	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:41:55	OSMAR ALVES LIMA - ME	6,14	vencedor
16	1	09:42:20	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,64	
	1	09:42:22	OSMAR ALVES LIMA - ME	28,63	
	2	09:42:39	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,62	
	2	09:42:53	OSMAR ALVES LIMA - ME	28,61	
	3	09:43:21	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	28,60	vencedor
	3	09:43:33	OSMAR ALVES LIMA - ME		
17	1	09:43:57	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:44:12	OSMAR ALVES LIMA - ME	3,31	vencedor
18	1	09:44:42	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	23,64	vencedor
	1	09:45:01	OSMAR ALVES LIMA - ME		
19	1	09:45:18	OSMAR ALVES LIMA - ME	5,48	vencedor
	1	09:45:40	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
20	1	09:45:53	OSMAR ALVES LIMA - ME		
	1	09:45:59	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	6,48	vencedor
21	1	09:46:10	OSMAR ALVES LIMA - ME	4,29	vencedor
	1	09:46:21	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
22	1	09:46:42	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	20,98	



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 2
VISTO
181

	1	09:46:56	OSMAR ALVES LIMA - ME	20,97	
	2	09:47:12	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	20,95	vencedor
	2	09:47:30	OSMAR ALVES LIMA - ME		
23	1	09:47:47	OSMAR ALVES LIMA - ME	64,98	vencedor
	1	09:47:58	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
24	1	09:48:21	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	8,31	vencedor
	1	09:48:53	OSMAR ALVES LIMA - ME		
25	1	09:49:06	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	4,31	vencedor
	1	09:49:29	OSMAR ALVES LIMA - ME		
26	1	09:49:48	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME		
	1	09:50:03	OSMAR ALVES LIMA - ME	8,81	vencedor
27	1	09:50:13	OSMAR ALVES LIMA - ME		
	1	09:50:31	JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME	3,21	vencedor

OCORRÊNCIAS NA ETAPA DE LANCES - LOTE 1

Não Houve Ocorrências na etapa de Lances

HABILITACAO - LOTE 1

Aberto o Envelope do Licitante OSMAR ALVES LIMA - ME que foram analisados os documentos de habilitação e foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Comissão de Licitação colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Aberto o Envelope do Licitante JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE - ME que foram analisados os documentos de habilitação, sendo constatado a ausência de duas Certidões Negativas, sendo a da Receita Federal e da SEFAZ. Em face ao Prescrito no item 8.1.2.7 do Edital relativo a este Pregão, o Pregoeiro Concedeu Prazo de 02 (dois) dias, para que o Licitante providenciasse a documentação necessário para a correta habilitação da empresa licitante. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos Membros da Comissão de Licitação colocados à disposição dos Licitantes para exame e

OCORRENCIAS NA ETAPA DE HABILITACAO - LOTE 1

ADJUDICACAO - LOTE 1

Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
OSMAR ALVES LIMA - ME	1	275	5,12	1.408,00
OSMAR ALVES LIMA - ME	3	93	9,48	881,64
OSMAR ALVES LIMA - ME	5	242	15,94	3.857,48
OSMAR ALVES LIMA - ME	7	132	6,29	830,28
OSMAR ALVES LIMA - ME	8	34	3,64	123,76
OSMAR ALVES LIMA - ME	11	40	5,48	219,20
OSMAR ALVES LIMA - ME	12	34	7,81	265,54
OSMAR ALVES LIMA - ME	13	83	7,89	654,87
OSMAR ALVES LIMA - ME	15	34	6,14	208,76
OSMAR ALVES LIMA - ME	17	33	3,31	109,23
OSMAR ALVES LIMA - ME	19	15	10,00	150,00
OSMAR ALVES LIMA - ME	21	28	4,29	120,12
OSMAR ALVES LIMA - ME	23	15	64,98	974,70
OSMAR ALVES LIMA - ME	26	28	8,81	246,68
TOTAL				10.050,26

ADJUDICACAO - LOTE 1

Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
------------	------	------	----------------	-------------



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL. IV - 182
VISTO:

JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	2	330	5,34	1.762,20
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	4	145	11,48	1.664,60
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	6	105	5,81	610,05
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	9	45	12,98	584,10
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	10	34	3,64	123,76
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	14	40	6,91	276,40
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	16	34	28,60	972,40
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	18	83	23,64	1.962,12
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	20	34	6,48	220,32
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	22	33	20,98	692,34
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	24	15	8,31	124,65
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	25	28	4,31	120,68
JOSE VITOR DE SOUZA DO VALE	27	15	3,21	48,15
TOTAL				9.161,77
OCORRENCIAS NA ETAPA DE ADJUDICAÇÃO - LOTE 1				
Nenhuma Ocorrência				

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Sessão as 11h59, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pauini / AM, 23 de março de 2022.

Antonio Oliveira Costa
Pregoeiro

Rosineire Benevides Rodrigues
Equipe de Apoio

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI - AM
Manoel de Nascimento Vieira
Equipe de Apoio
Responsável

José Vitor de Souza do Vale
Rep. Da emp. JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE - ME

Osmar Alves Lima - ME
Rep. Da emp. ORMAR ALVES LIMA - ME



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 183
VISTO:

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, lançou o Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022**, pelo critério do **tipo menor preço por item**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para eventual fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini, de acordo com o Termo de Referência integrante do Edital do supracitado Pregão Presencial para Registro de Preços.

DA ABERTURA DO PROCESSO

O Processo administrativo foi aberto em 21/03/2022, através de Memorando da Secretaria Geral da Câmara sob o nº 06/2022, com o acolhimento pelo Exmº. Sr. Presidente.

DA NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei, foi designada pelo Exmº. Sr. Juvenil Souza dos Santos, Vereador-Presidente, através da Portaria 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Manoel do Nascimento Vieira, João Luiz Bezerra Venâncio e Rosineire Benevides Rodrigues, sob a Presidência do primeiro, e o Pregoeiro Antonio Oliveira Costa, foi designado para substituir o Pregoeiro oficial, senhor João Luiz Bezerra Venâncio, que encontrava-se de férias. Sua designação se deu através da Portaria 014/2022, de 22 de março de 2022.

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

O Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2022**, foi elaborado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pauini, a quem estão atribuídas as atividades. A minuta do Edital e demais documentos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica merecendo a aprovação nos moldes do Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

DA DIVULGAÇÃO DO CERTAME

O Aviso do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2022**, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOM, edição nº 3074 no dia 16 de março de 2022, tendo como Código Identificador n. TM1SQGAP3 e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini no dia 10 de março de 2022, à vista do público, conforme dispõe a Lei Orgânica, para fins de conhecimento da realização do certame licitatório.

DA DATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES

Às 09:15hs do dia 23 de março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal, deu-se início à sessão de abertura dos invólucros contendo os envelopes com a documentação e as propostas de preços.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Constatou-se que as empresas **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE – ME, CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04** realizaram a retirada do Edital e também compareceram à Sessão pública de recebimento e abertura de proposta, para entrega da mesma aos membros da Comissão. De posse dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços. O Presidente da Comissão submeteu-a a apreciação dos demais membros da Comissão.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Constatou-se que as empresas **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE – ME, CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04** atenderam ao aviso de licitação e apresentaram sua documentação atendendo o que determina o Edital.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 184
VISTO:

Após a abertura do envelope de propostas iniciais verificou-se o seguinte quadro:

- **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07**, com proposta no valor de **R\$ 20.148,71** (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).
- **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE – ME, CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04**, com proposta no valor de **R\$ 20.135,44** (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Não houve interposição de recursos.

DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO E LANCES DOS ITENS DAS PROPOSTAS

Em ato contínuo, a Comissão passou para a classificação em seguida para início dos lances, sendo conduzido pelo Pregoeiro, senhor Antonio Oliveira Costa, pelo critério menor preço por item, atendendo aos interesses da Administração Pública.

DA ADJUDICAÇÃO

Esta Comissão Permanente de Licitação, consoante o que acima se relata e de acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2022**, que tem por objeto a seleção da proposta pelo critério do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini, de acordo com o Termo de Referência integrante do Edital do supracitado Pregão Presencial para Registro de Preços e, em atendimento às normas e princípio básicos de licitação, resolve recomendar **ADJUDICAÇÃO** dos itens do certame às licitantes abaixo, conforme se segue:

1. **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07**, com proposta de menor preço por item no valor de **R\$ 9.992,14** (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), sobre os itens (1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 26);
2. **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, com proposta de menor preço por item, no valor de **R\$ 8.438,10** (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), sobre os itens (2, 4, 6, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 27), por terem atendido plenamente aos requisitos do ato convocatório e o interesse da Administração.

É o relatório.

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pauini, em 05 de abril de 2022.

Antonio Oliveira Costa
Pregoeiro

Manoel do Nascimento Vieira - AM
Equipe de Apoio
Presidente da CPL 2002
Responsável

Rosineire Benevides Rodrigues
Equipe de Apoio
Membro da CPL



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 185
VISTO: [assinatura]

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, lançou o Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/2022**, pelo critério do tipo **menor preço por item**, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para eventual fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini, de acordo com o Termo de Referência integrante do Edital do supracitado Pregão Presencial para Registro de Preços.

DA ABERTURA DO PROCESSO

O Processo administrativo foi aberto em 21/03/2022, através de Memorando da Secretaria Geral da Câmara sob o nº 06/2022, com o acolhimento pelo Exmº. Sr. Presidente.

DA NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

A Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei, foi designada pelo Exmº. Sr. Juvenil Souza dos Santos, Vereador-Presidente, através da Portaria 001/2022, de 04 de janeiro de 2022, composta pelos servidores: Manoel do Nascimento Vieira, João Luiz Bezerra Venâncio e Rosineire Benevides Rodrigues, sob a Presidência do primeiro, e o Pregoeiro Antonio Oliveira Costa, foi designado para substituir o Pregoeiro oficial, senhor João Luiz Bezerra Venâncio, que encontrava-se de férias. Sua designação se deu através da Portaria 014/2022, de 22 de março de 2022.

DA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

O Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2022**, foi elaborado pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pauini, a quem estão atribuídas as atividades. A minuta do Edital e demais documentos foram submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica merecendo a aprovação nos moldes do Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

DA DIVULGAÇÃO DO CERTAME

O Aviso do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 002/2022**, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - DOM, edição nº 3074 no dia 16 de março de 2022, tendo como **Código Identificador n. TM1SQGAP3** e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini no dia 10 de março de 2022, à vista do público, conforme dispõe a Lei Orgânica, para fins de conhecimento da realização do certame licitatório.

DA DATA DA SESSÃO DE ENTREGA DOS ENVELOPES

Às 09:15hs do dia 23 de março de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Câmara Municipal, deu-se início à sessão de abertura dos invólucros contendo os envelopes com a documentação e as propostas de preços.

DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Constatou-se que as empresas **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE – ME, CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04** realizaram a retirada do Edital e também compareceram à Sessão pública de recebimento e abertura de proposta, para entrega da mesma aos membros da Comissão. De posse dos envelopes contendo a documentação e proposta de preços. O Presidente da Comissão submeteu-a a apreciação dos demais membros da Comissão.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Constatou-se que as empresas **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE – ME, CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04** atenderam ao aviso de licitação e apresentaram sua documentação atendendo o que determina o Edital.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 186
VISTO: [assinatura]

Após a abertura do envelope de propostas iniciais verificou-se o seguinte quadro:

- **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07**, com proposta no valor de **R\$ 20.148,71** (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e um centavos).
- **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE – ME, CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04**, com proposta no valor de **R\$ 20.135,44** (vinte mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Não houve interposição de recursos.

DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO E LANCES DOS ITENS DAS PROPOSTAS

Em ato contínuo, a Comissão passou para a classificação em seguida para início dos lances, sendo conduzido pelo Pregoeiro, senhor Antonio Oliveira Costa, pelo critério menor preço por item, atendendo aos interesses da Administração Pública.

DA ADJUDICAÇÃO

Esta Comissão Permanente de Licitação, consoante o que acima se relata e de acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do Edital de **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2022**, que tem por objeto a seleção da proposta pelo critério do tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini, de acordo com o Termo de Referência integrante do Edital do supracitado Pregão Presencial para Registro de Preços e, em atendimento às normas e princípio básicos de licitação, resolve recomendar **ADJUDICAÇÃO** dos itens do certame às licitantes abaixo, conforme se segue:

1. **OSMAR ALVES LIMA – ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07**, com proposta de menor preço por item no valor de **R\$ 9.992,14** (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), sobre os itens (1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 26);
2. **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, com proposta de menor preço por item, no valor de **R\$ 8.438,10** (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), sobre os itens (2, 4, 6, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 27), por terem atendido plenamente aos requisitos do ato convocatório e o interesse da Administração.

É o relatório.

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pauini, em 05 de abril de 2022.

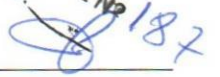
[assinatura]
Antonio Oliveira Costa
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI - AM
[assinatura]
Manoel do Nascimento Vieira
Presidente da CPL
Equipe de Apoio
Responsável

[assinatura]
Rosineire Benevides Rodrigues
Equipe de Apoio
Membro da CPL



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 187
VISTO: 

Para: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

Em cumprimento à legislação pertinente, submetemos para análise, dessa Assessoria, a documentação supra, para emissão de Parecer em relação à legalidade e instrução quanto os procedimentos para homologação do referido certame.

Comissão Permanente de Licitação-CPL, Pauini/AM, em 25 de abril de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI-AM
Manoel do Nascimento Vieira
PRESIDENTE - CPL
Portaria nº 001 de 04/01/2002
Responsável



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CPL/CMP FL Nº 188
VISTO: *[assinatura]*

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PARECER ACERCA DA LEGALIDADE DO PROCESSO LICITÁRIO PARA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI-AM.

Senhor Presidente,

Do Relatório

Trata o presente de autos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022/CPM, para eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini.

Cumprindo as exigências legais e dando prosseguimento ao certame, o Chefe do Poder Legislativo Municipal designou Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Encaminhado o processo por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Pauini, submeteu o processo à análise da Assessoria Jurídica, conforme mandamento do parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666/93, para aferição de legalidade do processo licitatório.

Nota-se que a Comissão Permanente de Licitação deu ampla publicidade ao processo de licitação, publicando seus atos nos órgãos e diários oficiais, atendendo ao que estabelece a legislação e aos princípios da Administração Pública.

A reunião para recebimento e julgamentos das propostas referente ao Processo, foi realizada às 9h (nove horas) do dia 23 de março de 2022, na sede da Câmara Municipal de Pauini, situada à Travessa A2, s/n, Bairro Pantanal, Cidade de Pauini, Estado do Amazonas, CEP nº 69860000, obedecendo ao que determina o Edital do Certame e os prazos nele estabelecidos.

Conforme a Ata constante do Processo, estavam presentes na reunião os membros da Comissão Permanente de Licitação, integrada também pelo Pregoeiro, comparecendo os licitantes OSMAR ALVES LIMA - ME, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, e JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, que apresentaram seus envelopes de documentação e propostas que foram analisadas



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CPJ/CMP FLNº 190
VISTO:

pelos presentes e estavam em conformidade com o Edital do Pregão Presencial. Os valores apresentados eram compatíveis como os valores estimados pela Administração do legislativo municipal e, por esse motivo, as propostas efetivamente apresentadas foram consideradas válidas.

Vale ressaltar que, após a divulgação do resultado e em cumprimento ao artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93, foi determinado o cumprimento do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de recursos, para posterior divulgação do certame.

Da análise geral do processo, vislumbrou-se que a Comissão Permanente de Licitação – CPL observou os procedimentos e prazos legais para análise e julgamento das propostas e da divulgação do certame.

Instruiu o processo com os documentos pertinentes a ensejar a análise jurídica.

É o que basta relatar.

Da Análise Jurídica

O processo licitatório deve obedecer às regras gerais do Direito e, principalmente, no que concerne à Lei nº 8.666/93. Por isso, cabe destacar o que dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei das Licitações:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Do mesmo modo, cabe salientar o que dispõe o artigo 4º, III, da Lei nº 10.520/2002, acerca das definições do edital:

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Urge destacar, o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e IV, da Lei nº 10.520/2002:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CPL/CMP FL Nº 191
VISTO:

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Estando o certame em conformidade com ditames legais da fase preparatória do processo licitatório, vislumbra-se seu prosseguimento para a fase externa do pregão, conforme dispõe o artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o art. 2º;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CPL/CMP FL Nº
VISTO: 192

formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

Analisando os autos, o objeto do processo licitatório posto à apreciação desta assessoria jurídica, trata de contratação de empresa para eventual fornecimento de gêneros alimentícios por menor preço, por item, conforme descrito no Edital no Certame, para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini.

Pelo que se vislumbra nos autos, os licitantes lograram êxito em trazer os objetos do certame com preços abaixo dos praticados pelo mercado e condizentes com as expectativas do Órgão licitador, sendo lícita a aceitação de seus preços.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CPL/CMP FL Nº 193
VISTO: [assinatura]

De outro modo, verifica-se que os licitantes lograram êxito, mais uma vez, quanto às exigências para a sua habilitação, estando com a documentação necessária e adequada às exigências do Edital para a participação no certame e contratar com a Administração Pública.

Assim, verifica-se que, os documentos trazidos à análise desta Assessoria Jurídica, condizem com os dispositivos que regem o processo licitatório, principalmente quanto à fase externa do processo, atendendo os procedimentos legais e os dispositivos alinhavados pelo Edital do Certame que justificam sua legalidade.

Importante ressaltar ainda que, é dever da Administração Pública fiscalizar os contratos celebrados com terceiros, principalmente, em que pese os contratos oriundos de processos licitatórios.

Nesse sentido, é mister ponderar o que dispõe o artigo 67, caput, da Lei nº 8.666/93:

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

Desse modo, o fiscal do contrato, como instrumento fundamental para a execução do contrato administrativo, deve ser devidamente designado a fim de atender o ordenamento jurídico que rege os procedimentos licitatórios.

Assim, sanando-se as formalidades da legislação e do Edital do Pregão, bem como as exigências necessárias para a sua validade, parece-nos que o presente processo licitatório, merece prosseguir, salvo melhor juízo de direito ou de conveniência.

É o parecer que submete a vossa apreciação.

Pauini-AM, 29 de abril de 2022.

LENOYH MENDES SALVADOR
Assessoria Jurídica - OAB/AM 8673



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
GABINETE DO PRESIDENTE

CPL/CMP FL N°
VISTO: 198

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do Processo Administrativo n. 006/2021 relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços N°. 003/2022;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida em 23 de março do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas DOM, edição n° 3074 no dia 16 de março de 2022, tendo como Código Identificador n. TMISQGAP3 e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini no dia 10 de março de 2022, à vista do público, conforme dispõe a Lei Orgânica, para fins de conhecimento da realização do certame licitatório, e que, usando das atribuições previstas no Decreto Legislativo n° 002, de 15/03/2017, **ADJUDICOU** a empresa **OSMAR ALVES LIMA – ME**, CNPJ N° 20.157.868/0001-07, com proposta de menor preço por item no valor de **R\$ 9.992,14** (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), sobre os itens (1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 26) e, a empresa **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o n° 37.677.091/0001-04, com proposta de menor preço por item, no valor de **R\$ 8.438,10** (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), sobre os itens (2, 4, 6, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 27)

II - DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação a elaboração da Ata de Registro de Preços, e à Secretaria Geral a emissão das Notas de Empenho, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas dos respectivos documentos.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Geral, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços decorrente do presente.

Publique. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 09 de maio de 2022.

Publicação:

Extrato publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 09/05/2022.

Francisco Lopes Cabral
Secretário Geral

Juvenil Souza dos Santos
Vereador-Presidente



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
GABINETE DO PRESIDENTE

CPJ/CMP FL Nº 195
VISTO:

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do Processo Administrativo n. 006/2021 relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 003/2022;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida em 23 de março do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas DOM, edição nº 3074 no dia 16 de março de 2022, tendo como Código Identificador n. TM1SQGAP3 e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini no dia 10 de março de 2022, à vista do público, conforme dispõe a Lei Orgânica, para fins de conhecimento da realização do certame licitatório, e que, usando das atribuições previstas no Decreto Legislativo nº 002, de 15/03/2017, **ADJUDICOU** a empresa **OSMAR ALVES LIMA – ME**, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, com proposta de menor preço por item no valor de **R\$ 9.992,14** (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), sobre os itens (1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 26) e, a empresa **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, com proposta de menor preço por item, no valor de **R\$ 8.438,10** (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), sobre os itens (2, 4, 6, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 27)

II - DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação a elaboração da Ata de Registro de Preços, e à Secretaria Geral a emissão das Notas de Empenho, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas dos respectivos documentos.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Geral, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços decorrente do presente.

Publique. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 09 de maio de 2022.

Publicação:
Extrato publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 09/05/2022.

Francisco Lopes Gabriel
Secretário Geral

Juvenil Souza dos Santos
Vereador-Presidente

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CPL/CMP FL N° 196
VISTO: 

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do Processo Administrativo n. 006/2021 relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 003/2022;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida em 23 de março do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas DOM, edição nº 3074 no dia 16 de março de 2022, tendo como Código Identificador n. TM1SQGAP3 e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini no dia 10 de março de 2022, à vista do público, conforme dispõe a Lei Orgânica, para fins de conhecimento da realização do certame licitatório, e que, usando das atribuições previstas no Decreto Legislativo nº 002, de 15/03/2017, **ADJUDICOU** a empresa **OSMAR ALVES LIMA – ME**, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, com proposta de menor preço por item no valor de **R\$ 9.992,14 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos)**, sobre os itens (1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 26) e, a empresa **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, com proposta de menor preço por item, no valor de **R\$ 8.438,10 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, sobre os itens (2, 4, 6, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 27)

II - DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação a elaboração da Ata de Registro de Preços, e à Secretaria Geral a emissão das Notas de Empenho, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas dos respectivos documentos.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Geral, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços decorrente do presente.

Publique. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 09 de maio de 2022.

JUVENIL SOUZA DOS SANTOS

Vereador-Presidente

FRANCISCO LOPES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL

Publicado por:

Antonio Oliveira Costa

Código Identificador: OW02MV0TV

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/05/2022 - Nº 3117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 197
VISTO: [assinatura]

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Permanente de Licitação, constante do Processo Administrativo n. 006/2021 relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 003/2022;

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ocorrida em 23 de março do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido e do relatório consolidado, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas DOM, edição nº 3074 no dia 16 de março de 2022, tendo como Código Identificador n. TM1SQGAP3 e no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Pauini no dia 10 de março de 2022, à vista do público, conforme dispõe a Lei Orgânica, para fins de conhecimento da realização do certame licitatório, e que, usando das atribuições previstas no Decreto Legislativo nº 002, de 15/03/2017, **ADJUDICOU** a empresa **OSMAR ALVES LIMA – ME**, CNPJ Nº 20.157.868/0001-07, com proposta de menor preço por item no valor de R\$ 9.992,14 (nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), sobre os itens (1, 3, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23 e 26) e, a empresa **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, com proposta de menor preço por item, no valor de R\$ 8.438,10 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos), sobre os itens (2, 4, 6, 9, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 25 e 27)

II - DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitação a elaboração da Ata de Registro de Preços, e à Secretaria Geral a emissão das Notas de Empenho, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas dos respectivos documentos.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Geral, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços decorrente do presente.

Publique. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pauini, em 09 de maio de 2022.

JUVENIL SOUZA DOS SANTOS

Vereador-Presidente

FRANCISCO LOPES CABRAL

SECRETÁRIO GERAL

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador: OW02MV0TV



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 198
VISTO:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, a **Comissão Permanente de Licitação**, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Tv. A2, s/nº representado neste ato pelo seu Presidente, senhor **Manoel do Nascimento Vieira**, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 461.369.162-15, residente e domiciliado na Rua Juiz Manoel Alves de Melo s/nº, Bairro Mangueiral, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **OSMAR ALVES LIMA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.157.868/0001-07**, estabelecida nesta Cidade de Pauini/AM à Rua Cel. José Rodrigues, 200, Cidade Alta, neste ato representada pelo Sr. **Osmar Alves Lima**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 997.184.302-10, portador do RG nº 2309974-7 SSP/AM, residente e domiciliado residente na Rua Dois nº 18, Bairro Buritizal, nesta Cidade de Pauini/AM, e a Empresa **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, estabelecida nesta Cidade de Pauini na Rua 19 de Março nº 19, Centro, neste Ato Representada pelo senhor José Vitor de Souza do Vale, Portador do RG nº 3333637-7 SSP/AM e CPF nº 026.647.252-46, residente e domiciliado nesta Cidade de Pauini, Estado do Amazonas, na Rua 19 de Março nº 19, Centro, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022, conforme o quadro abaixo:

ADJUDICAÇÃO				
Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
OSMAR ALVES LIMA – ME	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	275	5,12	1.408,00
OSMAR ALVES LIMA – ME	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeito estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	93	9,48	881,64
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	242	15,98	3.867,16



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N.º 199
VISTO:

OSMAR ALVES LIMA – ME	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	132	6,29	830,28
OSMAR ALVES LIMA – ME	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e cido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, acido fólico e sal. Não contém glúten.	34	3,64	123,76
OSMAR ALVES LIMA – ME	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	40	5,48	219,20
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	34	7,81	265,54
OSMAR ALVES LIMA – ME	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	83	7,89	654,87
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	34	6,14	208,76
OSMAR ALVES LIMA – ME	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	33	3,31	109,23
OSMAR ALVES LIMA – ME	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	15	5,48	82,20
OSMAR ALVES LIMA – ME	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam	28	4,29	120,12



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 200
VISTO:

	ausencia parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.			
OSMAR ALVES LIMA – ME	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.	15	64,98	974,70
OSMAR ALVES LIMA – ME	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L- ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	28	8,81	246,68
TOTAL DO LICITANTE				9.992,14

ADJUDICAÇÃO				
Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	BOLACHA SALGADA, especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicabornato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	330	5,34	1.762,20
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de	145	11,48	1.664,60



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 201
VISTO:

	identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.			
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	MARGARINA VEGETAL , Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	105	5,81	610,05
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	AVEIA EM FLOCOS : Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	45	12,31	553,95
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	ÓLEO DE SOJA : Especificações: Tipo 1 - óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico - NÃO CONTÉM GLUTEN .	17	12,98	220,66
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	MISTURA PARA BOLO : Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	28	6,91	193,48
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	CHARQUE : Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	66	28,60	1.887,60
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	PEITO DE FRANGO : Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura	45	23,64	1.063,80



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 202
VISTO: *[assinatura]*

	Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.			
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	23	6,48	149,04
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	15	20,98	314,70
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.	66	8,31	548,46
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	PRESUNTO: Especificações: produto carne industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	66	4,31	284,46
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	264	3,21	847,44
TOTAL DO LICITANTE				8.438,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Câmara Municipal de Pauini, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Legislativo nº 002/CMP de 15/03/2017, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os produtos.

3.3 – Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 203
VISTO: 02/05/2022
CPL/CMP FL Nº

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – A Câmara Municipal de Pauini reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3 convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1 – Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços até o dia 15 de maio de 2022, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.2 – O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL Nº 204
VISTO: 20/04

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2 – Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer até o dia 15 de maio de 2022, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3 – Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N°
ATA: 205

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1 – O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6 Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 24.052/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.



Estado do Amazonas
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CPL/CMP FL N° 206
VISTO: *[assinatura]*

10.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 – Fica designada como Gestor do Registro de Preços o Senhor Francisco Lopes Cabral, Secretário Geral da Câmara Municipal de Pauini.

10.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pauini – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pauini/AM, 11 de maio de 2022.

[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
Manoel do Nascimento Vieira
Presidente da CPL
Portaria nº 001 de 04/01/2022
Resposta nº 01

Juvenil Souza dos Santos
Presidente da CMP

[assinatura]
Francisco Lopes Cabral
Gestor do Registro de Preços

[assinatura]
Osmar Alves Lima
Pela Empresa OSMAR ALVES LIMA-ME

José Vitor de Souza do Vale
Pela Empresa JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

Testemunhas:

Nome:

CPF

Nome:

CPF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

CPL/CMP FL N° 207
VISTO: 

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Tv. A2, s/nº representado neste ato pelo seu Presidente, senhor **Manoel do Nascimento Vieira**, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 461.369.162-15, residente e domiciliado na Rua Juiz Manoel Alves de Melo s/nº, Bairro Mangueiral, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **OSMAR ALVES LIMA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.157.868/0001-07**, estabelecida nesta Cidade de Pauini/AM à Rua Cel. José Rodrigues, 200, Cidade Alta, neste ato representada pelo Sr. **Osmar Alves Lima**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 997.184.302-10, portador do RG nº 2309974-7 SSP/AM, residente e domiciliado residente na Rua Dois nº 18, Bairro Buritizal, nesta Cidade de Pauini/AM, e a Empresa **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrição no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, estabelecida nesta Cidade de Pauini na Rua 19 de Março nº 19, Centro, neste Ato Representada pelo senhor José Vitor de Souza do Vale, Portador do RG nº 3333637-7 SSP/AM e CPF nº 026.647.252-46, residente e domiciliado nesta Cidade de Pauini, Estado do Amazonas, na Rua 19 de Março nº 19, Centro, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022, conforme o quadro abaixo:

ADJUDICAÇÃO				
Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
OSMAR ALVES LIMA – ME	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	275	5,12	1.408,00
OSMAR ALVES LIMA – ME	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeito estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	93	9,48	881,64
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	242	15,98	3.867,16
OSMAR ALVES LIMA – ME	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	132	6,29	830,28
OSMAR ALVES LIMA – ME	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	34	3,64	123,76
OSMAR ALVES LIMA – ME	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	40	5,48	219,20
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	34	7,81	265,54
OSMAR ALVES LIMA – ME	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	83	7,89	654,87
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	34	6,14	208,76
OSMAR ALVES LIMA – ME	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	33	3,31	109,23
OSMAR ALVES LIMA – ME	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	15	5,48	82,20
OSMAR ALVES LIMA – ME	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	28	4,29	120,12
OSMAR ALVES LIMA – ME	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas,	15	64,98	974,70

	mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.			
OSMAR ALVES LIMA – ME	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalciferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	28	8,81	246,68
TOTAL DO LICITANTE				9.992,14

CPUCMP FL N° 208
VISTO: [assinatura]

ADJUDICACAO

Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	BOLACHA SALGADA , especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicarbonato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	330	5,34	1.762,20
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fígado de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	145	11,48	1.664,60
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	MARGARINA VEGETAL , Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	105	5,81	610,05
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	45	12,31	553,95
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 – óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico – NÃO CONTEM GLUTEN.	17	12,98	220,66
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	28	6,91	193,48
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	66	28,60	1.887,60
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	45	23,64	1.063,80
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do gérmen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	23	6,48	149,04
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	15	20,98	314,70
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de	66	8,31	548,46

	acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.			
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	PRESUNTO: Especificações: produto carne industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	66	4,31	284,46
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	264	3,21	847,44
TOTAL DO LICITANTE				8.438,10

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Câmara Municipal de Pauini, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Legislativo nº 002/CMP de 15/03/2017, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os produtos.

3.3 – Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – A Câmara Municipal de Pauini reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3 convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1 – Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços até o dia 15 de maio de 2022, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.2 – O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2 – Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer até o dia 15 de maio de 2022, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3 – Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1 – O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b. o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d. constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e. o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f. por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 24.052/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

10.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 – Fica designada como Gestor do Registro de Preços o Senhor Francisco Lopes Cabral, Secretário Geral da Câmara Municipal de Pauini.

10.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pauini – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pauini/AM, 11 de maio de 2022.

Manoel do Nascimento Vieira
Presidente da CPL
Juvenil Souza dos Santos
Presidente da CMP
Francisco Lopes Cabral
Gestor do Registro de Preços
Renar Alves Lima
Pela Empresa OSMAR ALVES LIMA-ME
José Vitor de Souza do Vale
Pela Empresa JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador: ASJ7A7WW0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/05/2022 - Nº 3117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINICÂMARA MUNICIPAL DE PAUINI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022CP/CMP/FLNº 211
VISTO: 211

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

Pelo presente instrumento, a Comissão Permanente de Licitação, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Tv. A2, s/nº representado neste ato pelo seu Presidente, senhor **Manoel do Nascimento Vieira**, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 461.369.162-15, residente e domiciliado na Rua Juiz Manoel Alves de Melo s/nº, Bairro Mangueiral, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa: **OSMAR ALVES LIMA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **20.157.868/0001-07**, estabelecida nesta Cidade de Pauini/AM à Rua Cel. José Rodrigues, 200, Cidade Alta, neste ato representada pelo Sr. **Osmar Alves Lima**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 997.184.302-10, portador do RG nº 2309974-7 SSP/AM, residente e domiciliado residente na Rua Dois nº 18, Bairro Buritizal, nesta Cidade de Pauini/AM, e a Empresa **JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrito no CNPJ sob o nº 37.677.091/0001-04, estabelecida nesta Cidade de Pauini na Rua 19 de Março nº 19, Centro, neste Ato Representada pelo senhor José Vitor de Souza do Vale, Portador do RG nº 3333637-7 SSP/AM e CPF nº 026.647.252-46, residente e domiciliado nesta Cidade de Pauini, Estado do Amazonas, na Rua 19 de Março nº 19, Centro, doravante denominado Fornecedor, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades de consumo da Câmara Municipal de Pauini, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022, conforme o quadro abaixo:

ADJUDICAÇÃO				
Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
OSMAR ALVES LIMA – ME	AÇÚCAR: cristalizado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem de 1 Kg, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	275	5,12	1.408,00
OSMAR ALVES LIMA – ME	CAFÉ: Tipo solúvel, moído e torrado, o produto como sua embalagem deve estar em perfeito estado com data de fabricação e validade bem legível. Embalagem com 250g.	93	9,48	881,64
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: Leite de vaca e estabilizantes. Embalado em latas ou pacotes com 400g. A embalagem deverá conter as informações do produto e do fabricante, conforme legislação vigente.	242	15,98	3.867,16
OSMAR ALVES LIMA – ME	REFRIGERANTE, Especificação: Composição: água carbonatada, extrato de guaraná, acidulante, conservador, aroma de guaraná, corantes e açúcar. Sabores: guaraná, laranja e cola. PET de 2000ml.	132	6,29	830,28
OSMAR ALVES LIMA – ME	FARINHA DE MILHO: Especificações: Pct co 500 gm. Fonte de fibra, enriquecida com ferro e ácido fólico. Ingredientes: Farinha de milho flocada, ferro, ácido fólico e sal. Não contém glúten.	34	3,64	123,76
OSMAR ALVES LIMA – ME	ARROZ TIPO 1: Descrição: Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural. Composição / Ingredientes: 100% de arroz agulhinha branco. Embalagem Primária: pacote plástico atóxico, incolor, transparente, termo-soldado, resistente, com capacidade de: • 1 kg.	40	5,48	219,20
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE LIQUIDO: Ingredientes Leite integral, estabilizante citrato de sódio e fosfatos. Embalagem: Cartonada, composta por polietileno, papel branco, papel pardo e alumínio. Caixa com capacidade de 1 litro.	34	7,81	265,54
OSMAR ALVES LIMA – ME	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO: Especificações: suco concentrado de Frutas (Caju, Maracujá, Abacaxi) açúcar, isento de corantes artificiais. Diluição mínima: 1:6 (01 parte do produto para 06 partes de água). Embalagens: garrafas de 500 ml.	83	7,89	654,87
OSMAR ALVES LIMA – ME	LEITE CONDENSADO: Especificações: INGREDIENTES: Leite concentrado, açúcar e lactose. Informação Nutricional: Porção de 20g (2 colheres de sopa); Valor energético 69kcal = 290kJ (3%VD); Carboidratos 12g (4%VD); Proteínas 1,4g (2%VD); Gorduras totais 1,7g (3%VD); Gorduras saturadas 1,0g (4%VD); Sódio 38mg (2%VD).	34	6,14	208,76
OSMAR ALVES LIMA – ME	CREME DE LEITE: Especificações: caixa 200g. Produto espessantes celulose microcristalina, goma xantana, carragena e goma jataí e estabilizantes citrato de sódio, tripolifosfato de sódio, difosfato dissódico, fosfato monossódico e/ou bicarbonato de sódio.	33	3,31	109,23
OSMAR ALVES LIMA – ME	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Especificações: Pacote 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca, isenta de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem plástica de polietileno transparente de 1 kg.	15	5,48	82,20
OSMAR ALVES LIMA – ME	MILHO P/MUNGUNZÁ (CANJICA): Especificações: produto dos grãos ou pedaços de milho provenientes da espécie (zea mays) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica. Os grãos podem ser de coloração amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas.	28	4,29	120,12
OSMAR ALVES LIMA – ME	LINGUIÇA CALABRESA: Especificações: Pacote com 2,5kg, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas,	15	64,98	974,70

	mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade mínima de 2 meses a contar da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº. 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.			
OSMAR ALVES LIMA – ME	ACHOCOLATADO EM PÓ: Especificações: Lata 400g do produto composto de açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais [cálcio (carbonato de cálcio) e ferro (pirofosfato férrico)], vitaminas [vitamina C (ácido L-ascórbico), niacina (nicotinamida), vitamina B2 (riboflavina), vitamina A (acetato de retinila), vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), vitamina D (colecalfiferol) e vitamina B12 (cianocobalamina)], emulsificante lecitina de soja e aromatizante.	28	8,81	246,68
TOTAL DO LICITANTE				9.992,14

ADJUDICAÇÃO

Fornecedor	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	BOLACHA SALGADA , especificação: Bolacha salgada. Ingredientes farinha de trigo, gordura, açúcar invertido, sal e açúcar. Contém: lecitina de soja, aroma artificial de manteiga, fermento fresco e bicarbonato de sódio. Unidade de Fornecimento: pacote com 400g.	330	5,34	1.762,20
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	CARNE BOVINA EM CONSERVA: preparada com carne bovina moída/desfiada. Carne bovina, carne mecanicamente separada de aves, água, moído bovino, (coração), fêcula de mandioca (5%), proteínas de soja, sal condimentos. Acondicionado em recipiente de alumínio íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 320g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	145	11,48	1.664,60
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	MARGARINA VEGETAL , Especificação: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite desnatado reconstituído, soro de leite reconstituído; Vitaminas: E, A e D. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácido graxos; Conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga; acidulante ácido láctico, antioxidantes: edta-cálcico dissódico. Embalagem com 250g.	105	5,81	610,05
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	AVEIA EM FLOCOS: Especificações: Lta com 450 gm. Aveia integral. Ingredientes: aveia em flocos. Contem derivado de aveia. Contem glúten.	45	12,31	553,95
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	ÓLEO DE SOJA: Especificações: Tipo 1 – óleo de Soja geneticamente modificada à partir de agrobacterium sp e antioxidantes TBHQ e ácido cítrico – NÃO CONTEM GLUTEN.	17	12,98	220,66
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	MISTURA PARA BOLO: Especificações: Composição: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, cacau em pó, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, fosfato monocalcico, fosfato ácido de alumínio e sódio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizantes e espessante: goma guar.	28	6,91	193,48
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	CHARQUE: Especificações: Pacote 500g de carne seca bovina, sem gordura e sem pele, de qualidade, nova, em embalagem plástica e flexível, tóxica, resistente, transparente a vácuo, acondicionados em caixa de papelão devidamente lacrados e identificados, com validade descrita em sua embalagem. Informação nutricional: porção 30g, valor energético 50 a 73kcal, carboidrato 0g, proteína 6,8 a 7,0g, gorduras totais 2,5 a 5,0g, gordura saturada 1 a 2,5g, colesterol 5mg, fibra alimentar 0g, cálcio 4mg, ferro 1,01mg, sódio 1570 a 1763 mg.	66	28,60	1.887,60
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	PEITO DE FRANGO: Especificações: O Filé de Peito de frango, disponível em bandejas de 1kg e é feito com todo o cuidado: é macio, suculento e vem de frangos criados sem o uso de hormônios, como estabelece a legislação brasileira. Quantidade 100 g Por porção Energia 423 kj, 101 kcal, Carboidratos 0,00g, Açúcar 0,00g, Proteínas 23,00g, Gorduras, 1,00g, Gordura Saturada 0,000g, Gordura Trans 0,000g, Gordura Monoinsaturada 0,000g, Colesterol 42mg, Fibras 0,0g, Sódio 74mg.	45	23,64	1.063,80
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	FARINHA DE TRIGO: Especificações: Pacote de 1kg, obtida por meio da moagem dos grãos inteiros do trigo e mantém a estrutura do farelo e do germen, que são as principais fontes nutritivas do grão. A principal vantagem em relação à farinha branca é que ela mantém os nutrientes, como fibras e o ferro, que são perdidos durante o processamento da farinha de trigo comum.	23	6,48	149,04
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	OVOS DE GALINHA: Especificações: Cartela com 20 unid. Produto fresco de ave galinácea, tipo extra grande, íntegro, casca fosca, sem manchas ou sujidades, de tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, atendendo às exigências do Regulamento interno de inspeção de Produtos de Origem Animal.	15	20,98	314,70
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	QUEIJO: Especificações: embalado em plástico apropriado, inviolável 200g, com validade mínima de 02 meses e 4 dias a contar da data da entrega, condições de	66	8,31	548,46

	acordo com a portaria ma.353 de 04/09/97 e nta-11(decreto 12486 de 20/10/78), e suas alterações posteriores.			
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	PRESUNTO: Especificações: produto carne industrializado fatiado, pacote 200g, obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Trata-se de um produto cozido.	66	4,31	284,46
JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE	AGUA MINERAL SEM GÁS: Água mineral sem gás em garrafas plásticas de 2000ml com tampas lacradas com lacre inviolável, com PH mínimo 7. Acondicionadas em fardos de no máximo 06 unidades cada.	264	3,21	847,44
TOTAL DO LICITANTE				8.438,10

CPL/CMP FL Nº 213
VISTO

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Câmara Municipal de Pauini, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do Decreto Legislativo nº 002/CMP de 15/03/2017, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os produtos.

3.3 – Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 – A Câmara Municipal de Pauini reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3 convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1 – Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços até o dia 15 de maio de 2022, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas sendo admitida prorrogações até o limite máximo de 12(doze) meses.

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.2 – O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2 – Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 – Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES destinatários:

7.2.1 – Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

7.2.3 – Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3 – Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1 – Fornecer até o dia 15 de maio de 2022, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 – Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3 – Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1 – O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

- a. o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b. o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c. ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d. constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e. o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f. por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6 Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Estadual nº 24.052/2004.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

10.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 – Fica designada como Gestor do Registro de Preços o Senhor Francisco Lopes Cabral, Secretário Geral da Câmara Municipal de Pauini.

10.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pauini – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pauini/AM, 11 de maio de 2022.

Manoel do Nascimento Vieira
Presidente da CPL
Juvenil Souza dos Santos
Presidente da CMP
Francisco Lopes Cabral
Gestor do Registro de Preços
Mar Alves Lima
Pela Empresa OSMAR ALVES LIMA-ME
José Vitor de Souza do Vale
Pela Empresa JOSÉ VITOR DE SOUZA DO VALE

Publicado por:
Antonio Oliveira Costa
Código Identificador: ASJ7A7WW0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18/05/2022 - Nº 3117. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>